



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 594

Relatório

Unidade: HOSPITAL GERAL DE GOIANIA DR ALBERTO RASSI

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONSTATAÇÕES	3
V - CONCLUSÃO	3
VI - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Auditoria em procedimentos médicos para autorizar pagamento de OPM.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	26/01/2015	30/01/2015
Relatório	30/01/2015	06/02/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde **Objeto:** Recurso financeiro **Abrangência:** dezembro de 2013
Nº Protocolo: 201300010017178

II - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Despacho nº 09/2015-SCAGES/SES, procedeu-se à auditoria no Hospital Geral de Goiânia com o objetivo de apurar a utilização de OPM não coberta pela Tabela SUS pelo paciente Ermivan Câmara da Silva.

III - METODOLOGIA

Para realização do trabalho de auditoria, a equipe procedeu a visita ao HGG onde analisou o prontuário médico do paciente Ermivan Câmara da Silva no qual consta a evolução médica, boletim cirúrgico e comprovante de utilização de OPM.

IV - CONSTATAÇÕES

Grupo: Assistência Médica e Alta Complexidade

Subgrupo: Assistência Hospitalar

Item: Recursos Materiais/equipamentos

Constatação: A OPM solicitada pela equipe médica foi dispensada para o paciente Ermivan Câmara da Silva.

Evidência: A equipe médica do HGG solicitou e utilizou um campo adesivo, um componente acetabular revision shell 58mm, um acetábulo tipo muller com trava 28x48mm, e parafusos acetabular, conforme descrito no boletim cirúrgico, e devidamente comprovado pelos selos juntados no prontuário médico.

Fonte da Evidência: Prontuário médico do paciente Ermivan Câmara da Silva e selos de identificação do produto arquivados no prontuário médico.

Conformidade: Conforme

Constatação Nº: 364950

V - CONCLUSÃO

Após análise do prontuário do paciente Ermivan Câmara da Silva, constatou-se que foram utilizadas as OPM's solicitadas pela equipe médica e fornecidas pela empresa Prisma Medical LTDA conforme nota fiscal eletrônica nº12.155, acostada aos autos às folhas 63/66, no valor de R\$19.507,50 (Dezenove mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos).



VI - FOLHA DE ASSINATURA

Antônio Nery da Silva Junior
CPF: 518.062.741-91
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Antônio Nery da Silva Junior	518.062.741-91
Everaldo Wascheck Junior	689.271.347-53
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 595

Relatório

Unidade: COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	5
VI - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Análise nas faturas de serviços de anesthesiologia prestados pela COOPANEST.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	02/02/2015	20/02/2015
Relatório	23/02/2015	02/03/2015

Demandante: Prestador de Serviços de Saúde

Objeto: Contrato

Abrangência: dezembro de 2014

Nº Protocolo: 201500010000397

II - INTRODUÇÃO

Atendendo Despacho nº 032/2015-SCAGES/SES-GO procedeu-se à análise nos comprovantes de procedimentos anesthesiológicos realizados nos Hospitais da Rede Conveniada e apresentados pela Interessada para cobrança, referentes à fatura nº 05381 do mês de DEZEMBRO/2014.

III - METODOLOGIA

Foram analisados 6.917 (seis mil, novecentos e dezessete) comprovantes de anestesia apresentados pela interessada, relativos a procedimentos realizados nos Hospitais da Rede Conveniada, referentes à fatura do mês de DEZEMBRO/2014, totalizando a importância de R\$ 1.466.721,55 (um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Os prontuários médicos são analisados no estabelecimento de saúde por amostragem e quando há indícios de não conformidades.

A análise foi feita de acordo com o contrato celebrado entre a interessada e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás levando em consideração os princípios éticos e legais contidos na Resolução CFM nº 1.802/06 (que trata da atuação do profissional anestesista e entre outros assuntos da realização simultânea de anestésias em pacientes distintos pelo mesmo profissional), Resolução CFM nº 1.638/02 (que entre outros assuntos trata da obrigatoriedade da assinatura e respectivo número do CRM do profissional que atendeu o paciente) e o Item 4 da Tabela CBHPM referente à valoração do ato cirúrgico.

IV - CONCLUSÃO

Após a análise dos comprovantes de procedimentos anesthesiológicos e respectivas faturas e, de acordo com os motivos expostos nas tabelas, apontou-se uma glosa no valor de R\$ 17.581,61, e sugere-se o pagamento no valor de R\$ 1.449.139,94 (Hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) correspondente a fatura do mês de DEZEMBRO/2014.

O motivo das glosas estão elencados no ANEXO I. Nos comprovantes dos demais estabelecimentos de saúde que não foram mencionados no presente relatório não foi observado, até o momento, nenhuma não conformidade, o que não exige da possibilidade futura da realização de auditoria analítica nos prontuários médicos dos pacientes listados pela



interessada como beneficiários dos procedimentos cobrados e, se for o caso, de ser expedido novo relatório específico de auditoria.

Destaque-se que, na eventualidade da interessada vir a apresentar justificativas sobre as glosas ora apresentadas, estas somente serão admitidas se subscritas pelo próprio médico cooperado e dentro do prazo estabelecido no Manual de Auditoria que, no caso, é de 15 (quinze) dias contados da ciência do presente relatório, sem prejuízo da sugestão da aplicação das penalidades previstas nas normas vigentes, em razão das não conformidades ora indicadas, especialmente porque reincidentes.





V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24

VI - ANEXOS



Anexo PDF

ANEXO I - Motivo das glosas



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE
GOIÁS

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
ANAPOLIS	Santa Casa de Misericórdia de Anapolis	Benedita Gomes Oliveira	3072119902	17/11/14	Falta justificativa	70,86	397,36
		Petronio Sergio Alcantara	3072715402	17/11/14	Falta justificativa	49,60	
		Simone Passos da Silva	3072812603	17/11/14	Falta justificativa	104,29	
		Suely Pereira Silva Lima RN	3160227402	20/11/14	Falta justificativa	49,60	
		Marila Campos Mendes da Silva	3071002202	24/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Alexandre Vaz Cardoso	3071002202	01/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Valmi Alves da Silva	3160224003	02/12/14	Cobrança em duplicidade	52,15	
	Hosp. Evangelico Goiano S/A	Celia Delmonico Ribeiro	3021501304	18/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	77,10

		APARECIDA DE GOIANIA				
Clínica Santa Mônica	Aparecida de Lisboa Fernandes	3073202602	05/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Ademilson Araujo Pontes	3073202602	10/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Daniela A. Guerra de Sousa	3073202602	10/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Edmilson Rodrigues de Faria	3073202602	10/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Deuseni Correia da Cunha	3073202602	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Natal da Rocha	3073202602	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Agenor Mizael dos Santos	3073202602	12/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Flavio Pereira Borges	3073202602	12/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Maria Regina Sousa Correa	3073202602	12/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Maria Neves da Silva	3160227402	13/11/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
	Maria Paixão Luz da Silva	3073202602	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Sebastião Gomes da Conceição	3073202602	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Silvane Ananias Soares	3073202602	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Vania Santana	3073202602	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Maria Euripedes Lopes Silva	3073202602	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Maria Jose dos Santos Silva	3073202602	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Valdivino da Silva Sousa	3073202602	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Avilson Pereira dos Santos	3073202602	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Marcia Elena de Melo	3073202602	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Nilta Borges de Jesus	3073202602	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Benedito Maria Barros	3073202602	18/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Gonzaga Ribeiro da Silva	3073202602	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Laurindo Pereira da Silva	3073202602	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Uriel de Souza Barbosa	3073202602	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Celso Rodrigues Bandeira Junior	3073202602	20/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Lucrecia da Cruz Borges	3073202602	20/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Maria Neves da Silva	3160228203	21/11/14	Falta justificativa para anestesia	104,29	
	Maria Paixão Luz da Silva	3073202602	21/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Edelza Xavier da Costa	3073202602	22/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Maria Lucia Rosa	3073202602	24/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Vera Lucia da Silva	3073202602	25/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Silvací Messias dos Santos	3073202602	03/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
	Sirlene de Oliveira Souza	3073202602	03/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
Maria Aparecida	3140105805	04/12/14	Cobrança indevida	238,52		
Hosp. Garavelo	Diessica Gonzaga dos Santos	3130905405	11/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
	Alessandra de Sousa Viana	3130905405	13/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
	Paola Sousa Silva	3130905405	18/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
	Debora de Jesus Chagas	3130905405	20/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
	Yasmim de Lima Ferreira	3130905405	22/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
	Celia Morais da Cruz	3130905405	26/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405			71,56	
	Alzira Maria da Conceicao Neta	3130401003	05/12/14	Cobrança indevida da urgência	15,65	
Maria da Luz Pereira	3130905405	06/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56		
Hosp. São Bernardo		3071501606			166,42	
		3071501606	15/11/14		166,42	
	Maria Martins Passos	3071501606		Cobrança em duplicidade	166,42	
	Valdemir Vieira da Silva	3091107904	24/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
	Nerino Cardoso dos Santos	3091107904	16/12/14	Ato incluso em comprovante anterior.	154,19	
					1.512,00	
					588,13	
					730,55	

APARECIDA DE GOIANIA	Hosp. São Silvestre	Jose Morais da Silva	3021501304	07/11/14	Atos inclusos no procedimento principal.	77,10	1.723,40	
			3021501304					77,10
		Benedito Rogerio da Silva	3021501304	10/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Cleonice Alves da Silva Cunha	3021501304	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Maria Lucilena Alves da Rocha	3021501304	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
			3160225803	12/11/14	Cobrança indevida	52,15		
		Maria Abadia da Silva	3160225803			52,15		
		Barto Batista Pires	3021501304	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Maria Abadia da Silva	3021501304	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Maria Conceição Silva Oliveira	3021501304	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Maria Luzia Mariana	3021501304	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Ilza Aparecida C. Souza	3021501304	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Wilson Jose Valente	3021501304	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Leonor Vieira da Silva	3021501304	20/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Mirinha Rosa de Jesus	3021501304	20/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Sirlei Caetano da Silva	3021501304	21/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Alice Almeida da Silva	3021501304	24/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Marcelo Rodrigues dos Santos	3021501304	26/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Danielly Cristina Bitencourt da Silva	3021501304	27/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
		Maria Suely da Cunha	3021501304	28/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
Edimar Maria de Moura	3021501304	01/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10				
Maria Ivone de Jesus	3021501304	01/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10				
Valdira Vieira de Rezende	3021501304	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10				
CALDAS NOVAS	Centro Médico Cirurgico Santa Monica Ltda	Leidislene Peixoto de Jesus	3071005702	24/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	161,78	
			3010160302	03/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	35,43		
		Belchior Marinho de Brito	3071003002			35,43		
		Dorivaldo de Almeida Campos	3071306401	03/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20		
		Lucia Maciel	3072009503	04/12/14	Glosar urgência. Cirurgia em série	31,29		
	Centro Med. Círg.(São Nicolau)		3010123901	28/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	24,20	
		Carlos Antonio Dias dos Santos						
	Hosp. Nasr Faiad		Cleiton Agenor da Silva	3100917404	13/11/14	Atos inclusos no procedimento principal.	77,10	462,58
				3100917404			77,10	
			Claudio Pereira Costa Freitas	3072514304	10/12/14	Mesmo procedimento foi cobrado em comprovante do dia 09/12/2014.	154,19	
			Claudio Pereira Costa Freitas	3072514304	11/12/14	Mesmo procedimento foi cobrado em comprovantes dos dias 09 e 10/12/2014.	154,19	
	Santa Casa de Misericórdia de Catalão		Manoel Nunes de Oliveira	3100213703	13/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	154,30
			Rossis Gornides da S. Gomes	3073003102	21/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
			Romildo Lemes do Prado	3073003102	26/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
			Antonio Zacarias Vasconcelos Ramos	3010162000	06/12/14	Cobrança indevida da urgência	31,29	
FORMOSA	Hosp. São Camilo de Formosa		3090713605	29/01/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	71,56	

GOIANIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Maria da Paixão B. Rodia	3130711603	16/10/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15
		Marco Antonio de Carvalho	3010191301	06/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		Andrea Pereira de Souza	3010191301	07/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		Elias Jeronimo da Silva	3010191301	08/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		Agnaldo Francisco Valadao	3110421501	10/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		João Ferreira da Conceição	3021203004	10/11/14	Trocar os itens 2 e 3 pelo cód.3021204905	34,93
			3021203004			
		Marlene Ferreira da Silva	3100355905	10/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26
		Benedito Batista de Araujo	3010149202	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43
		Divino Ribeiro da Cruz	3021501304	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Izaura Costa	3021501304	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Sebastião Luiz de Queiroz	3021501304	11/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Antonio Lopes Pereira	3010149202	12/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43
		Gustavo Silva Daniel Borges	3050201206	12/11/14	Duplicidade com o comprovante anterior	332,83
		Rosângela Silva de Sa.	3160229003	13/11/14	Falta justificativa para anestesia	104,29
		Alaor Moreira da Silva	3021501304	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Flavyo Santos Teles	3021501304	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Jeronima dos Santos Melo	3010191301	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		Pedro Correia da Silva	3021501304	14/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Belarmina Macedo de Souza	3130711603	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15
		Maria Aparecida da Silva	3091301203	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00
		Alaor Moreira da Silva	3021501304	18/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Eliete Santos da Costa	3160229003	18/11/14	Falta justificativa para anestesia	104,29
		Elza G. Pires de Souza	3010167002	18/11/14	Atos inclusos no procedimento principal.	35,43
			3010129800			
		Eunice Alves Freire	3021501304	18/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15
		Irison Ferreira Pires	3010191301	18/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10
		Clarice de Souza Brito	3010191301	18/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		Luzia Pierre de Souza	3010191301	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20
		Aquimando Vilela de Rezende	3010149202	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43
Aquimando Vilela de Rezende	3010191301	20/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20		
Alaor Moreira da Silva	3021501304	21/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20		
				77,10		
					3.715,32	

GOIANIA	Hosp. Fund. Banco de Olhos	3030705803	14/11/14	Atos inclusos no procedimento principal.	52,15	434,50
		3030709003			52,15	
		3030406703	18/11/14		52,15	
		3030709003	18/11/14		52,15	
		3031205104	26/11/14		77,10	
		3030110602	02/12/14		49,60	
		3030108402	04/12/14		49,60	
		3030110602	04/12/14		49,60	
	Hosp. Maria Auxiliadora	3071527003	01/12/14	Trocar para código 3071003002	33,43	33,43
	Hosp. Monte Sinai	3130905405	22/10/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	2.990,45
		3130905405	13/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3091107904	17/11/14	Cobrança em duplicidade	154,19	
		3091210505	17/11/14	Cobrança em duplicidade	238,52	
		3091210505	17/11/14	Cobrança em duplicidade	238,52	
		3091107904	17/11/14	Cobrança em duplicidade	154,19	
		3091210505	17/11/14	Cobrança em duplicidade	238,52	
		3091107904	17/11/14	Cobrança em duplicidade	154,19	
		3091210505	17/11/14	Cobrança em duplicidade	238,52	
		3130905405	22/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	23/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	24/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	26/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	27/11/15	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	01/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	03/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	04/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	07/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	07/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3091107904	07/12/14	Ato incluso no proced. de outro comprovante apresentado.	154,19	
		3130905405	07/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3130905405	07/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		3060129005	10/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	203,09	
		3130905405	13/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
3130905405		13/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56		
3130905405		13/12/14	Cobrança indevida da urgência	71,56		
Hosp. Ortop.de Goiania Geraldo Pedra	3071509105	04/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	357,78	
	3071509105			119,26		
	3071509105	21/11/14	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26		

GOIANIA	Hospital Santa Lucia	Antonio Pedro Silva	3072514304	07/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	564,13
		Cilse Mendes de Oliveira	3072515105	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Vinicius Mendes Ferreira Silva	3072515105	17/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Cristian Mateus Rodrigues Oliveira	3072515105	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Letycia Alves Correa	3072514304	26/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Rogério Vieira de Almeida	3072629803	27/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	
	Santa Casa de Misericórdia de Goiania	Lucia Wania Pereira da Rocha	3130905405	11/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	1.265,03
		Soraya Cristina Ribeiro de Sousa	3130905405	12/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Sebastiana dos Santos Silva	3091301203	15/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Leticia Kellen Santos Alves	3130905405	16/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Luciene Vicente de Carvalho	3130905405	17/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Ana Claudia Ribeiro Pereira	3130905405	19/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Antonio Faustino da Silva	3091301203	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Gleicivania Pereira da Silva	3091301203	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Lidiane Rodrigues Vinhal	3130905405	19/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Rosilda Matos de Moura	3091301203	19/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Elaine Gomes Santos	3130905405	20/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Jose Mauro dos Santos	3091301203	22/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Laiane Lopes Santos	3130905405	24/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56	
Cecilia Candida de Moraes	3073003102	27/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43			
João Pedro Sousa Montel	3040203401	28/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20			
Maria Aparecida Santana Sampaio	3130905405	28/11/14	Cobrança indevida da urgência	71,56			
Maria de Jesus da Silva	3060213004	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10			
Jose Carneiro da Silva	3091404305	15/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26			
GOIAS	Hosp. Carid.São Pedro Alcantara	Celia N. Borges Franca	3130905405	14/10/14	Assinatura não confere com a de outros comprovantes	238,52	869,75
		Maria Eliete S. Siqueira	3130310205	03/11/14	Assinatura não confere com a de outros comprovantes	238,52	
		Neuris Souza Silva	3130310205	03/11/14	Assinatura não confere com a de outros comprovantes	238,52	
		Edinaldo R. Moraes	3100512804	17/11/14	Assinatura não confere com a de outros comprovantes	154,19	
MINEIROS	Hosp. Samaritano de Mineiros (Figueira JR)	Dinaria Rocha de Jesus	3130310205	24/11/14	Glosar 1 e 2. Mudar para cód.3130312905	52,15	204,85
		Sonia Aparecida Felix Vinhais	3130404403	02/12/14	Glosar 1 e 2. Mudar para cód.3130312905	52,15	
		Vanda Cardoso	3130101001	04/12/14	Falta justificativa do anestesiolgista	48,40	
		Maria Barcelos Oliveira	3130310205	05/12/14	Glosar 1 e 2. Mudar para cód.3130312905	52,15	
		Lucas Lima da Silva	3130404403				
RIO VERDE	Hosp. Evangelico de Rio Verde	Lucas Lima da Silva	3071003002	26/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	259,78
		Jose Raimundo Martins Sousa	3110422301	27/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Maria Helena Luis de Sousa	3071005702	27/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Antonio Pereira Lima	3010193001	28/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Fransueza Borges O. da Cruz Leandro	3073301405	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Jose Carlos Ferreira Lemes	3073003102	06/12/14	Cobrança indevida da urgência	21,26	
TOTAL GERAL DAS GLOSAS							17.581,61
Goiania, 05 de fevereiro de 2015							

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 596

Relatório

Unidade: PAX CLINICA PSG LTDA

Município: APARECIDA DE GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO	3
V - CONCLUSÃO	3
VI - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI da PAX Clínica de Aparecida de Goiânia.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	18/02/2015	24/02/2015
Relatório	25/02/2015	03/03/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde **Objeto:** Recurso financeiro **Abrangência:** dezembro de 2014
Nº Protocolo: 201500010001444

II - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 100/2014-CIB/GO e solicitação constante no Ofício nº 0806/2015, fls. 2, oriundo da Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia, procedeu-se à presente auditoria objetivando apurar o valor a ser repassado pelo Fundo Estadual de Saúde - FES ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia - FMS para custeio do complemento do valor da diária dos leitos de psiquiatria.

III - METODOLOGIA

A auditoria foi realizada em duas fases: analítica e elaboração de relatório.

O período analisado refere-se à competência de dezembro de 2014.

Na fase analítica foram analisados:

- documentos apresentados pela SMS de Aparecida de Goiânia juntados no processo nº 201500010001444
- relatórios com a produção aprovada do prestador
- Resolução nº 100/2014-CIB/GO

IV - REGISTRO FINAL SOBRE A NOTIFICAÇÃO

Apurado o valor devido ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia e encaminhado ao relatório à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira - GEROF/SGPF por meio do Memorando nº 0067/2015-GAPI/SCAGES, tem-se por concluída a auditoria.

V - CONCLUSÃO

Esta Gerência conclui que a produção aprovada para a unidade é compatível com o limite pactuado em CIB, sendo devido ao Fundo Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia, referente à complementação de 4.353 diárias de leitos psiquiátricos, no valor de R\$ 24,85 cada, o montante de R\$ 108.172,05 (cento e oito mil, cento e setenta e dois reais e cinco centavos).



VI - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 597

Relatório

Unidade: COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	5
VI - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Análise nas faturas de serviços de anesthesiologia prestados pela COOPANEST.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	11/03/2015	03/04/2015
Relatório	06/04/2015	20/04/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde

Objeto: Contrato

Abrangência: Fevereiro de 2015

Nº Protocolo: 201500010003449

II - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Despacho nº 293/2015 - SGPF/SES procedeu-se à análise nos comprovantes de procedimentos anesthesiológicos realizados nos Hospitais da Rede Conveniada e apresentados pela Interessada para cobrança, referentes à Fatura nº 05561 do mês de fevereiro/2015.

III - METODOLOGIA

Foram analisados 6.858 (seis mil, oitocentos e cinquenta e oito) comprovantes de anestesia apresentados pela interessada, relativos a procedimentos realizados nos Hospitais da Rede Conveniada, referentes à fatura do mês de FEVEREIRO/2015, totalizando a importância de R\$ 1.412.472,85 (um milhão, quatrocentos e doze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Os prontuários médicos são analisados no estabelecimento de saúde por amostragem e quando há indícios de não conformidades.

A análise foi feita de acordo com o contrato celebrado entre a interessada e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás levando em consideração os princípios éticos e legais contidos na Resolução CFM nº 1.802/06 (que trata da atuação do profissional anestesista e entre outros assuntos da realização simultânea de anestésias em pacientes distintos pelo mesmo profissional), Resolução CFM nº 1.638/02 (que entre outros assuntos trata da obrigatoriedade da assinatura e respectivo número do CRM do profissional que atendeu o paciente) e o Item 4 da Tabela CBHPM referente à valoração do ato cirúrgico.

IV - CONCLUSÃO

Após a análise dos comprovantes de procedimentos anesthesiológicos e respectivas faturas e, de acordo com os motivos expostos nas tabelas, apontou-se uma glosa de R\$ 14.140,66 (catorze mil, cento e quarenta reais e sessenta e seis centavos), e sugere-se o pagamento no valor de R\$ 1.398.332,19 (Hum milhão, trezentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos) correspondente a fatura do mês de fevereiro de 2015.



O motivo das glosas estão elencados no ANEXO I. Nos comprovantes dos demais estabelecimentos de saúde que não foram mencionados no presente relatório não foi observado, até o momento, nenhuma não conformidade, o que não exime da possibilidade futura da realização de auditoria analítica nos prontuários médicos dos pacientes listados pela interessada como beneficiários dos procedimentos cobrados e, se for o caso, de ser expedido novo relatório específico de auditoria.

Destaque-se que, na eventualidade da interessada vir a apresentar justificativas sobre as glosas ora apresentadas, estas somente serão admitidas se subscritas pelo próprio médico cooperado e dentro do prazo estabelecido no Manual de Auditoria que, no caso, é de 15 (quinze) dias contados da ciência do presente relatório, sem prejuízo da sugestão da aplicação das penalidades previstas nas normas vigentes, em razão das não conformidades ora indicadas, especialmente porque reincidentes.



V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24

VI - ANEXOS



Anexo PDF

ANEXO I - MOTIVO DAS GLOSAS

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
ANÁPOLIS	Hospital Evangelico Goiano S/A	Jocelino Francisco Pires	3091219904	08/01/1
	Hosp.N.Sa. Aparecida (CEMA)	Camila Araujo Curado	3130905405	28/01/1
		Monica de Jesus Cordeiro	3130905405	28/01/1
		Igor Jose Martins Rodrigues	3050115602	05/02/1
	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis	Flauzino Francisco de Oliveira	3110422301	05/02/1
		Murillo Lima Oliveira	3010133602	09/02/1
APARECIDA DE GOIÂNIA	Clínica Santa Mônica	Ivando Rodrigues da Silva	3073202602	13/01/1
		Jose Nilson Inacio de Alvim	3073202602	14/01/1
		Iracildo Manoel dos Santos	3140134104	10/02/1
	Hospital Garavelo	Claudia Maria Vieira da Silva Sousa	3130905405	18/01/1
		Elenice da Silva e Silva Barbosa	3130905405	18/01/1
		Sandra Barros da Silva	3130905405	19/01/1
		Maria Lucia Alves de Freitas	3130905405	20/01/1
		Mayara Sales Miranda	3130905405	22/01/1
		Eurides Novais da Silva Cavalcante	3130905405	23/01/1
		Regilene Rodrigues dos Santos	3130905405	26/01/1
		Camila da Silva de Jesus	3130905405	30/01/1
	Hospital São Silvestre	Valdemir Silva dos Santos	3021501304	10/02/1

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
CATALÃO	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Joaquina Francisca da Silva	3100329003	24/01/1
		Deise Cristina Pereira	3100307903	08/01/1
GOIÂNIA	Hosp. Castro Salustiano	Jessica Siqueira Lemes	3100307903	08/01/1
		Ingrid Campos Castro	3100307903	13/01/1
		Brenda Cruz Leão	3100917404	19/01/1
		Cristiano Alves da Silva	3100307903	22/01/1
		Maria de Fatima Luz	3091301203	05/01/1
	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Elias Martins de Oliveira	3010156504	06/01/1
			3071525302	
		Samara Alves Barretos	4040306802	06/01/1
		Silvio Antonio Muniz	3100213703	08/01/1
		Cleide Maria Mendes Oliveira	3080408601	09/01/1
		Ester de Almeida Sousa	3080408601	09/01/1
		Alfredo Alves dos Reis	3091406004	12/01/1
		Neucressi Souza Pereira	4040306802	12/01/1
		Aldemir Galvão de Souza	3091301203	13/01/1
		Juliana Carla de Queiroz	3010156504	13/01/1
		Manoel Antonio Cordeiro Neto	3010145002	13/01/1
		Aparecida Arruda da Silva	3160229003	15/01/1
		Leonardo Carlos de Aguiar	3071525302	15/01/1
		Sofia Silva Rocha	3071525302	15/01/1
		Dimas Pereira Nunes	3091301203	16/01/1
		Ivanilde Rodrigues Dias	3100355905	17/01/1
		Benicio Candido de Sousa	3110242503	19/01/1
		Vicente de Oliveira Sobrinho	3010149202	19/01/1
		Alice Melo e Silva	3071525302	20/01/1
		Brenda Silva Duarte	3071525302	20/01/1
		Fabio Arthur Chaveiro Vieira	3071525302	20/01/1
		João Rodrigues Borges	3010146800	20/01/1
		Jose Joaquim da Silva	3080413203	20/01/1
		Joyce Fernandes Menezes	3071525302	20/01/1
		Marcos Paulo Matos Araujo	3071525302	20/01/1

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
GOIÂNIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Ranielle Bezerra de Araujo	3071525302	20/01/1
		Sueli Moreira dos Santos	3091301203	20/01/1
		Terezinha Maria Oliveira	3130501603	20/01/1
		Evaristo Borges da Cunha	3010152203	21/01/1
		Maria de Fatima Cabral	3010152203	21/01/1
		Adrian do Vale Coelho Brasil	3071525302	22/01/1
		Ana Maria Lizardo Guilherme	3130701904	22/01/1
		Thallyson Vilmar Rodrigues	3071525302	22/01/1
		Edinamar Paulina Pimenta	3073003102	23/01/1
		Felipe Berg de Oliveira Borges	3071525302	23/01/1
		João Pedro Rodrigues da Silva	3071525302	23/01/1
		João Ribeiro Martins	3021501304	23/01/1
		Joaquim Jose de Jesus Costa	3071525302	23/01/1
		Jose Candido de Souza	3010156504	23/01/1
		Maria Alves da Silva Filha	3091301203	23/01/1
		Rosangela Francisca de Souza	3080109502	23/01/1
			3080404304	
		Fernanda Alves Fernandes	3080413203	24/01/1
		Jose Luiz de Oliveira	3021501304	24/01/1
			3080413203	
			3080413203	
		Joaquim Gonçalves	3091301203	26/01/1
		Zilda da Silva	3160229003	26/01/1
		Conceição Pereira dos Santos	3091301203	27/01/1
		Kauan Ives Vieira dos Santos	4040306802	27/01/1
		Pedro Henrique da Costa Silva	3091301203	27/01/1
		Vicente Paula Gonçalves	3091301203	27/01/1
			3020612005	
		Avanildo Pereira Leite	3080109502	28/01/1
		João Fidelis Soares	3010156504	28/01/1
		Adalberto Dias de Oliveira	3100213703	29/01/1
			3010181603	
		Maria Candida Pereira	3010149202	29/01/1
		Zilda da Silva	3160229003	29/01/1
Ana Lucia Matta	3091310100	30/01/1		
Paulo Cesar Marques da Silva	3080408601	30/01/1		
Ranulfo Miguel da Silva	3080418305	30/01/1		

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
GOIÂNIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Veronica de Cassia dos Santos	3010191301	30/01/1
		Vicente Fernandes de Souza	3080408601	02/02/1
		Aristeu Antonio Vieira	3021105005	03/02/1
		Estevão Borges Banhato	3091301203	03/02/1
		Pabline Teixeira Bonfim	3010149202	03/02/1
		Paulo Henrique C. da Silva	3071525302	03/02/1
		Jose Elias Xavier	3091406004	04/02/1
		Rosimeira Gomes da Silva Santos	3010191301	04/02/1
		Adriana Carlos da Silva	3160229003	05/02/1
		Jose Maria da Silva	3091301203	05/02/1
		Jose Sebastião Taveira	3091301203	05/02/1
		Leonardo Carlos de Aguiar	3071525302	05/02/1
		Welton Fagundes Alves	3010191301	05/02/1
			3060220303	
		Ana Rosa Santana	3060201702	09/02/1
	Juliana Carla Dias de Queiroz	3091301203	10/02/1	
	João Rodrigues da Silva	3010191301	11/02/1	
	Hosp. Coração de Jesus	Millena Monique Falencia de S. Mendes	3130905405	30/01/1
		Vandressa Fernandes Alves	3130905405	03/02/1
		Lusneria de Souza e Silva	3130905405	05/02/1
		Ana Carolina Seixa de B. Faria	3130906202	09/02/1
		Luciene dos Santos Rosa	3130905405	09/02/1
		Poliana Azarias da Conceição	3130905405	11/02/1
	Hospital Lucio Rebelo	Odilia da Silva Gomes	3160227402	29/10/1
		Divino Jose Batista	3091210505	26/12/1
	Hosp. Monte Sinai	Janaina Loubach de Oliveira	3130905405	16/01/1
		Nayane Augusta Macedo Pereira	3130905405	17/01/1
		Joselma Vieira Silva	3130905405	18/01/1
		Livia Cristina Costa de Araujo	3130905405	18/01/1
		Jose Carlos Alves	3091210505	19/01/1

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
GOIÂNIA	Santa Casa de Misericórdia de Goiania	Patricia Fernandes Santos	3130905405	09/01/1
		Natalia Barbosa do Couto	3130905405	11/01/1
		Edinamar Martins Souza	3090413703	12/01/1
		Luiz Ferreira Gomes	3091115003	12/01/1
		Antonio Mera Borges	3080413203	14/01/1
		Jovino Eirlton de Almeida	3091115003	15/01/1
		Laura Maria da Silva	3091309800	17/01/1
		Ana Lidia Luciano dos Santos	3130905405	22/01/1
		Reizimara Oliveira Silva	3100917404	22/01/1
		Maria das Graças de O. Moreira	3021012703	24/01/1
		Reginaldo Sardinha Franco	3100909302	24/01/1
		Keli Silva	3130905405	26/01/1
		Leidiana dos Santos Gonçalves	3130905405	26/01/1
		Maria Nara de Abreu Bernardes	3130905405	26/01/1
		Sebastião Rodrigues da Silva	3050136903	26/01/1
		Zilma da Cunha Ferreira	3130905405	26/11/0
		Cintia Oliveira Barros	3140337906	27/01/1
		Lucilene Rosa de Jesus	3060220303	27/01/1
		Marlene Alves S. Rodrigues	3060220303	27/01/1
		Ana Tristão de Godoi	3090413703	29/01/1
		Gisele Carla dos Santos Silva	3130905405	29/01/1
Natalina D. Abadia Araujo	3073003102	29/01/1		

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
GOIANIA	Santa Casa de Misericórdia de Goiania	Juliane Cristina Martins	3130905405	30/01/1
		Jessica Oliveira Silva	3130905405	31/01/1
		Elusia Cristina Guimaraes	3060220303	03/02/1
			3100910703	
		Lazara Vicente Camilo Campos	3091301203	04/02/1
		Leonice Santana Silva	3130905405	04/02/1
		Lucilene Bezerra de Sa	3130905405	04/02/1
		Talita Gonçalves Guimaraes Canedo	3130905405	04/02/1
		Antonio Faustino da Silva	3110119405	05/02/1
		Roseni Ricarda da Mota	3130905405	05/02/1
			3100316806	
	3100205603	07/02/1		
GOIAS	HOSP. Carid. São Pedro Alcantara	Juliana Rodrigues Marques	3130401003	23/01/1
		Tatiane Ferreira Nunes	3130401003	07/02/1
MINEIROS	Hosp. Samaritano de Mineiros (Figueira JR)		3130310205	
		Edna Ines Pereira Lima	3130501603	14/01/1
			3130310205	
		Meronildes Jandira de Souza e Silva	3130404403	16/01/1
			3130310205	
		Elma Cristina Pereira Sobrinho	3130404403	19/01/1
	3130310205			
	3130404403	05/02/1		
SENADOR CANEDO	Assistencia Medica Hospitalar Senador Canedo		3072308604	
		Anisio Pereira Soares	3073122404	16/01/1
TOTAL GERAL DAS GLOSAS				

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA
------------------	-------------------------------	-----------------	---------------------	-------------



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 598

Relatório

Unidade: ASSIST MED HOSPITALAR - ASSIST MED HOSPITALAR LTDA

Município: SENADOR CANEDO-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI em Senador Canedo.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	11/03/2015	20/03/2015
Execução - In loco	25/03/2015	27/03/2015
Relatório	30/03/2015	06/04/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde

Objeto: Contrato

Abrangência: novembro de 2014

Nº Protocolo: 201500010000469

II - INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação da Gerência de Auditoria e Processamento da Informação-GAPI/SCAGES/SES-GO, e em resposta ao Despacho Nº 21/2015, foi realizada do dia 11 a 20 de março de 2015, auditoria analítica das AIHs referentes a internações em UTI no Hospital Assist Med Hospitalar, no município de Senador Canedo, competência de Novembro de 2014, elencados no Ofício 008/2015/REG/SAUDE, fls.02 a 06 do processo, encaminhados para análise e posterior pagamento de complemento de diárias de UTI, conforme Portaria nº 095/2013 GAB/SES-GO, e Resoluções CIB nº 043/2013 e nº 328/2014.

III - METODOLOGIA

- Análise da Portaria nº 095/2013 GAB/SES-GO;
- Análise das Resoluções CIB nº 043/2013 e nº 328/2014.
- Análise da documentação apresentada, correspondendo a 129 (cento e vinte e nove) AIHs, enviadas sob o Ofício nº 008/2015/REG/SAUDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo;
- Elaboração do relatório.

IV - CONCLUSÃO

A equipe de auditoria concluiu que a Resolução nº 328/2014-CIB, que aprova o cofinanciamento estadual de diárias de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI, adultas e pediátricos, para o Município de Senador Canedo, data de 04 de dezembro de 2014 e entra em vigor nessa mesma data, conforme o artigo 7º da citada Resolução. Portanto, não há que se falar em pagamento de complementação de diárias de UTI cujo mês de competência seja anterior a vigência da Resolução nº 328/2014- CIB.



V - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 599

Relatório

Unidade: ASSIST MED HOSPITALAR - ASSIST MED HOSPITALAR LTDA

Município: SENADOR CANEDO-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI em Senador Canedo.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	11/03/2015	23/03/2015
Execução - In loco	25/03/2015	27/03/2015
Relatório	30/03/2015	06/04/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde
Nº Protocolo: 201500010001721

Objeto: Assistência- geral

Abrangência: dezembro de 2014

II - INTRODUÇÃO

Em atendimento a solicitação da Gerência de Auditoria e Processamento da Informação-GAPI/SCAGES/SES-GO, e em resposta ao Despacho Nº 24/2015, foi realizada do dia 25 a 27 de março de 2015, auditoria operativa no hospital Assit Med Hospitalar, no município de Senador Canedo.

Foi feita análise dos prontuários médicos referentes à competência de Dezembro de 2014, elencados no Ofício 087/2015/REG/SAUDE, fls.02 a 08 do processo, encaminhados para análise e posterior pagamento de complemento de diárias de UTI, conforme Portaria nº 095/2013 GAB/SES-GO, e Resoluções CIB nº 043/2013 e nº 328/2014.

III - METODOLOGIA

- Análise da Portaria nº 095/2013 GAB/SES-GO;
- Análise das Resoluções CIB nº 043/2013 e nº 328/2014.
- Análise da documentação apresentada, correspondendo a 133 (cento e trinta e três) AIHs, enviadas sob o Ofício nº 087/2015/REG/SAUDE, da Secretaria Municipal de Saúde de Senador Canedo;
- Visita in loco ao Hospital Assit Med Hospitalar para análise de documentação (prontuários);
- Elaboração do relatório.

IV - CONCLUSÃO

Dos 10 (dez) leitos de UTI, a serem cofinanciados, de acordo com a Resolução nº 328/2014-CIB, 04 (quatro) são qualificados. Como esta resolução entrou em vigor em 04 de dezembro de 2014, para efeito dos cálculos das diárias, considerou-se 28 dias na competência de dezembro/2014.

De acordo com a capacidade instalada da unidade, de 10 leitos de UTI, e considerados os 31 dias do mês, o máximo de diárias apresentadas seria de 310 (trezentas e dez diárias), sendo que nos 28 dias da vigência da Resolução nº 328/2014-CIB, poderia haver 280 diárias. Considerando taxa de ocupação de 90%, teremos 252 (duzentas e cinquenta e duas) diárias que poderão ser complementadas mediante comprovação.



A unidade apresentou em documentação, às fls.04 a 08 do processo, um total de 334 diárias, excedendo a capacidade instalada da unidade (mesmo se considerados 30 dias). Para efeitos de pagamento considerou-se a capacidade instalada da unidade, ou seja 252 diárias (correspondentes a 90% de ocupação dos 10 leitos).

Dentre os prontuários referentes às internações em UTI, não foram apresentados para análise 08 (oito) prontuários, listados abaixo, que correspondem a 22 diárias de UTI, restando 230 diárias para complementação.

Diárias que não serão complementadas:

1-A.R.M. AIH 521410504241-0-----02 diárias de UTI
2-C.M.S. AIH 521410504248-7-----02 diárias de UTI
3- M.M.M.AIH 521410504315-8-----02 diárias de UTI
4- A.P.L. AIH 521410414792-3-----02 diárias de UTI
5- D.? D. AIH 521410504106-8-----05 diárias de UTI
6- A.T.L. AIH 521410504094-7-----05 diárias de UTI
7- C.P.S. AIH 521410504095-8-----03 diárias de UTI
8- R.J.A. AIH 521410504227-8 -----01 diária de UTI
TOTAL-----22 diárias de UTI

Leitos qualificados são $4 \times 28 = 112$ diárias. O Valor Unitário do Cofinanciamento Estadual para leitos qualificados é de R\$ 300,00 (trezentos reais). Portanto **o valor do repasse dos leitos qualificados será: $112 \text{ diárias} \times \text{R}\$300,00 = \text{R}\$33.600,00$ (trinta e três mil e seiscentos reais).**

O restante das diárias correspondem aos leitos não qualificados. **São 118 diárias ($230 - 112 = 118$).** O Valor Unitário do Cofinanciamento Estadual para leitos não qualificados é de R\$ 621,28 (seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos). Portanto **o valor do repasse dos leitos não qualificados será: $118 \text{ diárias} \times \text{R}\$621,28 = \text{R}\$73.311,04$ (setenta e três mil trezentos e onze reais e quatro centavos).**

O total a ser repassado como Cofinanciamento (qualificados e não qualificados), referentes à competência de Dezembro de 2014, é de R\$ 106.911,04 (cento e seis mil novecentos e onze reais e quatro centavos).



V - FOLHA DE ASSINATURA

Fernanda Gonçalves Veloso
CPF: 761.570.081-72
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 602

Relatório

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAS NOVAS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Município: CALDAS NOVAS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	6
V - FOLHA DE ASSINATURA	8
VI - ANEXOS	8





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Apurar denúncia na Secretaria Municipal de Saúde de Caldas Novas

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Análítica	19/03/2015	25/03/2015
Execução - In loco	26/03/2015	27/03/2015
Relatório	30/03/2015	10/04/2015

Demandante: Ouvidoria Secretaria Estadual de Saúde

Objeto: Assistência- geral

Abrangência: 2º Semestre de 2014/15

Nº Protocolo: 201400010014686

II - INTRODUÇÃO

Trata-se de auditoria para apuração de denúncia, registrada sob o nº 1133847, na Ouvidoria do SUS, protocolada sob nº 20140010014686, formulada pelo servidor do Ministério da Saúde, João Adair Gonçalves, conforme transcrito: "Gostaria de saber até que ponto um Conselho Municipal de Saúde tem poderes para intervir de forma direta em assuntos administrativos em relação ao funcionário. Eu sou funcionário lotado na Secretaria Municipal de Caldas Novas, segundo uma comissão formada no Conselho Municipal foram feitas denúncias de servidores que trabalham comigo, fui afastado de minhas funções pelo Conselho sendo obrigado a ficar em casa, sofri vários tipos de constrangimentos tanto dos colegas de trabalho quanto das fofocas que foram geradas pelo ocorrido, fui interrogado esta e a palavra correta a usar, por esta comissão sem se querer saber o conteúdo das denúncias, onde mais uma vez fui constrangido, de certa forma maltratado pela forma que fui tratado por alguns conselheiros sendo acusado por várias vezes...sem sequer ter a chance de defesa que é um direito de todo ser humano. Estou me sentindo perseguido pelo conselho já que um membro do conselho pressiona o secretário de saúde do município para manter nos afastados já que somos três pessoas. O que me perguntaram quando fui interrogado, são denúncias infundadas sem qualquer embasamento legal. Gostaria que se possível ser averiguado por este órgão estadual, porque eu solicitei as denúncias e me foi negado, consegui testemunhas a meu favor também me foi negado gostaria de saber o que fazer em relação esta situação."

Os autos foram encaminhados ao Conselho Estadual de Saúde, através do Memorando nº 0228/2014-GEO/GAB, de 1º de agosto de 2014 e posteriormente à Gerência de Auditoria, por pertinência. A Gerência de Auditoria e Processamento da Informação, através do Despacho nº 16/2015-GAPI/SCAGES, em 17/03/2015, determinou a apuração da denúncia.

III - METODOLOGIA

- 1- Análise dos autos;
- 2- Análise da legislação do Controle Social no SUS;
- 3- Solicitação de informações funcionais do servidor junto à Regional de Recursos Humanos do Ministério da Saúde, via E-mail e telefone;
- 4- Análise de documentos de cessão de servidores do Ministério da Saúde para estados e municípios;
- 5- Contato com a Secretaria Municipal de Saúde-SMS, via telefone e E-mail;
- 6- Elaboração de Comunicado de Auditoria;
- 7- Visita à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde, no período de 26 a 27/03/2015;



- 8- Entrevista com a diretoria do Conselho Municipal de Saúde- CMS;
- 9- Entrevista com o gestor municipal, assessoria jurídica e servidores da SMS;
- 10- Entrevista com o servidor João Adair Gonçalves;
- 11- Coleta de documentos.

RESULTADOS:

1- João Adair Gonçalves é servidor público federal efetivo, agente de saúde pública, pertencente ao quadro do Ministério da Saúde, colocado à disposição da Secretaria de Estado da Saúde, por meio do Convênio nº 000928/2008, publicado no DOU nº 182, de 19 de setembro de 2008, pela Port.GM/MS nº 972 de 20 de maio de 2013, sendo este ato normatizado por meio da meio da Port.GM/MS nº 929 de 26 de junho de 2001. O servidor encontra-se administrativamente subordinado à SES, porém, lotado e sob gestão da Secretaria Municipal de Caldas Novas.

2- O servidor assumiu a função comissionada de Coordenador Geral dos Agentes de Combate a Endemias, nomeado através do Decreto nº 048/2013, de 18 de janeiro de 2013, estando em conformidade com o Art.3º da Port.GM/MS nº 929 de 26 de junho de 2001.

3- Em entrevista com o referido servidor, este reiterou as afirmações contidas na denúncia, alegou que foi afastado da função de coordenador e continuou atuando como agente de saúde pública, por determinação do Conselho Municipal de Saúde, do qual ele é membro titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás- SINTESP-GO. Alega que foi investigado pelo conselho, que apurou denúncia em seu desfavor, mas que não teve acesso ao teor das denúncias, nem dos nomes dos denunciadores. Disse que foi intimado a depor no conselho, mas ficou calado por não ter como se defender, pois os membros do conselho negaram acesso aos fatos denunciados, bem como não pôde participar, como membro titular, da reunião plenária do CMS, que tratou da apuração das denúncias. Durante o depoimento feito perante uma comissão do CMS, tomou conhecimento do envolvimento do servidor municipal, agente de endemias, João Santana Fernandes de Oliveira, que exercia a função de chefe de equipe e da servidora da FUNASA, Eliene Inácio Pereira, que exercia a função de Diretora do Departamento de Endemias. Afirmou também, que segue rigorosamente as normas do Programa Nacional de Combate à Endemias na sua atuação como coordenador dos agentes, exige o cumprimento da carga horária e o registro adequado das atividades diárias dos mesmos.

4- Em entrevista com o servidor do Ministério da Saúde, agente de saúde pública, atual Diretor do Departamento de Endemias, José Manoel Alves Fagundes, este afirmou que o servidor João Adair foi afastado da função de coordenador geral de agentes de combate à endemias e estava cumprindo as atribuições de agente de saúde pública. Apresentou o Boletim de Frequência do agente confirmando a presença durante o período de afastamento. Afirmou também que neste período de afastamento, 11 (onze meses), não foi designado nenhum servidor para ocupar o cargo de coordenador. Relatou um episódio em que recebeu um telefonema do presidente do conselho, questionando um trabalho de campo realizado com a participação do servidor João Adair.

5- Em entrevista com a assessoria jurídica e gestor municipal, que apresentaram toda documentação relativa ao afastamento do servidor e verificou-se que não foi instaurado nenhum processo de sindicância e que foi acatada a determinação do conselho de afastamento do servidor do cargo de Coordenador Geral dos Agentes de Combate à Endemias, conforme Portaria nº 274 de 02 de abril de 2014. O gestor disse que desde 09 de março de 2015, através da Portaria nº 133/2015, o servidor afastado foi reconduzido ao cargo comissionado.



6- O gestor municipal, bem como o diretor de endemias, foram enfáticos quanto à conduta exemplar e responsabilidade profissional do servidor João Adair, e que o afastamento ocorreu por pressão do CMS, conforme se verifica nos ofícios encaminhados à SMS: Ofícios nº 032/104 e 039/2014, anexados ao relatório.

7- Em entrevista com os membros da diretoria do CMS, que discorreram sobre o recebimento e apuração da denúncia em desfavor do servidor João Adair Gonçalves, e informaram que os depoimentos dos denunciantes foram colhidos por uma Comissão do CMS, que manteve o sigilo do teor das denúncias bem como dos nomes denunciantes. O servidor João Adair prestou depoimento mas não teve acesso ao teor das denúncias e identificação dos denunciantes. A apuração se estendeu por 1 (um) ano e 7 (sete) meses e foi exigido o afastamento dos servidores denunciados junto à SMS, conforme documentação apresentada: Ofícios nº 111/2013, 020/2014, 022/2014, 032/2014, 039/2014. Solicitaram também a substituição do servidor como membro do CMS, junto ao SINTESP/GO, por meio dos Ofícios nº 040/2014 e 045/2014, que não foi acatado pelo sindicato.

8- No período de afastamento do servidor não houve substituição do Coordenador de Agentes de Combate à Endemias, ficando prejudicado todo o processo de trabalho subordinado à esta coordenação.

9- O município não conta com o componente municipal de auditoria estruturado, contando apenas com um auditor médico no setor de regulação, que não apura denúncias.

10-A Port./GM/MS/nº 929 de 26 de junho de 2001, dispõe sobre a cessão de servidores do quadro efetivo do Ministério da Saúde aos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde, e conforme Art.16, o servidor fica sob regime disciplinar estabelecido na Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990:

Art. 16. O servidor cedido responderá, perante o órgão cessionário, pelo desempenho de suas atribuições e pela observância do regime disciplinar estabelecido pela Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

A Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, e, especificamente em se tratando de irregularidades no exercício da função, assim rege:

Art. 14. A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa.

§ 3º. A apuração de que trata o caput, por solicitação da autoridade a que se refere, poderá ser promovida por autoridade de órgão ou entidade diverso daquele em que tenha ocorrido a irregularidade, mediante competência específica para tal finalidade, delegada em caráter permanente ou temporário pelo Presidente da República, pelos presidentes das Casas do Poder Legislativo e dos Tribunais Federais e pelo Procurador-Geral da República, no âmbito do respectivo Poder, órgão ou entidade, preservadas as competências para o julgamento que se seguir à apuração.

Art. 144. As denúncias sobre irregularidades serão objeto de apuração, desde que contenham a identificação e o endereço do denunciante e sejam formuladas por escrito, confirmada a autenticidade.

Parágrafo único. Quando o fato narrado não configurar evidente infração disciplinar ou ilícito penal, a denúncia será arquivada, por falta de objeto.

Art. 145. Da sindicância poderá resultar:

- I - arquivamento do processo;
- II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias;
- III - instauração de processo disciplinar.

Parágrafo único. O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 146. Sempre que o ilícito praticado pelo servidor ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou destituição de cargo



em comissão, será obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Art. 147. Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, a autoridade instauradora do processo disciplinar poderá determinar o seu afastamento do exercício do cargo, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração.

Parágrafo único. O afastamento poderá ser prorrogado por igual prazo, findo o qual cessarão os seus efeitos, ainda que não concluído o processo.

11- A equipe de auditoria não analisou o teor das denúncias contidas nos depoimentos, por ser objeto exclusivo de processo de sindicância, em casos de denúncias envolvendo conduta profissional de servidor federal regido pela Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990. Por se tratar de assunto estritamente administrativo, a condução do processo de sindicância é uma prerrogativa do órgão de origem do servidor. Os depoimentos devem ser colhidos por uma comissão de servidores nomeadas para esta finalidade e segue o rito processual normatizado na lei citada. Dante disso, fica configurada a atuação irregular do CMS, que deveria limitar a sua atuação em apenas acolher as denúncias e encaminhar à gestão municipal para identificar o vínculo dos servidores envolvidos para então dar início ao processo de sindicância. O afastamento dos servidores também caracterizou uma impropriedade, pois somente cabe à sindicância decidir a necessidade do mesmo, observando os prazos estabelecidos na lei.

IV - CONCLUSÃO

No caso em tela não foi instaurada a sindicância, o CMS conduziu o processo de apuração de denúncia com imediato afastamento do servidor, negando o acesso ao teor da denúncia, bem como da identidade dos denunciantes, obstruindo assim o direito à ampla defesa. Por se tratar de servidor público federal, o CMS, bem como o gestor municipal, deveriam cumprir estritamente a Lei nº 8112/90 de 11 de dezembro de 1990.

Conforme manifestado nos autos, por meio do Memorando nº 207/14-CES/GAB, o Conselho Estadual de Saúde concluiu que não existem subsídios legais tanto nas Leis nº 8080/90, nº 8142/90, na Lei Orgânica do Município de Caldas Novas, quanto no Regimento Interno do CMS e suas alterações posteriores, que autorizem os membros do CMS de Caldas Novas extrapolar as suas atribuições, ao sindicarem conduta de servidores, gerando, possivelmente, constrangimento e prejuízo aos envolvidos, como indica ser o caso apresentado na denúncia em tela.



A denúncia é considerada procedente.

V- RECOMENDAÇÃO:

Encaminhar cópia do relatório ao denunciante, ao gestor municipal e ao CMS de Caldas Novas, para ciência.





V - FOLHA DE ASSINATURA

Waldete Aparecida de Oliveira Milanez
CPF: 303.472.111-00
COORDENADOR

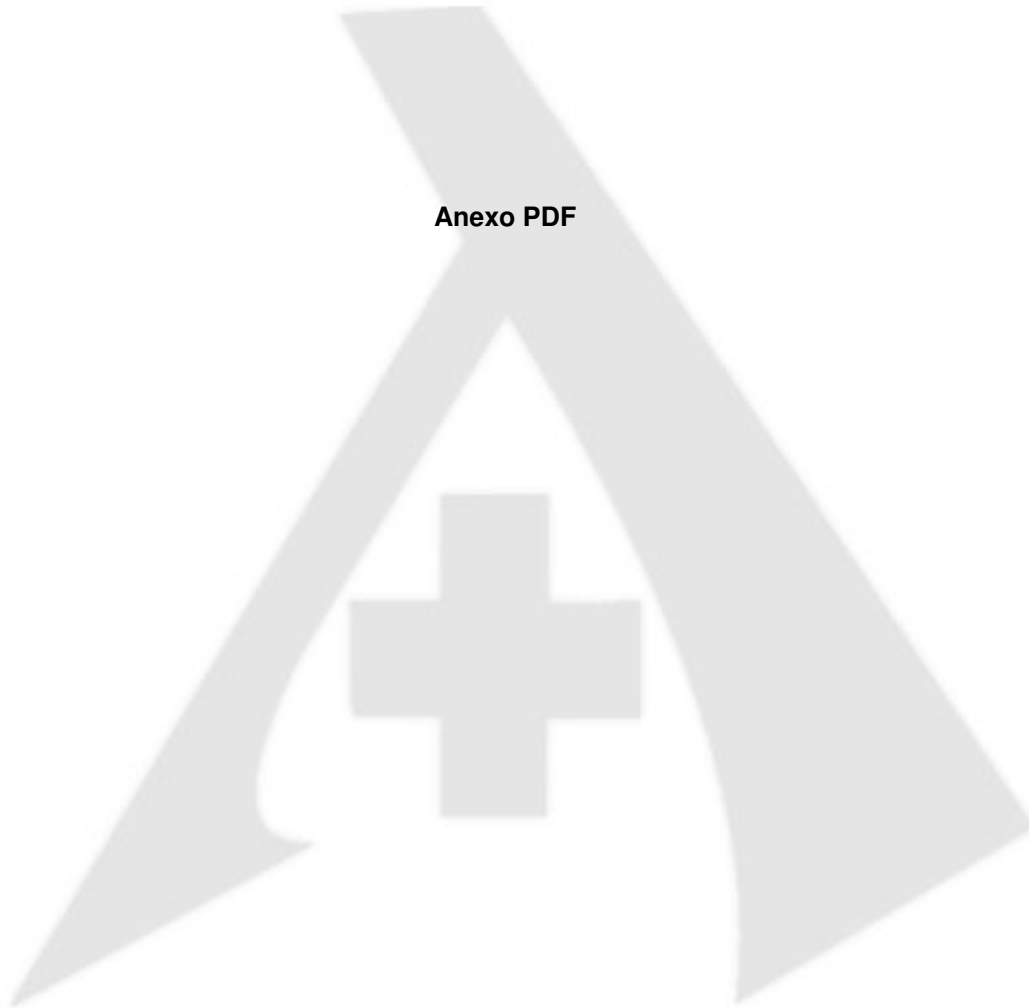
Equipe:

Nome	CPF
Célia de Souza Santos	061.121.531-49
Cristiane Divina de Sousa Saraiva	575.024.471-72
Waldete Aparecida de Oliveira Milanez	303.472.111-00

VI - ANEXOS



Anexo PDF



DOCUMENTOS CALDAS

ANEXOS Caldas

- 1-Decreto nº 048/2013, de 18 de janeiro de 2013.
- 2-Ofício nº111/2013, de 10 de dezembro de 2013.
- 3-Ofício 020/2014, de 31 de janeiro de 2014.
- 4-Ofício nº 022/2014, de 11 de fevereiro de 2014.
- 5-Ofício nº 032/2014, de 12 de março de 2014.
- 6-Ofício nº 039/2014, de 01 de abril de 2014.
- 7-Ofício nº 040/2014, de 09 de abril de 2014.
- 8-Ofício nº 045/2014, de 24 de abril de 2014.
- 9-Portaria nº 274/2014, de 02 de abril de 2014.
- 10-Ofício nº 038/2014, de 25 de abril de 2014.
- 11- Portaria nº133/2015, de 09 de março de 2015.



DECRETO Nº 048/2013 DE 18 DE JANEIRO DE 2013.

Exonera e nomeia servidor ocupante de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DE CALDAS NOVAS**, no uso de suas atribuições, especialmente as previstas na Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam exonerados os seguintes servidores da Secretaria Municipal de Saúde:

I - LAERTE SILVA OLIVEIRA AZEVEDO - DIRETOR DA SECRETARIA DE SAÚDE

II - MARIA TEREZINHA DA SILVA COSTA - DIRETORA DO SAMU

III - JOÃO ADALBERTO FERNANDES - ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores na Secretaria Municipal de Saúde:

I - DERLAN RODRIGUES VIEIRA - ASSESSOR DE SECRETARIA I

II - JOSE FELIZ DE SOUZA - ASSESSOR DE SECRETARIA II

III - JOÃO ADAIR GONÇALVES - COORDENADOR GERAL DOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

IV - RENER CARLOS MENDES DA SILVA - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS

V - UALTER FRANÇA MIRANDA - DIRETOR DO SAMU

VI - HELLEN PAULA DA SILVA - DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)



VII - BRUNA CARNEIRO MARQUES - DIRETORA FINANCEIRA DO FMS

VIII - CELINA GONZAGA DE MENEZES - ASSESSORA DE SECRETARIA II

IX - VALMIR JOSÉ MARÇAL - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

X - JOÃO ADALBERTO FERNANDES - CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.

EVANDO MAGAL ABADIA CORREIA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este(a)

Decreto
com afixação no quadro do município
Caldas Novas, 18/01/2013

Deborah P. Koral
RESPONSÁVEL PELO PLACARD
Procuradoria Geral do Município
Caldas Novas - GO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS
Adm. 2013-2016



PORTARIA nº 274 / 2014

Dispõe sobre o AFASTAMENTO DE SERVIDOR DE SUAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS EM CARGO VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE de Caldas Novas, Estado de Goiás; no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 036/2014, sem prejuízo das demais disposições legais afins, e

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios nº 032/2014 e 039/2014, firmados por integrantes do Conselho Municipal de Saúde (CMS) desta cidade;

CONSIDERANDO as denúncias feitas em desfavor do Servidor JOÃO ADAIR GONÇALVES (Coordenador-Geral dos Agentes de Combate a Endemias, matrícula 901.941), a ser averiguadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas, e processo-procedimento próprio, no intuito de serem aplicadas as eventuais sanções cabíveis;

CONSIDERANDO que o desempenho das funções do servidor, durante o processo de apuração-averiguação das denúncias apontadas em seu desfavor, poderá prejudicar e/ou comprometer a lisura e moralidade dos procedimentos e atos administrativos; e

CONSIDERANDO os termos do art. 12, parágrafo único, e art. 13 da Lei Federal nº 8.080/97; o art. 1º do Decreto-Lei nº 99.438/90; a quarta diretriz, inciso VI da Resolução nº 453/2012; o *caput* do art. 4º, o inciso V do art. 6º, e os incisos I a V do art. 26, bem assim o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 27, todos do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica afastado de suas funções o servidor JOÃO ADAIR GONÇALVES (Coordenador-Geral dos Agentes de Combate a Endemias, matrícula 901.941), até que o Conselho Municipal de Saúde (CMS), em atenção ao previsto no respectivo Regimento Interno, apure as denúncias formuladas em seu desfavor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (02.04.2014).


LUCIANO SILVA GUIMARÃES FILHO
Secretario Municipal de Saúde
Decreto nº 036/2014



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS
Adm. 2013-2016



PORTARIA nº 133 / 2015

Dispõe sobre o RETORNO DE SERVIDOR À SUAS FUNÇÕES DESEMPENHADAS EM CARGO VINCULADO AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no exercício do cargo de Gestor do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Caldas Novas no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 688/2014, e, sem prejuízo das demais disposições legais afins, e

CONSIDERANDO que as denúncias feitas em desfavor do Servidor **JOÃO ADAIR GONÇALVES (Coordenador-Geral dos Agentes de Combate a Endemias, matrícula 901.941)**, foram devidamente averiguadas pelo Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas, em processo-procedimento próprio;

CONSIDERANDO o relatório e parecer final da Comissão de Acompanhamento da 1ª Demanda do Serviço de Saúde e Comissão de Saúde do Trabalhador, após aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar as funções desempenhadas em cargo vinculado ao departamento de controle de endemias, o servidor **JOÃO ADAIR GONÇALVES (Coordenador-Geral dos Agentes de Combate a Endemias, matrícula 901.941)**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (09.03.2015).

CERTIDÃO

Certifico que neste foi publicado este

com afixação no placard do município
Caldas Novas 09/03/2015

Antônia Rocha Ferreira
RESPONSÁVEL PELO PLACARD

Luciano Silva Guimarães Filho
LUCIANO SILVA GUIMARÃES FILHO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 688/2014



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CALDAS NOVAS - GOIÁS**

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Rua Dr. Ciro Palmerston nº 600 (fundos) – fone (64) 3453 7504

Fis. 16
Ass. GW

Ofício nº 111/2013

Caldas Novas, 10 de dezembro de 2013.

Senhor Secretário

Vimos por meio deste, encaminhar documentação emitida pela Comissão de Acompanhamento da Demanda do Serviço de Saúde e Comissão de Saúde do Trabalhador, sobre denúncias em relação à Direção e Supervisão no Departamento de Controle de Endemias de Caldas Novas.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.

Severino Soares da Silva
Presidente CMS

Exmo. Sr.
MAURO HENRIQUE PALMERSTON LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Nesta
Acessado em: 14/05/2015 15:50:07 por: Eliane Coury Guimarães Pinto



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

ACÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504

Fis. 18
Ass. 02

Ofício nº 020/2014

Caldas Novas, 31 de janeiro de 2014.

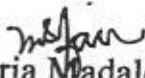
Senhor Secretário

Vimos por meio deste, encaminhar para conhecimento de Vossa Senhoria, documentação e gravações referentes à denúncias relacionadas à Direção e Coordenação do Departamento de Controle de Endemias, bem como cópia do Relatório e Parecer das Comissão de Acompanhamento do Serviço de Saúde e Saúde do Trabalhador do Conselho Municipal de Saúde.

Oportunamente, solicitamos que sejam tomadas as providências para cumprimento das determinações constantes do Parecer das Comissões supracitadas, em caráter **IMEDIATO**, visto que os prazos determinados no referido documento não foram cumpridos pela gestão anterior, quando do recebimento do ofício 111/2013, de 10 de dezembro de 2013 (em anexo).

Atenciosamente.

RECEBI EM
01 / 01 / 2014
Erica


Maria Madalena R.S. Sfair
Coordenadora - Comissão de Saúde do Trabalhador
Conselho Municipal de Saúde

PROTOCOLO GERAL

Nº Processo: 2014005378 Data: 31/01/2014
Interessado: MARIA MADALENA ROSA DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 159.732.801-44
Nº Documento: 020/2014 Data Doc.: 30/01/2014
Valor: R\$ 0,00 Prev. Pgto:
Assunto: OFICIO
Sub Assunto: OFICIO
Comentário: OFICIO ENCAMINHA PARA CONHECIMENTO DO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE DOCUMENTAÇÃO E GRAVAÇÕES EM ANEXO REFERENTES A DENÚNCIAS RELACIONADAS A DIREÇÃO E A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS.

Exmo. Sr.
LUCIANO GUIMARÃES FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

Fis. 19
Ass. [assinatura]

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504

Ofício nº 022/2014

Caldas Novas, 11 de fevereiro de 2014.


Senhor Secretário

Tendo em vista o prosseguimento do trabalho das Comissões de Saúde do Trabalhador e Acompanhamento da Demanda do Serviço de Saúde.

Vimos por meio deste, solicitar o posicionamento de Vossa Senhoria, no prazo máximo de 72 horas, com relação às providências determinadas pelo relatório das comissões supracitadas, encaminhado através dos ofícios 111/2013 e 020/2014.

Resta salientar que as comissões têm reunião agendada para o dia 14 de fevereiro às 15h00min. Para análise e relatório dos fatos abordados e apresentação do mesmo na reunião planária do Conselho.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição.


Severino Soares da Silva
Presidente CMS

PROTOCOLO GERAL

Nº Processo:	2014007494	Data:	11/02/2014
Interessado:	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
CNPJ/CPF:	000.002.013-32		
Nº. Documento:		Data Doc.:	11/02/2014
Valor:	R\$ 0,00	Prev. Pgto:	
Assunto:	OFICIO		
Sub Assunto:	OFICIO		
Comentário:	OFICIO Nº 022 / 2014		

Exmo. Sr.
LUCIANO GUIMARÃES FILHO
Secretário Municipal de Saúde
Nesta.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

ACÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504

Fis. 22
Ass. al

Ofício nº 032/2014

Caldas Novas, 12 de março de 2014.

Senhor Secretário

Após análise dos ofícios enviados e recebidos, com referência ao tema as Comissões de Acompanhamento da Demanda do Serviço de Saúde e de Saúde do Trabalhador vem por meio deste salientar que, após relatórios e esclarecimentos dos fatos denunciados com relação aos relatos feitos pelos agentes de combate a endemias, resta o seguinte:

- Que não foi, em momento algum, solicitada a exoneração dos servidores mencionados. As comissões supracitadas solicitaram sim, seus afastamentos das funções de chefia e administrativas, durante o período de apuração das denúncias recebidas por este conselho;
- Que as determinações de acordo com o parecer emitido pelas comissões em 08/10/2013, não foram atendidas até o momento;
- Que saliente-se que os fatos apresentados não tem caráter fantasioso, não restando dúvidas da veracidade da prática de desmandos naquele departamento, pelos denunciados;
- **Que sejam AFASTADOS, no prazo máximo de 24 horas, a partir do recebimento deste, dos cargos de chefia, os servidores João Adair Gonçalves e João Santana.** Decorrido este prazo, o Conselho Municipal de Saúde tomará as medidas cabíveis.

Sem mais para o momento.

Margarida Palos Andrade S6
Margarida Palos Andrade S6
Relatora
Comissão de Saúde do Trabalhador

Amaury Duarte da Silva
Amaury Duarte da Silva
Coordenador
Comissão de Acompanhamento da Demanda
do Serviço de Saúde

Severino Soares da Silva
Severino Soares da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

Sev
Pi

Exmo. Sr.
LUCIANO GUIMARÃES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta.

PROTOCOLO GERAL

Nº Processo: 2014014068 Data: 18/03/2014
Interessado: SEVERINO SOARES DA SILVA
CNPJ/CPF: 027.319.528-06
Nº Documento: Data Doc.: 12/03/2014
Valor: R\$ 0,00 Prev.Pgto:
Assunto: OFICIO
Sub Assunto: OFICIO
Comentário: OFICIO Nº 032 / 2014 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504

Fis. 30
Ass. *[assinatura]*

Ofício nº 039/2014

Caldas Novas, 01 de abril de 2014.

Senhor Secretário

Fis. 29
Ass. *[assinatura]*

Considerando o preconizado no Art. 12 e § Único e Art. 13, da lei 8.080/97, Que cria as comissões no âmbito dos níveis governo em todas as esferas, nacionais, Estaduais, municipais e distrito federal, bem como as suas competências;

Considerando o Art. 1º do dec. Lei 99.438/90;

Considerando a resolução 453, de 10 de maio de 2012 do CNS, na quarta diretriz, inciso VI, que determina que o conselho de saúde contara com comissões intersetoriais Permanentes e Transitórias para contribuir com os trabalhos do conselho;

Considerando o previsto no Art. 04 e Art. 06, inciso V, Art. 26, incisos I, II, III, IV e V, bem como o Art. 27 caput e §§ 1º e 2º. Do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que regula o funcionamento das mesmas.

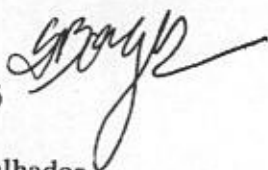
Servimo-nos do presente para solicitar esclarecimentos quanto ao teor do ofício 122/14, de 20 de março de 2014, da Secretaria Municipal de Saúde, em que responde ao ofício 032/2014, do CMS, que solicita o afastamento dos servidores **João Adair Gonçalves e João Santana**, ambos lotados no Departamento de Controle de Endemias.

Insta salientar que a forma como o ofício esclarece, não contempla as solicitações feitas anteriormente.

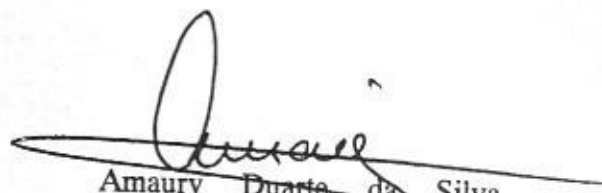
Solicitamos o afastamento efetivo de todas as funções exercidas pelos servidores supracitados, considerando o prazo estipulado no ofício 032/2014, de 72 horas, a partir do recebimento deste, para que as comissões possam dar andamento aos procedimentos de averiguação dos fatos.

Atenciosamente.

Margarida Palos Andrade Só
Relatora
Comissão de Saúde do Trabalhador



Amaury Duarte da Silva
Coordenador
Comissão de Acompanhamento da Demanda
do Serviço de Saúde



Exmo. Sr. *[assinatura]*
LUCIANO GUIMARÃES FILHO
Secretaria Municipal de Saúde
Nesta.

RECEBI M
01/04/14
[assinatura]



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

Fis. 36
Ass. 10

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504

Fis. 34
Ass. 10

Como o referido servidor é membro do Conselho de Saúde deste município, representando o SINTSEP-GO, é imprescindível o afastamento do mesmo, até que sejam concluídas as averiguações pertinentes. Isso posto, que este órgão nomeie outro membro para substituí-lo, a fim manter a representação de vossa entidade.

Solicitamos documento informando as providências tomadas até às 11 horas do dia 22 de abril de 2014, impreterivelmente.

Seguem em anexo, cópias dos documentos referentes ao afastamento.

Nestes termos, nos colocamos à disposição para maiores informações.

Atenciosamente.

RECEBI EM

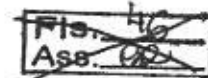
Severino Soares da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Severino Soares da Silva
Presidente Conselho Municipal
de Saúde - Biênio 2012/2013

Exmo. Sr.
VICENTE GONÇALVES RIBEIRO
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado
de Goiás - SINTSEP-GO
Nesta.



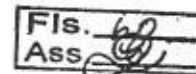
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504



Ofício nº 045/2014

Caldas Novas, 24 de abril de 2014.



Senhor Presidente

O objetivo deste é fazer referência ao ofício 036/2014, enviado por vossa entidade, em resposta ao ofício 040/2014 - CMS/CN.

Estão claras os fundamentos do pedido, nos parágrafos 1, 2, 3 e 4 do ofício 040/2014 supracitado, haja visto que as Comissões que estão averiguando o fato tem competência para solicitar o afastamento, a suspensão ou até mesmo a exclusão de qualquer membro ou conselheiro deste colegiado, desde que fundamentada regimentalmente a denúncia.

Quanto à representatividade do SINTSEP-GO no Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas, o mesmo compõem a cota do segmento de TRABALHADORES DA SAÚDE. Portanto, como de igual modo, a indicação de representantes por parte de qualquer instituição é competência da sua diretoria em assembleia própria. Isto posto, significa dizer que não há necessidade de reunião especial entre a entidade participante, mesa diretora do Conselho de Saúde e Gestor, para que tal ação, solicitada no ofício 040/2014, seja concretizada.

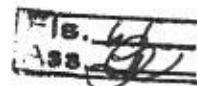
Insta salientar que o pedido é apenas de substituição, para que os procedimentos de averiguação das denúncias sejam efetivados e posteriormente deliberados neste colegiado, visto que a presença do conselheiro em questão, nas plenárias que deliberaram sobre o caso, pode causar constrangimento para os demais conselheiros e para o próprio, bem como provocar a ilegalidade dos atos.

Com referência ao prazo, consta que o referido ofício 040/2014, foi entregue na sede do SINTSEP-GO no dia 10 de abril próximo passado, com pedido de resposta até as 11 horas do dia 22 de abril de 2014. Isto porque o Conselho de Saúde cumpre seu Regimento Interno, quanto à publicação das pautas, sendo que toda documentação recebida para a pauta deve ser protocolizada na secretaria do conselho com antecedência mínima de 48 horas.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504



Ressaltamos que o referido tema deveria ser abordado na pauta da reunião ordinária da data de hoje, 24 de abril, às 14 horas, fato este que não ocorrerá em virtude do não cumprimento, por parte de vossa entidade, do prazo determinado, o que não impede que um conselheiro possa abordar o assunto na plenária e o mesmo ser discutido, gerando os inconvenientes já citados.

Obs.: Os documentos remetidos ao conselho, de forma digitalizada, para efeito de legalidade, devem ser assinados e escaneados, e posteriormente enviados em meio físico.

Atenciosamente.

Severino Soares da Silva
Presidente
Conselho Municipal de Saúde

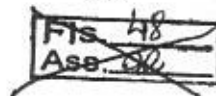
Severino Soares da Silva
Presidente Conselho Municipal
de Saúde - Biênio 2012/2013

Exmo. Sr.
VICENTE GONÇALVES RIBEIRO
Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado
de Goiás - SINTSEP-GO
Goiânia - GO.

SINTSEP-GO Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal
no Estado de Goiás

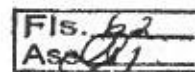
Filiado à CUT
e à CONDSEF

Rua Dr. Olinto Manso Pereira (antiga Rua 94), nº 910, Setor Sul, Goiânia/GO - 74.080-100
CNPJ - 25.107.368/0001-84, fundado em 23/04/89 - Fone: (062) 3213-2000 - e-mail www.sintsepgo.org.br



Goiânia 25 de abril de 2014.

Ofício/SINTSEP-GO nº 038/2014



Prezado Senhor,

A negativa desta honorável instituição em nos subsidiar de mais informações relativas ao processo em curso, conforme descrito nos ofícios 040 e 045 deste ano de 2014, nos coloca em uma situação bastante desconfortável, na medida em que homologar o afastamento de um companheiro para uma suposta "investigação" significaria, de imediato, presumir sua culpa.

Na visão do Sintsep-GO, o atual representante do segmento dos trabalhadores neste conselho tem **PLENAS CONDIÇÕES** de se manter no referido cargo e continuar nos representando de forma irretocável, como tem feito desde o momento de sua indicação.

Da mesma forma que o Sintsep-GO não abre mão de suas prerrogativas legais, e opta por não substituir sua atual representação neste Conselho, cabe à Executiva desta instituição tomar as providências que achar cabíveis e necessárias.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VICENTE GONÇALVES RIBEIRO
Presidente do **SINTSEP-GO**

Ilmo. Sr.
Severino Soares da Silva
Presidente do Cons. Municipal de Saúde de Caldas Novas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CALDAS NOVAS - GOIÁS

AÇÃO SAÚDE PELA COMUNIDADE
Alameda Juca de Godoy, 300 - Centro Fone - 3453-7504

Fis. 33
Ass. 02

Ofício nº 040/2014

Caldas Novas, 09 de abril de 2014.

Fis. 33
Ass. 02

Senhor Presidente

Considerando o preconizado no Art. 12 e § Único e Art. 13, da lei 8.080/97, Que cria as comissões no âmbito dos níveis governo em todas as esferas, nacionais, Estaduais, municipais e distrito federal, bem como as suas competências;

Considerando o Art. 1º do dec. Lei 99.438/90;

Considerando a resolução 453, de 10 de maio de 2012 do CNS, na quarta diretriz, inciso VI, que determina que o conselho de saúde contara com comissões intersetoriais Permanentes e Transitórias para contribuir com os trabalhos do conselho;

Considerando o previsto no Art. 04 e Art. 06, inciso V, Art. 26, incisos I, II, III, IV e V, bem como o Art. 27 caput e §§ 1º e 2º. Do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que regula o funcionamento das mesmas.

Servimo-nos do presente para solicitar o afastamento do representante titular do SINTSEP/GO junto ao Conselho Municipal de Saúde de Caldas Novas, Sr. João Adair Gonçalves.

A referida substituição se faz necessária para que este colegiado tenha isenção para averiguar as denúncias que recaem sobre o servidor e membro deste conselho, supracitado.

Considerando que em 26 de junho de 2013 foi instaurado procedimento para a apuração de denúncias formalizadas por agentes de combate a endemias no município de Caldas Novas, agentes estes subordinados ao conselheiro de Saúde João Adair, após as diligências constatou-se que o servidor em questão deveria ser afastado de suas atividades no setor, bem como neste colegiado, para a conclusão da averiguação.

RECEBI EM



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 604

Relatório

Unidade: COOPANEST-GO - Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás Ltda

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	5
VI - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Análise nas faturas de serviços de anestesiologia prestados pela COOPANEST.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	16/02/2015	13/03/2015
Relatório	16/03/2015	26/03/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde **Objeto:** Contrato **Abrangência:** Janeiro de 2015
Nº Protocolo: 201500010001244

II - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Despacho nº 039/2015 – GAPI/SCAGES, procedeu-se à análise nos comprovantes de procedimentos anestesiológicos realizados nos Hospitais da Rede Conveniada e apresentados pela Interessada para cobrança, referentes à Fatura nº 05491 do mês de janeiro/2015.

III - METODOLOGIA

Foram analisados 7.344 (sete mil, trezentos e quarenta e quatro) comprovantes de anestesia apresentados pela interessada, relativos a procedimentos realizados nos Hospitais da Rede Conveniada, referentes à fatura do mês de JANEIRO/2015, totalizando a importância de R\$ 1.507.887,39 (um milhão, quinhentos e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Os prontuários médicos são analisados no estabelecimento de saúde por amostragem e quando há indícios de não conformidades.

A análise foi feita de acordo com o contrato celebrado entre a interessada e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás levando em consideração os princípios éticos e legais contidos na Resolução CFM nº 1.802/06 (que trata da atuação do profissional anestesiologista e entre outros assuntos da realização simultânea de anestésias em pacientes distintos pelo mesmo profissional), Resolução CFM nº 1.638/02 (que entre outros assuntos trata da obrigatoriedade da assinatura e respectivo número do CRM do profissional que atendeu o paciente) e o Item 4 da Tabela CBHPM referente à valoração do ato cirúrgico.

IV - CONCLUSÃO

Após a análise dos comprovantes de procedimentos anestesiológicos e respectivas faturas e, de acordo com os motivos expostos nas tabelas, apontou-se uma glosa de R\$ 26.314,30 (vinte e seis mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), e sugere-se o pagamento no valor de R\$ 1.481.573,09 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e setenta e três reais e nove centavos) correspondente a fatura do mês de janeiro/2015.

O motivo das glosas estão elencados no ANEXO I. Nos comprovantes dos demais estabelecimentos de saúde que não foram mencionados no presente relatório não foi observado, até o momento, nenhuma não conformidade, o que não



exime da possibilidade futura da realização de auditoria analítica nos prontuários médicos dos pacientes listados pela interessada como beneficiários dos procedimentos cobrados e, se for o caso, de ser expedido novo relatório específico de auditoria.

Destaque-se que, na eventualidade da interessada vir a apresentar justificativas sobre as glosas ora apresentadas, estas somente serão admitidas se subscritas pelo próprio médico cooperado e dentro do prazo estabelecido no Manual de Auditoria que, no caso, é de 15 (quinze) dias contados da ciência do presente relatório, sem prejuízo da sugestão da aplicação das penalidades previstas nas normas vigentes, em razão das não conformidades ora indicadas, especialmente porque reincidentes.





V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24

VI - ANEXOS



Anexo PDF

Motivo das Glosas



MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
ANAPOLIS	Hosp. Evangelico Goiano S/A	Tobias Venancio da Silva	3021501304	28/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	77,10
	Hosp.Oftalmologico de Anapolis	Maria de Lourdes de Jesus	3030711204	08/01/15	Glosar 50% do procedimento. Mesmo ato anestésico em outro comprovante	77,09	119,61
		Edna do Amparo Martins Santos	3030118102	13/01/15	Glosar 30% do procedimento. Mesmo ato anestésico em outro comprovante	21,26	
		Sidemar Gonçalves Bueno	3030118102	20/01/15	Glosar 30% do procedimento. Mesmo ato anestésico em outro comprovante	21,26	
		Jenifer Mendes Freire	3130905405	22/11/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Elevi Jose de Carvalho	3120402301	08/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	33,88	
		Maria de Fatima Silva da Luz	3060118504	08/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	185,79	
			3080413203		Glosar urgência.Falta justificativa	94,90	
		Osvaldo Mendes dos Santos	3120402301	08/12/14		24,20	
			3130720505		Atos inclusos no procedimento principal.	119,25	

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
ANAPOLIS	Santa Casa de Misericórdia de Anapolis	Thais Francisca Vilasboa	3130905405	15/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	2.390,40
		Aline da Silva Marques	3130905405	17/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Cassia Cristina da Silva	3130905405	17/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Vania Antonia dos Santos	3130905405	18/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Graciela Rodrigues Chaveiro	3130905405	19/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Ruth Elaine Bento da Silva	3130905405	19/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Wanderson Nunes Dias Rabelo	3073003102	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	49,60	
		Elenice Cristina de Siqueira	3130905405	20/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Jessica Rodrigues Santana	3130905405	20/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Pollyana Cristina de Brito	3130905405	20/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Thaynara Lorraine Ferreira	3130905405	20/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Osvaldo Mendes dos Santos	3100212906	22/12/14	Mudar para código 3100205603 - codificação inadequada.	228,53	
		Sergio Faustino Oliveira	3072614004	22/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Lucilene da Silva Nunes (RN)	3091309800	26/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Patricia Almeida Ramos	3130905405	29/12/14	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Lohany Priscilla C. Viana	3130905405	03/01/15	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Renata Araujo Monteiro	3130905405	03/01/15	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Juarez Caetano da Luz	3072512705	05/01/15	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Emily Souza Ferreira	3080405103	06/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	
		Lidia Maria Santana	3100401602	06/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Maria Neli dos Santos Vilela	3071102900	09/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	68,86	
		Luiz Augusto Silva Moreira	3071002202	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Cristiane Delmaria Sobrinho de Oliveira	3073104601	13/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Danielly Coelho da Silva	3130905405	16/01/15	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Daniela Terezinha da Silva	3130905405	18/01/15	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	
		Rosilene da Paixão Leal	3130905405	18/01/15	Glosar urgência.Falta justificativa	71,56	

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
APARECIDA DE GOIANIA	Hosp. de olhos de Aparecida de Goiânia	Suzana Moreira da Silva	3050145801	15/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	1.829,52
			3050145801			33,88	
		Guilherme de Paula Batista Melo	3050145801	16/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Israel Marques Santos	3050145801	16/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Maria Cecília de Lima Tavares	3050145801	16/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Pedro Henrique Rodrigues da Silva	3050145801	16/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Raquel Vasco dos Santos	3050145801	16/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Steffany Lima David	3050145801	16/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Juan de Jesus Silva	3050145801	19/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Pedro Gabriel Pires Santos	3050145801	19/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Pietro Nascimento Franco	3050145801	19/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
	Hermony Nicoly Cardoso dos Santos	3050145801	20/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
	Isabela de Oliveira Santos	3050145801	20/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
	Leticia Kawany Silva da Conceição	3050145801	20/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
	Nilton Junior dos Santos Santana	3050145801	20/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
Renan Campos dos Santos	3050145801	20/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88			
	3050145801			33,88			
Ryckelle Sobrinho de Sousa	3050145801	20/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88			
	3050145801			33,88			
Gabriel Santiago Rocha	3050145801	22/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88			
	3050145801			33,88			

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
APARECIDA DE GOIANIA	Hosp. de olhos de Aparecida de Goiânia	Isabela Cristina Araujo Neres	3050145801	22/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	523,27
			3050145801			33,88	
		Jefferson Justo Soares do Carmo	3050145801	22/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Karyne Neves da Silva	3050145801	22/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Ryan Ady Soares do Carmo	3050145801	22/12/14	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Ana Lays da Silva Sena	3050145801	05/01/15	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Eliane Alves de Moraes	3050145801	05/01/15	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
		Gilberto Santos de Souza	3050145801	05/01/15	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88	
			3050145801			33,88	
	Samuel Guimaraes Lopes	3050145801	05/01/15	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
	Matheus de Oliveira Rocha	3050145801	06/01/15	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
	Thays Luene Farias dos Santos	3050145801	06/01/15	Procedimentos não são realizados rotineiramente.	33,88		
		3050145801			33,88		
	Hosp. São Bernardo	Jose Custodio Gonçalves	3091309800	01/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Cristino Honorio dos Santos	3091309800	18/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
Amitair Rodrigues de Castilho		3091107904	30/12/14	Pagar 50% do procedimento. Mesmo ato anestésico de outro comprovante.	77,09		
Juvenal Arantes Machado		3091107904	30/12/14	Pagar 50% do procedimento. Mesmo ato anestésico de outro comprovante.	77,09		
Maria Abadia Dionisio da Silva		3091107904	30/12/14	Pagar 50% do procedimento. Mesmo ato anestésico de outro comprovante.	77,09		
Natanael Alves da Silva		3091309800	05/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00		
Moises Filgueira Santiago		3091309800	07/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00		

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
APARECIDA DE GOIANIA	Hosp. São Silvestre	Zilene Elias da Silva Pereira	3021501304	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	1.275,76
		Iolenice Pelurdes Fernandes	3021501304	04/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Jesus da Silva Borges	3140130905	08/12/14	Cobrança em duplicidade	119,26	
		Noedes Pinheiro Santos	3021501304	08/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Valeria Alda Fernandes	3021501304	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Jonilda Borges de Melo	3021501304	11/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Severino Pereira dos Santos	3021501304	11/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Joyce Magna Pereira dos Santos	3021501304	12/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Joana Efigenia de Miranda	3021501304	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Bejamim Borges Pessoa	3021501304	17/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Elaine Aparecida Vieira Campos	3021501304	23/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Ester Garcia Vitalina Nascimento	3021501304	29/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Valdete Monteiro da Silva	3021501304	30/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Jose Antonio Paulo dos Santos	3021501304	05/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Fabio Rodrigues do Nascimento	3021501304	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Luiz Rodrigues da Silveira	3021501304	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
CALDAS NOVAS	Centro Medico Cirurgico Santa Monica Ltda	Ione Antonio Medonha	3072240301	23/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	24,20
CATALÃO	Hosp. Nasr Faiad	Claudio Pereira Costa Freitas	3072514304	05/12/14	Mudar para código 3073003102	83,33	333,32
		Claudio Pereira Costa Freitas	3072514304	06/12/14	Mudar para código 3073003102	83,33	
		Claudio Pereira Costa Freitas	3072514304	07/12/14	Mudar para código 3073003102	83,33	
		Claudio Pereira Costa Freitas	3072514304	12/12/14	Mudar para código 3073003102	83,33	
	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Yasmim Honorio dos Santos	3050136903	12/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	123,01
		Claudio Henrique Rodrigues da Silva	3072611502	05/01/15	Cobrança em duplicidade, procedimento realizado em outro comprovante.	70,86	
GOIANIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Iran Fernandes Ferreira	3071525302	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		João Correia da Silva	3091407806	02/12/14	Mudar os proced. 1 e 2 para o código 3100206405	94,31	
			3100207205			119,26	
		Joaquim Jose de Jesus Costa	3160231201	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Leonardo Carlos de Aguiar	3160231201	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Milena Ferreira Duca	2010426001	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Tahys Alves Miranda Cruz	3160231201	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Valdeci Rodrigues dos Santos	3091407806	02/12/14	Mudar os proced. 1 e 2 para o código 3100206405	94,31	
3100207205	119,26						

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
		Vitoria Oliveira Vieira	3071525302	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Fabio Arthur Chaveiro Vieira	3071525302	04/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Guaraciaba Porfirio de Souza	3021501304	04/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Gustavo Rodrigues do Carmo	3071525302	04/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Higor Pereira da Costa	3071525302	04/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
			4040306802			35,43	
		Ivanilda Pires de Carvalho	3071532606	04/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	166,42	
		Marcos Paulo Matos Araujo	3071525302	04/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Micaelle Leonardo de Oliveira Nunes	3071525302	04/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Irany Pereira de Oliveira Silva	3080408601	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Manoel Bonfim Teles de Oliveira	3021501304	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Antonio Carlos de Oliveira	3010145002	06/12/14	Cobrança em duplicidade	35,43	
		Dilmar de Alcantara	3073003102	06/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	49,60	
		Elineide Ferreira do N. Neves	3021501304	06/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Izabel Alves de Oliveira	3010191301	06/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Jamily da Silva Moraes	3021501304	06/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Anna Klaudia Oliveira Sa	3080413203	08/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	52,15	
			3080408601			24,20	
		Jose Wellington da Silva	3010145002	08/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	35,43	
			3010145002			35,43	
		Neci Pereira da Costa	3091407806	08/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	213,57	
		Maria Delcidia Farias	3160229003	09/12/14	Falta justificativa para anestesia	104,29	
		Sinesio Peixoto de Oliveira	3010156504	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Wesley Fernandes da Silva	3021501304	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Pedro Henrique Gomes Morais	3160227402	10/12/14	Pagar 50%. Mesma via de acesso	14,17	7.182,14
			3160227402			14,17	
		Rosangela Silva de Sa	3160229003	10/12/14	Falta justificativa para anestesia	104,29	
		Adrian do Vale Coelho Brasil	3071525302	11/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
			4040306802			35,43	
		Eliete Santos da Costa	3160229003	11/12/14	Falta justificativa para anestesia	104,29	
		Michael Ferreira Martins	3010156504	11/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Antonia Maria de Oliveira	3021501304	12/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Euzeni Carita de Souza	3080413203	12/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	52,15	
			3080408601			24,20	
		Geraldo Candido da Silva	3080408601	15/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Jascirlene Vieira da Silva	3021501304	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		João Ferreira Neto	3100107605	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Luiz Carlos de Mendonça	3021501304	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Vinicius Alves Cardoso	3071525302	16/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Elzi Machado da Silva	3060213004	17/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Levy Alvarenga Silveira	3140126006	18/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	166,42	
		Samara Vieira Lima Manfim	3071525302	18/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
			4040306802			35,43	
		Cleuza de Fatima Franco	3021501304	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Francisca Gomes da Silva	3021501304	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Neila Gomes Campos	3021501304	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Patricia Aparecida Pereira	3100355905	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Mariana Prado Ponciano	3140134104	20/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	77,10	
			3091301203			73,00	
		Sebastiana Ribeiro da Silva	3100318406	20/12/14	Cobrança indevida da urgência	99,85	
			3091406004			23,13	
Allan Gabriel Avelino Araujo	4040306802	23/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86			
	3071525302			35,43			

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Marcos Paulo Matos Araujo	3071525302	23/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Adriano Gonçalves da Silva	3091301203	24/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Eurides Ferreira Araujo	3073003102	25/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	49,60	
		Dayana Avelar Sousa	3021501304	26/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Ermelina Soares D. Abadia Souza	3010191301	26/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Geni Maria Leite	3021501304	27/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Maria Delcídia Farias	3160229003	29/12/14	Falta justificativa para anestesia	104,29	
		Cleitton Rodrigues Silva	3021501304	30/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Fernanda Alves Fernandes	3080408601	30/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	24,20	
		Florisvaldo dos Santos	3021501304	30/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Paula Isabella Martins Correa	3071525302	30/12/14	Falta justificativa para anestesia	70,86	
			4040306802			35,43	
		Levy Alvarenga Silveira	3071521004	02/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Maria Luiza Nascimento Pereira	3100317605	03/01/15	Cobrança indevida da urgência	71,56	
		Omilde Pereira da Silva Martins	3100917404	03/01/15	Cobrança indevida da urgência	46,26	
		Luiz Antonio da Silva	3080408601	05/01/15	Atos inclusos no procedimento principal.	24,20	
			3080413203			52,15	
		Maria de Bastos Lobo	3060118504	05/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Allan Gabriel Avelino Araujo	3071525302	06/01/15	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Alvaro Silva Oliveira Neves	3071525302	06/01/15	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Ana Felipa dos Reis Sales	3071525302	06/01/15	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Domicio Batista Araujo	3010191301	06/01/15	Atos inclusos no procedimento principal.	24,20	
			3020523904			77,09	
		Eva Prado dos Santos	3020523904	06/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Felipe Berg de Oliveira Borges	3071525302	06/01/15	Falta justificativa para anestesia	70,86	
		Guilherme Francisco de Lima	3071525302	06/01/15	Falta justificativa para anestesia	70,86	
			4040306802			35,43	
		Ranieli Beserra de Araujo	3071525302	06/01/15	Falta justificativa para anestesia	70,86	
			4040306802			35,43	
		Deozina Maria dos Santos Luz	3021501304	09/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Romildo de Souza	3021501304	09/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Levy Alvarenga Silveira	3071521004	10/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Araujo Jorge da ACCG	Wesley Valentim de Oliveira	3100355905	10/01/15	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26	1.317,54
			3100805403			52,15	
			3091301203			73,00	
			3090616401			33,88	
		Paulo Roberto de Oliveira	3091301203	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Edson Oliveira de França	3021501304	15/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Helenice Pereira Machado Dias	3021501304	15/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Virginea Divina de Carvalho Ribeiro	3140130905	15/01/15	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26	
			3021501304			77,10	
		Aparecida João da Silva Sousa	3021501304	17/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
	Mario Pinto de Oliveira	3021501304	17/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
	Jose de Almeida Santos	3080510404	19/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	77,10		
	Hosp. Fund. Banco de Olhos	Josue Alves Tavares	3030711204	17/12/14	Glosar urgências. Cirurgias em série. Item 3 incluso no procedimento principal.	41,26	
			3030502004			23,13	
			3030803801			31,46	
		Maria da Conceição Vieira	3030711204	17/12/14	Glosar urgência. Cirurgia em série	41,26	
			3030502004			23,13	
		Edmar Jovino Rosa	3030117304	20/12/14	Falta assinatura do anestesiológico	200,45	
		Aurelino Caciara da Silva	3030406703	05/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	
		Jose Carmon Morais de Lima	3030711204	07/01/15	Assinatura não confere com a de outros comprovantes.	154,19	
			3030502004			77,10	
			3030406703			52,15	
		Raphael Batista da Silva	3030406703	07/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	
		Rafael Inacio Farias	3030403203	09/01/15	Glosar urgência. Cirurgia em série	31,29	
		Gilmar Robson da Silva	3030403203	10/01/15	Glosar urgência. Cirurgia em série	31,29	
		João Candido da Silva	3030502004	10/01/15	Glosar urgência. Cirurgia em série	46,26	
Camila Oliveira Cabral		3031104704	12/01/15	Assinatura não confere com a de outros comprovantes.	154,19		
		3031104704			107,93		
Marcia Rodrigues Oliveira	3030116503	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	52,15			
Djalma Bento Moreira	3030126203	13/01/15	Cobrança indevida	73,00			
Leoncio Jose Ferreira	3030126203	13/01/15	Cobrança indevida	73,00			

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Lucio Rebelo	Maria Vitoria de Oliveira	3060129005	02/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	161,42	161,42
	Hosp. Santa Geneveva S/C	Helena Alves da Silva	3091309800	04/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Waldivino Januario de Souza	3091309800	04/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Lauro Reis Meyer	3091309800	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Jose Gomes Carmo	3091309800	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Marli Pereira da Silva Medeiros	3091309800	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Esmeraldo Jose de Souza	3091309800	10/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		João Batista da Silva	3091309800	10/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Antonio Ribeiro da Silva	3091309800	11/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Jose de Almeida Pina	3091309800	12/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Nicanor Fernandes Alves	3091309800	12/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Benedito Ribeiro Marques	3091309800	15/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Celia Aparecida Ferreira	3091309800	15/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Maria Edinalva de Souza	3091309800	15/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Francisco Porcino Carneiro	3091309800	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Maria Gomes dos Santos	3091309800	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Fabiana Santos Silva	3091309800	17/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Laiany Carmo de Araujo	3091309800	17/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Odesio de Sousa Nunes	3091309800	18/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Osmar Lourenço Ribeiro	3091309800	18/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Eliete Pessoa de Lima	3091309800	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		João Bernardo da Silva	3090616401	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	33,88	
		Willian Daniel dos Santos Alves	3091309800	22/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Carlos Antonio de Oliveira	3091309800	05/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Juventina Maria Tavares	3091309800	05/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Marcia Irene de Morais e Silva	3091309800	07/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Sebastião Martins	3091309800	08/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Jaime Pereira da Silva	3091309800	09/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Jose Alves Filho	3091309800	09/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Adesaldo Teixeira Araujo	3091309800	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Jaime do Nascimento	3091309800	12/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Celio Carneiro Pimenta	3091309800	13/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
Joana de Almeida Camilo	3091309800	13/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00			
Nelly de Lima Santos Souza	3091309800	13/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	73,00			
						2.369,88	

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Maria Auxiliadora	Ruan Pablo dos Santos Leal	3071527003	03/12/14	Mudar para código 3071001401	53,89	
		Ana Lemes de Souza	3071805804	08/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Jose Xavier Lopes	3072812603	08/12/14	Mudar para código 3072009503		
		Julio Cesar dos Santos	3071805804	08/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Maria Badia Rodrigues Silva	3072812603	08/12/14	Mudar para código 3072009503		
		Maria Cristina Pacheco	3072812603	08/12/14	Mudar para código 3072009503		
		Maria Rodrigues Nunes	3072812603	08/12/14	Mudar para código 3072009503		
		Matheus Egitto de Oliveira	3072812603	08/12/14	Mudar para código 3072009503		
		Benedito Ferreira da Costa	3071809004	10/12/14			
			3072812603				
		Maria Aparecida Pinto	3072812603	10/12/14	Mudar para código 3072009503		
		Abadia da Silva Miguel	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Carmen da Silva Luiz	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Gilmar Ferreira Mendes	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Hebert Tunio Oliveira	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Luzia Aparecida Gonçalves	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Marcia Eliza Marletta	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Maria Laudinete Pereira da Silva	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Neirival Mayllon Peres dos Santos	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Sirlene Tolentino de O.	3071805804	18/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Maria de Lourdes da Silva	3090713605	19/12/14	Glosa total. Assinatura não confere com a de outros comprovantes.	238,52	
		Adenilton Jose da Silva	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Adriana Dias da Silva	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Alex Marinho Dias	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Antonio Manuel Alves Pereira	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Edinalva Alves de Souza	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Ilidia Lourenco da Silva	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		João Batista Monteiro	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		João de Souza Costa	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
		Vanildo Guimaraes de Laet	3071805804	22/12/14	Mudar para código 3072009503	49,90	
						1.342,56	

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Monte Sinai	Joanice Claudina Rodrigues	3091219904	06/11/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	1.471,09
		Crisiomar Pereira de Oliveira	3091107904	17/12/14	Glosa total.Procedimento incluso em outro comprovante.	154,19	
		Wellington Julio Ferreira Cavalcante	3091219904	17/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	77,10	
		Abia Leticia Juliana de Barros	3130905405	18/12/14	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Deborah Gonçalves	3130905405	21/12/14	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Hemilly Daiane Rocha de Souza	3130905405	21/12/14	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Renata de Paula Silva	3130905405	21/12/14	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Mayara Magalhaes de Oliveira Castro	3130905405	23/12/14	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Solange da Silva Menezes	3130905405	03/01/15	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Miria Maria da Silva Galvao	3130905405	04/01/15	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Wanderlei Ferreira de Andrade	3091204003	05/01/15	Glosa total. Procedimento incluso em outro comprovante.	104,29	
		Bercholina Tosta de Oliveira	3091203205	06/01/15	Glosa total. Procedimento incluso em outro comprovante.	238,52	
		Manoel Cordeiro da Silva	3091204003	07/01/15	Glosa total. Procedimento incluso em outro comprovante.	104,29	
		Jennifer Laisy Cardoso Dias	3130905405	09/01/15	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Jose Candida Leal	3130905405	14/01/15	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
		Regina Ramos de Oliveira	3130905405	14/01/15	Glosar urgência. Falta justificativa	71,56	
	Hosp. Ortop. de Goiania Geraldo Pedra	Aurora Maria Bueno	3071509105	03/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	119,26
		Jose Osmar de Oliveira	3071509105	04/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Leandra Gomes Fernandes	3071510506	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	166,42	
		Nelson Vieira dos Santos	3071509105	16/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Karolyne Ximenes de Sousa M.	3071510506	17/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	166,42	
			3071509105			119,26	
			3071509105			119,26	
		Lucas Simião de Souza	3071509105	18/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Marcelino Jose da Silva Filho	3071509105	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Welia Bento de Oliveira	3071509105	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
Dhones Alves de Oliveira	3071509105	22/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26			
	3071516405			119,26			
	3071516405			119,26			

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
GOIANIA	Hosp. Ortop. de Goiania Geraldo Pedra	Aparecido Jose Pires	3071509105	23/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	3.361,50
		Jose Pereira dos Santos	3071509105	26/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Raimundo Americo de Sousa	3071516405	30/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26	
			3071516405			119,26	
		Vanderlucia da Costa Soares	3071516405	30/12/14	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26	
			3071516405			119,26	
		Oswaldo Luiz Barros	3071509105	06/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Gabriela Maria Guedes e Silva	3071510506	07/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	166,42	
		Romildo Luiz Gomides	3071509105	07/01/15	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		João Evangelista do Prado	3071509105	09/01/15	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26	
			3071509105			119,26	
			3071509105			119,26	
		Marcio Bispo de Souza	3071516405	13/01/15	Atos inclusos no procedimento principal.	119,26	
			3071516405			119,26	
	Hosp. Santa Lucia	Miguel Pedroso Nolasco	3072515106	14/11/14	Cobrança indevida	119,26	1.225,39
		Lindomar Fernandes da Silva	3010167002	26/11/12	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Mauro Sacuchi Galvão	3072512705	03/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Rogério Santana Lemos	3072515105	03/12/14	Cobrança indevida	119,26	
		Wesley Ribeiro Silva	3072515105	05/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Deusair Abreu de Oliveira	3072515105	10/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		Antonio Carlos Alves de Moraes	3072515105	12/12/14	Cobrança indevida	119,26	
		Adelmar Rodrigues Castilho	3071809004	19/12/14	Cobrança indevida	77,10	
		Alealdo da Cruz Silva	3071910003	22/12/14	Pagar 50% do procedimento. Mesmo ato anestésico em outro comprovante	52,14	
		Claudia Gonzaga Fernandes	3071003002	26/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Tony Rederson G. Jesus	3072515105	30/12/14	Cobrança indevida	119,26	
		Mizael Assunção Coscrata	3072515105	07/01/15	Cobrança indevida	155,04	
Marcelo Marques de Oliveira		3100911502	14/01/15	Pagar 50% do procedimento. Mesmo ato anestésico em outro comprovante	35,43		

MUNICÍPIO	UNIDADE CONVENIADA	PACIENTE	PROCEDIMENTO	DATA	MOTIVO DA NÃO CONFORMIDADE	VALOR R\$	VALOR TOTAL GLOSAS
	Hosp. São Francisco de Assis	Jose Rosa de Oliveira	3073003102	06/12/14	Cobrança indevida	21,26	417,46
		Paulo Soares dos Santos	3080516306	23/12/14	Mudar para código 3091504004	178,64	
		Adão Mendes dos Santos	3090415305	02/01/15	Mudar para código 3090414503	134,23	
		Luiz Antonio Soares Neves	3010157304	19/01/15	Mudar para código 3010160302	83,33	
GOIANIA	Santa Casa de Misericórdia de Goiania	Elieny Cristina da Silva	3130905405	02/12/14	Choque de horário com a paciente: Edilene do Carmo Jesus	238,52	716,98
		Maria Conceição de Paula	3080413203	02/12/14	Cobrança indevida da urgência	31,29	
		Paulo Gonzaga de Sousa	3091301203	09/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Katia Araujo Peixoto	3100905002	10/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	35,43	
		Arthur Gomes Mariano	3100911502	12/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	49,60	
		Dileno de Oliveira Filho	3091309800	13/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	73,00	
		Jose Gomes da Silva	3100933605	16/12/14	Pagar 50%. Mesma via de acesso	47,69	
		Adail Pereira dos Santos	3091404305	19/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	119,26	
		João Vitor Rodrigues Sousa	3120306003	19/12/14	Pagar 50%. Mesma via de acesso	20,85	
		Kaique Vieira Sobrinho	3100911502	19/12/14	Pagar 50%. Mesma via de acesso	14,17	
Christian Ricardo da Luz	3100911502	23/12/14	Pagar 50%. Mesma via de acesso	14,17			
SENADOR CANEDO	Assistencia Medica Hospitalar Senador Canedo	Alceno Jose de Souza Cezar	3072629803	02/12/14	Ato incluso no procedimento principal.	52,15	52,15
TOTAL GERAL DAS GLOSAS							26.314,30
Goiânia, 05 de março de 2015.							



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 609

Relatório

Unidade: HOSP EVANG GOIANO SA/LABORATORIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI Hospital Evangélico Goiano de Anápolis.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	13/04/2015	17/04/2015
Relatório	22/04/2015	04/05/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde **Objeto:** Recurso financeiro **Abrangência:** fevereiro de 2014
Nº Protocolo: 201400010003921

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 9º, da Portaria nº 95/2013-GAB/SES, que regulamentou o cofinanciamento de diárias de leitos de UTI no âmbito do Estado de Goiás, procedeu-se à presente auditoria para apurar o valor devido ao Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, referente ao complemento das diárias de UTI da competência fevereiro/2014.

III - METODOLOGIA

A auditoria foi realizada em duas fases, a saber: análise dos documentos juntados no processo nº 201500010003921 e elaboração dos relatórios.

A Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis encaminhou a esta Gerência a solicitação do repasse por meio do Ofício nº 150/2014-DPRA acompanhada do relatório de auditoria da produção do Hospital Evangélico Goiano, referente aos leitos de UTI, da competência fevereiro/2014, a qual foi analisada.

IV - CONCLUSÃO

A produção apresentada pela unidade a aprovada pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, referente ao mês de fevereiro/2014, é compatível com a capacidade instalada da unidade de saúde e está inclusa dentro dos critérios para pagamento do complemento da diária dos leitos de UTI, conforme a Portaria nº 95/2013-GAB/SES, num total de 150 diárias de R\$ 621,28, sendo devido ao Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 93.192,00 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais).



V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 610

Relatório

Unidade: HOSP EVANG GOIANO SA/LABORATORIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI Hospital Evangélico Goiano de Anápolis.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	13/04/2015	17/04/2015
Relatório	23/04/2015	04/05/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde

Objeto: Recurso financeiro

Abrangência: Março de 2014

Nº Protocolo: 201500010003921

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 9º, da Portaria nº 95/2013-GAB/SES, que regulamentou o cofinanciamento de diárias de leitos de UTI no âmbito do Estado de Goiás, procedeu-se à presente auditoria para apurar o valor devido ao Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, referente ao complemento das diárias de UTI da competência março/2014.

III - METODOLOGIA

A auditoria foi realizada em duas fases, a saber: análise dos documentos juntados no processo nº 201500010003921 e elaboração dos relatórios.

A Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis encaminhou a esta Gerência a solicitação do repasse por meio do Ofício n. 151/2014-DPRA acompanhada do relatório de auditoria da produção do Hospital Evangélico Goiano, referente aos leitos de UTI, da competência março/2014, a qual foi analisada.

IV - CONCLUSÃO

A produção apresentada pela unidade a aprovada pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, referente ao mês de março/2014, é compatível com a capacidade instalada da unidade de saúde e está inclusa dentro dos critérios para pagamento do complemento da diária dos leitos de UTI, conforme a Portaria nº 95/2013-GAB/SES, num total de 150 diárias de R\$ 621,28, sendo devido ao Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 93.192,00 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais).



V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 611

Relatório

Unidade: HOSP EVANG GOIANO SA/LABORATORIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI Hospital Evangélico Goiano de Anápolis.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	13/04/2015	17/04/2015
Relatório	23/04/2015	04/05/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde
Nº Protocolo: 201500010003921

Objeto: Recurso financeiro

Abrangência: abril de 2014

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 9º, da Portaria nº 95/2013-GAB/SES, que regulamentou o cofinanciamento de diárias de leitos de UTI no âmbito do Estado de Goiás, procedeu-se à presente auditoria para apurar o valor devido ao Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, referente ao complemento das diárias de UTI da competência abril/2014.

III - METODOLOGIA

A auditoria foi realizada em duas fases, a saber: análise dos documentos juntados no processo nº 201500010003921 e elaboração dos relatórios.

A Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis encaminhou a esta Gerência a solicitação do repasse por meio do Ofício n. 165/2014-DPRA acompanhada do relatório de auditoria da produção do Hospital Evangélico Goiano, referente aos leitos de UTI, da competência abril/2014, a qual foi analisada.

IV - CONCLUSÃO

A produção apresentada pela unidade a aprovada pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, referente ao mês de abril/2014, é compatível com a capacidade instalada da unidade de saúde e está inclusa dentro dos critérios para pagamento do complemento da diária dos leitos de UTI, conforme a Portaria nº 95/2013-GAB/SES, num total de 150 diárias de R\$ 621,28, sendo devido ao Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 93.192,00 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais).



V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Auditoria Nº 612

Relatório

Unidade: HOSP EVANG GOIANO SA/LABORATORIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - INTRODUÇÃO	3
III - METODOLOGIA	3
IV - CONCLUSÃO	3
V - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar auditoria para pagamento de diárias de UTI Hospital Evangélico Goiano de Anápolis.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	13/04/2015	17/04/2015
Relatório	23/04/2015	04/05/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde
Nº Protocolo: 201500010003921

Objeto: Recurso financeiro

Abrangência: Maio de 2014

II - INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao art. 9º, da Portaria nº 95/2013-GAB/SES, que regulamentou o cofinanciamento de diárias de leitos de UTI no âmbito do Estado de Goiás, procedeu-se à presente auditoria para apurar o valor devido ao Fundo Municipal de Saúde de Anápolis, referente ao complemento das diárias de UTI da competência maio/2014.

III - METODOLOGIA

A auditoria foi realizada em duas fases, a saber: análise dos documentos juntados no processo nº 201500010003921 e elaboração dos relatórios.

A Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis encaminhou a esta Gerência a solicitação do repasse por meio do Ofício n. 166/2014-DPRA acompanhada do relatório de auditoria da produção do Hospital Evangélico Goiano, referente aos leitos de UTI, da competência maio/2014, a qual foi analisada.

IV - CONCLUSÃO

A produção apresentada pela unidade a aprovada pelo Componente Municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS, referente ao mês de maio/2014, é compatível com a capacidade instalada da unidade de saúde e está inclusa dentro dos critérios para pagamento do complemento da diária dos leitos de UTI, conforme a Portaria nº 95/2013-GAB/SES, num total de 150 diárias de R\$ 621,28, sendo devido ao Fundo Municipal de Saúde o montante de R\$ 93.192,00 (noventa e três mil, cento e noventa e dois reais).



V - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Normatização Nº 1

Relatório



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Emitir Nota Técnica referente ao fluxo processual do processo de pagamento à Coopanest.

Fase(s):

Tipo	Início	Término
Analítica	11/02/2015	12/02/2015
Relatório	12/02/2015	13/02/2015

Demandante: Secretaria Estadual de Saúde

II - RELATÓRIO

NOTA TÉCNICA Nº 1

1 - A presente Nota Técnica tem por objetivo sistematizar o fluxo processual de pagamento pelos serviços médicos de anestesiologia prestados na rede conveniada do SUS, consoante Contrato nº 116/2012-SES/GO e termos aditivos que regem a avença.

2 - A fatura pelos serviços prestados pela COOPANEST-GO deverá ser protocolada no Protocolo Geral da SES e remetido à Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, a qual remeterá o processo à Gerência de Auditoria e Processamento da Informação - GAPI/SCAGES para cumprimento do disposto no item 05.2.III do contrato firmado entre as partes.

3 - A fatura deverá vir acompanhada dos Comprovantes de Anestesia para que a equipe da GAPI promova a auditoria analítica e operativa, quando houver necessidade, conforme normas do Manual de Normas e Procedimentos de Auditoria da Secretaria de Estado da Saúde.

4 - Recebido o processo na GAPI, essa designará a equipe de auditoria e apurará o valor devido à COOPANEST-GO, que será feito por meio de despacho específico.

5 - Nos últimos 36(trinta e seis) meses tem sido observado que o valor da glosa apontado pela GAPI tem sido inferior a 3% do valor da fatura:

Mês	Valor apresentado	Valor glosado	Nº de procedimento analisados	% de glosa
jun/14	1.395.554,68	10.805,60	7379	0,77
jul/14	1.409.448,29	16.883,70	7445	1,20
ago/14	1.652.831,21	20.962,65	7815	1,27
set/14	1.577.553,79	15.683,33	7556	0,99
out/14	1.587.237,33	14.567,51	7604	0,92
nov/14	1.322.851,77	33.170,75	7105	2,51

6 - Considerando que é necessário que a equipe analise, em média, 7.000 Comprovantes de Anestesia, e em nome da celeridade processual, será sugerido o pagamento integral do valor da fatura, devendo as eventuais glosas serem compensados trimestralmente, especialmente porque existem prazos rígidos para recolhimento de encargos pela SES/GO, e nem sempre o relatório de auditoria é emitido em menos de 30 (trinta) dias após a apresentação da fatura.

7 - Apontando o valor sugerido para pagamento, a nota fiscal deverá ser atestada pelo superintendente,



juntamente com dois servidores, sendo um deles o gestor do contrato (art. 15, §8º da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 52, V, da Lei Estadual nº 17.928/2012), e o processo remetido à SGP para prosseguimento.

8 - Findo o relatório de auditoria, cópia desse deverá ser remetido à COOPANEST-GO para o exercício do contraditório e apresentação de justificativas referente às glosas.





III - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Eliane Coury Guimarães Pinto	316.518.521-20
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Parecer técnico Nº 67

Relatório



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - PARECER TÉCNICO	5
IV - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Analisar prestação de contas da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, referente à aplicação dos rec

Nº Protocolo: 201400010022722

II - RELATÓRIO

PROCESSO Nº: 201400010022722

INTERESSADO: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – Unidade de Saúde Avaliada:

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA

Rua Campinas nº 1.135, Setor Americano do Brasil

74530-240 – Goiânia – GO

CNPJ: 01.619.790/0001-50

CNES: 2338351

Administrador: Dom Washington Cruz – CPF nº 084.795.935-04

2 - Período analisado

Janeiro a Junho de 2014.

3 - Metodologia

Para a avaliação das contas apresentadas procedeu-se às análises da documentação apresentada pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA e do desempenho alcançado das metas e indicadores de desempenho constantes no QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO do Plano de Trabalho aprovado de acordo com o Plano de Fortalecimento da Atenção Hospitalar Regionalizada no Estado de Goiás instituído pela Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO

4 – Introdução

Em cumprimento ao Plano de Trabalho aprovado segundo as regras da Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, procedeu-se a análise da prestação de contas apresentada pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA, emitindo-se o presente relatório ordinário contendo o parecer quanto à atuação da avaliada na execução do Plano de Fortalecimento da Atenção Hospitalar Regionalizada do Estado de Goiás no período Janeiro a Junho de 2014.



5 – Constatções

5.1. O Plano de Trabalho teve início de sua execução em Julho de 2013 e término em Junho de 2014, mas os recursos só começaram a ser repassados em 30/12/2013 pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

5.2. Considerando que ao Plano de Trabalho devem-se aplicar, supletivamente, as regras e princípios contratuais do direito privado, por força do disposto no art. 54 c/c art. 116, da Lei nº 8.666/1993, tem-se que, no caso em tela, o disposto no art. 476 do Código Civil é plenamente aplicável:

Art. 476. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro.

5.3. Desta Forma a SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA só estava obrigada a prestar contas à SES/GO após o recebimento do recurso financeiro, vez que o não repasse desse inviabiliza o cumprimento do Plano de Trabalho, razão pela qual observa-se que a Unidade Avaliada não está em mora com relação à prestação de contas.

5.4. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados no período em análise, a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia recebeu repasse de 09 (nove) parcelas iguais de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) sendo três parcelas em 07/01/2014, uma em 11/02/2014, duas parcelas em 31/03/2014, e três parcelas em 09/04, 07/05 e 20/06/2014, perfazendo um montante de R\$ 4.500.000,00 (Quatro milhões e quinhentos mil reais) composto por recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde – FUNESA, referente ao valor pactuado no Plano de Trabalho.

5.5. No período em análise, os recursos foram depositados inicialmente na Conta nº 003.00001809-6, Agência 1842 da Caixa Econômica Federal e movimentados na conta nº 13-000550-2, Agência nº 3348 do Banco Santander, onde foram realizados os débitos referente a despesas com a folha de pessoal e outros lançamentos, contrariando o Art. 8º § 2º da Portaria nº 333/2011-GAB/SES-GO que dispõe que a instituição beneficiada informará uma conta bancária aberta exclusivamente para a movimentação dos créditos recebidos e dos pagamentos relativos a finalidade do Plano.

5.6. Da análise do desempenho da SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA na execução do Plano de Trabalho, no período em foco, depreende-se que das metas que compõem o QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO, as metas ambulatoriais foram atingidas de forma satisfatória, considerando a média geral de procedimentos. Com relação aos atendimentos hospitalares, após análise, verificou-se que o número de leitos cadastrados possibilitaria um quantitativo de internações superior ao demonstrado pela Unidade, entretanto, como o mesma possui e prestou serviços em alta complexidade e em tratamentos prolongados, a permanência dos pacientes nos leitos em muitas internações chegou a ultrapassar os 10 (dez) dias, o que justifica a diferença entre o número apresentado e o quantitativo esperado no Plano de Trabalho.

5.7. No que diz respeito ao conteúdo a ser apresentado na prestação de contas, de acordo com o Art. 17, § 2º da Portaria nº 333/2011-GAB/SES-GO, a Santa Casa de Misericórdia de Goiânia apresentou relatório contendo:

5.7.1- Estrutura Física do Estabelecimento – A instituição possui 296 leitos, divididos em apartamentos e enfermarias, sendo 227 leitos SUS nas mais diversas áreas. Possui Centro Cirúrgico com 12 salas, setor hemodiálise quimioterapia, Banco de Sangue próprio, 20 leitos na UTI Adulto, e toda cobertura de exames diagnósticos e Pronto Atendimento 24 horas.

5.7.2 - Prestação de Serviços/SUS – A Santa Casa atende, por dia, cerca de 1.500 procedimentos ambulatoriais e de diagnóstico, realiza aproximadamente 60 cirurgias de alta e média complexidade, assiste a



296 leitos de internação clínica e cirúrgica, além de atender serviços de hemodiálise, hemodinâmica, quimioterapia e outros, sendo que 90% destes são pacientes assistidos pelo SUS. Atende 245 municípios do Estado de Goiás, além de receber pacientes de 25 Unidades Federativas do país.

5.7.3 - Área de abrangência – A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia, referência em atendimento em diversos municípios existentes pelo Brasil, ampliou sua área de abrangência para 26 Estados e o Distrito Federal.

5.7.4 – Serviços – A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia possui vários serviços de alta complexidade pactuados com o SUS, como por exemplo na área de cirurgia cardiovascular, oncologia, UTI adulto e coronariana, nutrição enteral e parenteral, cuidados prolongados e traumato-ortopedia.

5.7.5- Material e Medicamentos Estratégicos – apresentou dados com o custo geral de medicamentos e insumos básicos.

5.7.6- Principais áreas desenvolvidas – A Santa Casa de Misericórdia de Goiânia é Hospital de Ensino, tendo internato médico, estágios curriculares de graduação e pós-graduação dos cursos de Medicina, Enfermagem, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Nutrição e Biomedicina. Possui residência médica credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica, nas áreas de Cirurgia Vascular, Cardiologia, Pediatria, Urologia, Ginecologia e Obstetrícia, Cirurgia Plástica, Neurologia e Cirurgia Geral. Em 2014, implantou mais quatro residências: Cirurgia Cardíaca, Anestesiologia, Intensivista e Nefrologia.

5.8. Os gastos totais realizados foram ao montante de R\$ 4.479.433,90 (Quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais, noventa centavos), referentes ao custeio de despesas com folha de pessoal.

III - PARECER TÉCNICO

Tendo em vista que os gastos foram realizados em conformidade com o Objeto do Projeto proposto no Plano de Trabalho e Art. 2º § 2º da Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO e apresentação da realização das metas, as quais foram atingidas de forma satisfatória, decide-se pela **REGULARIDADE** e **APROVAÇÃO** das contas referentes ao período, ressaltando-se apenas, que a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GOIÂNIA** cumpra o que dispõe o Art. 8º § 2º da Portaria nº 333/2011-GAB/SES-GO, possibilitando maior transparência na aplicação e controle dos recursos do Plano de Fortalecimento.



IV - FOLHA DE ASSINATURA

Judson Roque Zebalhos
CPF: 057.386.278-81
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Judson Roque Zebalhos	057.386.278-81

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Parecer técnico N° 68

Relatório



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - PARECER TÉCNICO	5
IV - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Emitir Parecer Técnico da Prestação Contas Plano de Fortalecimento de Alvorada do Norte.

Nº Protocolo: 201400010019197

II - RELATÓRIO

PROCESSO Nº: 201400010019197

INTERESSADO: UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE ALVORADA DO NORTE

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – Unidade de Saúde Avaliada:

Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte

Rua 02 S/N – Centro – CEP: 73950-000

Goiás – GO

CNES: 2534916

Secretario Municipal de Saúde: Nilson Vitorino de Souza - CPF nº 612.116.211-20

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Alvorada do Norte

CNPJ: 02.367.597/0001-32

2 - Período analisado

01 de Outubro de 2013 a 31 de Outubro de 2014.

3 - Metodologia

Para a avaliação das contas apresentadas procedeu-se as análises da documentação apresentada pela UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE ALVORADA DO NORTE e do desempenho alcançado das metas e indicadores de desempenho constantes no QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO do Projeto Básico do Plano de fortalecimento da Atenção Hospitalar Regionalizada no Estado de Goiás, que faz parte do Plano de Trabalho homologado pela Portaria nº 036/2014-GAB/SES-GO.

4 – Introdução

Em cumprimento ao Plano de Trabalho homologado pela Portaria nº 036/2014-GAB/SES-GO, procedeu-se à análise da prestação de contas apresentadas pela Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte, emitindo-se o presente relatório ordinário contendo o parecer quanto à atuação da avaliada na execução do Plano de Fortalecimento da Atenção Hospitalar Regionalizada do Estado de Goiás, no período de 01 de Outubro de 2013 a 31 de Outubro de 2014.



5 – Constatações

5.1. O objeto do Projeto Básico do Plano de Fortalecimento da Atenção Hospitalar Regionalizada do Estado de Goiás da Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte é o cofinanciamento da atenção de média complexidade, tendo em vista, segundo descrição do Projeto, que a macrorregião de saúde Nordeste é uma das menos providas de unidades de saúde que prestam assistência de média e alta complexidade, gerando um vazio assistencial.

5.2. O Projeto Básico do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada de Alvorada do Norte teve início em Agosto de 2013 com vigência até Julho de 2014, e sua execução começou em Outubro de 2013, período em que os recursos financeiros iniciais foram repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte-GO.

5.3. Considerando que ao Plano de Trabalho devem-se aplicar, supletivamente, as regras e princípios contratuais do direito privado, por força do disposto no art. 54 c/c art. 116, da Lei nº 8.666/1993, tem-se que, no caso em tela, o disposto no art. 476 do Código Civil é plenamente aplicável:

Art. 476. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro.

5.4. *Desta Forma a Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte só estava obrigada a prestar contas à SES/GO após o recebimento do recurso financeiro, vez que o não repasse desse inviabiliza o cumprimento do Plano de Trabalho, razão pela qual observa-se que a Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte não está em mora com relação à prestação de contas.*

5.5. *Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados a Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte recebeu, no período em análise, seis parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo uma nos dias 09/10/2013, 10/12/2013, 19/05/2014 e 18/08/2014 e duas no dia 09/05/2014, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), do valor pactuado no Plano de Trabalho do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada de Alvorada do Norte, composto por recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde – FUNESA.*

5.6. *Os recursos foram movimentados na conta do Banco do Brasil nº 14022-8, Agência nº 3620-X, apresentando saldo bancário em conta corrente no dia 31/10/2014 de R\$ 305,89 (Trezentos e cinco reais, oitenta e nove centavos). Esta referida conta bancária está identificada como FMS-SAMU, recebendo portanto além dos recursos do Plano de Fortalecimento os recursos da Contrapartida Estadual do SAMU, contrariando o que dispõe o Art. 8º §2º da Portaria nº 333/2011-GAB/SES-GO.*

5.7. *Em cumprimento ao Art. 12 e Art. 13 da Portaria nº 333/2011-GAB/SES-GO, a Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte aplicou na modalidade Aplicação BB CDB DI os saldos de recursos não utilizados na conta nº 14022-8, Agência nº 3620-X, segundo lançamentos detectados, porém não apresentou os extratos da conta aplicação.*

5.8. *Conforme dispõe o Art. 2º, §2º inciso VII da Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO, solicitamos que seja devolvida a Conta nº 14022-8, Agência nº 3620-X – BB, o valor de R\$ 136,80 (Cento e trinta e seis reais, oitenta centavos) referente a tarifas bancárias debitadas no período de 31/10/2013 A 31/10/2014.*

5.9. *No que diz respeito ao conteúdo a ser apresentado na prestação de contas, de acordo com o Art. 17, §*



2º da Portaria nº 333/2011-GAB/SES-GO, a Unidade Mista Hospitalar de Alvorada do Norte apresentou cópias de extratos bancários, relação de pagamentos efetuados, cópia de documentos fiscais e recibos de pagamentos.

5.10. Os gastos totais realizados foram ao montante de R\$ 600.000,10 (Seiscentos mil reais e dez centavos), referentes ao custeio de despesas com aquisições de material médico hospitalar, medicamentos, gêneros alimentícios, material de consumo e prestação de serviços de pessoas física e jurídica.

III - PARECER TÉCNICO

6 – Parecer

Tendo em vista que os gastos foram realizados em conformidade com o Art. 2º § 2º da Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO, decide-se pela **REGULARIDADE** e **APROVAÇÃO** das contas referentes ao período, ressaltando-se apenas que a **UNIDADE MISTA HOSPITALAR DE ALVORADA DO NORTE** apresente em cada prestação de contas o **QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO** proposto no Plano de Trabalho e regularize as pendências apontadas nos itens 5.6, 5.7 e 5.8 neste relatório.



IV - FOLHA DE ASSINATURA

Judson Roque Zebalhos
CPF: 057.386.278-81
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Judson Roque Zebalhos	057.386.278-81

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Parecer técnico Nº 70

Relatório



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - PARECER TÉCNICO	5
IV - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Parecer Técnico referente a Prestação Contas do Plano de Fortalecimento de Itapuranga.

Nº Protocolo: 201400010025272

II - RELATÓRIO

PROCESSO Nº: 201400010025272

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPURANGA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

1 – Unidade de Saúde Avaliada:

Hospital Municipal de Itapuranga

Rua 47, nº 645 – Centro – CEP: 76680-000

Itapuranga – GO

CNES: 2535157

Mantenedora: Prefeitura Municipal de Itapuranga

Secretario Munic. de Saúde: Jose Garcia Pires - CPF nº 628.649.201-15

2 - Período analisado

01 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.

3 - Metodologia

Para a avaliação das contas apresentadas procedeu-se as análises da documentação apresentada pelo HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPURANGA e do desempenho alcançado das metas e indicadores de desempenho constantes no QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO do Projeto Básico do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada no Estado de Goiás, que faz parte do Plano de Trabalho homologado pela Portaria nº 365/2013-GAB/SES-GO.

4 – Introdução

Em cumprimento ao Plano de Trabalho homologado pela Portaria nº 365/2013-GAB/SES-GO, procedeu-se à análise da prestação de contas apresentadas pelo Hospital Municipal de Itapuranga, emitindo-se o presente relatório ordinário contendo o parecer quanto à atuação da avaliada na execução do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás, no período de 01 de Junho a 31 de Dezembro de 2014.



5 – Constações

5.1. O objeto do Projeto Básico do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás do Hospital Municipal de Itapuranga tem como objetivo implantar e qualificar sua rede de atendimento, de forma sólida e regionalizada, capaz de dispor a toda a comunidade de Itapuranga e região, com os seguintes blocos objeto desta proposta: 1- Fortalecimento do atendimento de urgência e emergência; 2- Fortalecimento da atenção contínua à gestante; 3- Implantação do serviço cirúrgico para traumatologia-ortopedia; 4- Implantação do serviço de biópsia e diagnóstico por imagem.

5.2. O Projeto Básico do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Hospital Municipal de Itapuranga teve início em Julho de 2013 com vigência até Junho de 2014, e sua execução começou em Junho de 2014, período em que os recursos financeiros iniciais foram repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Itapuranga-GO.

5.3. Considerando que ao Plano de Trabalho devem-se aplicar, supletivamente, as regras e princípios contratuais do direito privado, por força do disposto no art. 54 c/c art. 116, da Lei nº 8.666/1993, tem-se que, no caso em tela, o disposto no art. 476 do Código Civil é plenamente aplicável:

Art. 476. Nos contratos bilaterais, nenhum dos contratantes, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento do outro.

5.4. Desta forma o Hospital Municipal de Itapuranga só estava obrigada a prestar contas à SES/GO após o recebimento do recurso financeiro, vez que o não repasse desse inviabiliza o cumprimento do Plano de Trabalho, razão pela qual observa-se que o Hospital Municipal de Itapuranga não está em mora com relação à prestação de contas.

5.5. Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados a Secretaria Municipal de Saúde de Itapuranga recebeu, no período em análise, seis parcelas de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), sendo cinco em um só lançamento no dia 17/06/2014 e uma parcela no dia 25/06/2014, perfazendo um total de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), do valor pactuado para a execução do Plano de Trabalho, composto por recursos oriundos do Fundo Especial de Saúde – FUNESA.

5.6. Não foram apresentadas as metas pactuadas no QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO do Plano de Trabalho do Projeto Básico do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Hospital Municipal de Itapuranga.

5.7. Os recursos foram movimentados em conta específica da Caixa Econômica Federal nº 185-9, Agência nº 1252, apresentando saldo bancário em conta corrente no dia 31/12/2014 de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

5.8. O Hospital Municipal de Itapuranga aplicou na modalidade Caixa FIC Prático CP os saldos de recursos não utilizados na conta nº 185-9, Agência nº 1252, auferindo durante o período em foco rendimentos no valor de R\$ 7.065,49 (Sete mil, sessenta e cinco reais, quarenta e nove centavos) e apresentando saldo em 31/12/2014 de R\$ 136.170,87 (Cento e trinta e seis mil, cento e setenta reais, oitenta e sete centavos).

5.9. Conforme dispõe o Art. 2º, §2º inciso VI da Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO, solicitamos que seja devolvida a Conta nº 185-9, Agência nº 1252 – CEF, o valor de R\$ 52,00 (Cento e dois reais) referente a tarifas bancárias debitadas no período de agosto a outubro de 2014.

5.10. No que diz respeito ao conteúdo a ser apresentado na prestação de contas, o Hospital Municipal de



Itapuranga apresentou cópias de extratos bancários, relação de pagamentos efetuados, copia de documentos fiscais e recibos de pagamentos.

5.11. Os gastos totais realizados foram ao montante de R\$ 470.792,62 (Quatrocentos e setenta mil, setecentos e noventa e dois reais, sessenta e dois centavos), referentes ao custeio de despesas com aquisição de material médico hospitalar e prestação de serviços de pessoas física e jurídica.

III - PARECER TÉCNICO

6 – Parecer

Tendo em vista que os gastos foram realizados em conformidade com o Art. 2º § 2º da Portaria nº 096/2013-GAB/SES-GO, decide-se pela **REGULARIDADE** e **APROVAÇÃO** das contas referentes ao período, ressaltando-se apenas que o **HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPURANGA** deverá apresentar o **QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO** proposto no Plano de Trabalho e regularize a pendência apontada no item 5.9 deste relatório.



IV - FOLHA DE ASSINATURA

Judson Roque Zebalhos
CPF: 057.386.278-81
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Judson Roque Zebalhos	057.386.278-81

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Parecer técnico Nº 71

Relatório



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - PARECER TÉCNICO	4
IV - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Emitir Parecer Técnico de Prestação Contas do Plano de Fortalecimento Santa Casa do Povo Itapuranga.

Nº Protocolo: 201500010002738

II - RELATÓRIO

1 – Unidade de Saúde Avaliada:

Hospital Santa Casa do Povo

Av. Agoncilio da Silva Moreira, S/N - St. Parque Alvorada

Itapuranga-GO

CNES: 2343525

Mantenedora: Associação Popular de Saúde de Itapuranga - CNPJ: 01.210.665/0001-92

Administrador: Heraldo Vieria – CPF nº 450.908.231-20

2 - Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 10 da Portaria nº 96/2013-GAB/SES analisou a prestação de contas feitas pela Associação Popular de Saúde de Itapuranga, mantenedora do Hospital Santa Casa do Povo, entidade beneficiária dos recursos oriundos do Plano de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada.

3 - Período analisado

Período programado no Plano de Trabalho: 01/07/2013 - 31/12/2013

Período analisado da execução financeira: 01/07/2014 - 31/12/2014

4 - Metodologia

Para a avaliação das contas apresentadas procedeu-se as análises da documentação apresentada pelo Hospital Santa Casa do Povo e do desempenho alcançado das metas e indicadores de desempenho constantes no Plano de Trabalho aprovado no processo nº 201300010005765, conforme previsão da Portaria nº 96/2013-GAB/SES.

Foram analisados os comprovantes de movimentação financeira, despesas e relatórios de produção assistencial da unidade emitidos com base nos registros do SIA/SUS e SIH/SUS.

5 – Constatações

5.1 - O objeto do Plano de Trabalho em análise é a operacionalização do Plano de Fortalecimento da Atenção Hospitalar Regionalizada do Estado de Goiás na região de abrangência da Unidade de Referência objetivando melhorar o acesso aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS à rede assistencial em cidades mais próximas de suas residências, cumprindo assim, uma das diretrizes do SUS, qual seja, a Regionalização.

5.2 - A unidade de saúde foi incluída no Plano de Fortalecimento sendo beneficiada com recursos financeiros na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com cronograma de desembolso previsto para execução em 12 parcelas mensais e sucessivas, com início em julho/2013 e término em junho/2014.

5.3 - Os recursos financeiros para a unidade de saúde só foram disponibilizados em 26/06/2014, o que obriga o deslocamento para análise de sua execução para o período de julho a



dezembro/2014, mormente porque deve-se aplica ao caso o art. 476 do Código Civil, em que se prevê que a uma das partese, antes de cumprida a sua obrigação, pode exigir o implemento da do outro, notadamente porque existe a previsão legal da aplicação desse dispositivo, consoante art. 54 c/c art. 116, da Lei nº 8.666/1993.

5.3 - Desta o administrador da unidade só estava obrigado a prestar contas à SES/GO após o recebimento do recurso financeiro, vez que o não repasse desse inviabiliza o cumprimento do Termo, razão pela qual observa-se que o Hospital Santa Casa do Povo não está em mora com relação à prestação de contas.

5.4 - Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados o Hospital Santa Casa do Povo recebeu, no período em análise, seis parcelas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em um só pagamento, totalizando R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) repassados no dia 26/06/2014, pelo Fundo Municipal de Saúde de Itapuranga, sendo a origem deste recurso o Fundo Estadual de Saúde - FES.

5.5 - Os recursos foram movimentados em conta específica do Banco do Brasil nº 32.042-0, Agência nº 0559-2, apresentando saldo bancário em 26/06/2014 de R\$ 180.000,00, e R\$ 0,00 em 23/12/2014.

5.6 - Para comprovar a aplicação dos recursos, a mantenedora apresentou cópia dos extratos bancários, relação dos pagametros efetuados, cópias do cheques e dos recibos/notas fiscais dos pagamentos feitos durante o período analisado.

5.7 - Os recursos foram aplicados na reforma da unidade de saúde, com o objetivo de adequar as instalações para melhor prestação do serviços, conforme possibilide prevista no art. 2º da Portaria nº 96/2013-GAB/SES.

5.8 - Quanto as metas assistenciais pactuadas, a unidade de saúde atingiu, em média, 85% do pactuado, sendo atribuído a essa a nota 9 e o conceito MUITO BOM, nos termos do art. 10 da Portaria nº 96/2013-GAB/SES, conforme relatório da produção extraída por meio de tabulação no TABWIN.

III - PARECER TÉCNICO

Tendo em vista que os gastos foram realizados em conformidade com o previsto na Portaria nº 96/2013-GAB/SES e atingida as metas pactuadas, a equipe entende que as contas estão REGULARES e APROVADAS no período analisado, sendo de parecer favorável ao repasse das últimas 6 parcelas prevista no cronograma de desembolso do Plano de Trabalho aprovado no processo nº 201300010005765.



IV - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cibele Regina de Moraes	309.512.671-91
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 223

Relatório

Unidade: INSTITUTO SULAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO - ISDG

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica para constatar a capacidade técnica no Instituto Sulamericano de Desenvolvim

Nº Protocolo: 201400013003367 **Objeto:** Gestão

II - RELATÓRIO

III- DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- Requerimento datado de 13/11/2014 encaminhado à Secretaria de Estado da Casa Civil;
- Requerimento datado de 21/08/2014, encaminhado ao 1º Tabelionato de Protestos e Registro de pessoas jurídicas, Títulos e documentos de Goiânia, Goiás;
- Ata da Assembléia de Constituição e Eleição dos Membros da Diretoria de 11/08/2014 ;
- Estatuto Social do Instituto Sulamericano de Desenvolvimento e Gestão- ISDG;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 12/11/2014;
- Cópias de documentos de curriculum vitae de membros do ISDG;
- Ofício nº 004/2015;
- Certidão Negativa de Débito em Dívida Ativa - Negativa nº 12224375, de 30/01/2015;
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de 29/09/2015;
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF, de 06/02/2015;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de 06/02/2015.

IV - RESULTADOS:

1 – Em atendimento ao Despacho nº 730/2014-GA/SCATS, procedeu-se à visita técnica no Instituto Sulamericano de Desenvolvimento e Gestão - ISDG, CNPJ nº12.488.082/0001-44, no intuito de verificar a capacidade técnica da entidade na execução de seus fins estatutários, bem como constatar a localização informada, objetivando subsidiar a manifestação da Pasta, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, alterada pela Lei Estadual nº1833/2013, nos autos nº 201400013003367, em que o ISGD pleiteia a qualificação como Organização Social-OS.

2 – Realizou-se visita em 14/01/2014, na sede do Instituto, sito à Avenida T-63, nº1.296, Sala 707, Setor Bueno, na cidade de Goiânia -Goiás, conforme informado na folha nº 02.

3 – A equipe foi recepcionada pelo responsável do ISGD Alexandre de Oliveira, que reafirmou o interesse da entidade na qualificação como Organização Social no Estado de Goiás, informando sobre experiências na gestão na área educacional, em Brasília- DF, como Instituto Empregar. Conforme informado nos autos, o ISDG foi criado em 11/08/2014 com a finalidade de atuar em atividades de apoio à gestão de saúde. Em consulta ao CNES, não foi constatado que a entidade seja mantenedora de unidade de saúde e nem essa apresentou documentação que comprove tal atividade de forma terceirizada ou indireta.

4- A documentação apresentada informa que, em seus quadros, existem: profissional médico que tem experiência na gestão de unidade de saúde pública em Goiás, administrador hospitalar que já atuou em unidade hospitalar e fisioterapeuta com experiência em sua área na iniciativa privada.

V- CONCLUSÃO:



Após a visita in loco e análise dos documentos, a equipe constatou que a sede do ISGD é a informada nos autos, fl 02, e que os profissionais da entidade apresentam capacidade técnica para gestão de unidade de saúde, cabendo ao Secretário da Pasta deliberar acerca da capacidade técnica do ISGD, nos termos da legislação vigente.





III - FOLHA DE ASSINATURA

Waldete Aparecida de Oliveira Milanez
CPF: 303.472.111-00
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Eliane Coury Guimarães Pinto	316.518.521-20
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24
Waldete Aparecida de Oliveira Milanez	303.472.111-00

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 224

Relatório

Unidade: ASSOCIACAO DE COMBATE AO CANCER DE GOIAS

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Visita Técnica para emissão de atestado de funcionamento da ACCG.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

II - RELATÓRIO

Atendendo ao Memorando nº100/2015 - SCAGES/SES-GO, encaminhado à Gerência de Auditoria-GAPI/SCAGES/SES-GO com solicitação de Visita Técnica na Associação de Combate ao Câncer em Goiás- ACCG (CNPJ sob o nº 01.585.595/0001-57), para emissão de atestado de funcionamento, foi realizada visita na sede da ACCG, localizada na rua 239, nº 206, Setor Leste Universitário, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás.

Durante a Visita Técnica foi averiguado que a Associação é composta pelo Hospital Araújo Jorge, Unidade Oncológica de Anápolis e pelo Instituto de Ensino e Pesquisa, sendo administrada pelo Dr. Alexandre João Meneghini (Presidente), Dr. Adriano Augusto Peclat de Paula (Secretário), Dr. Paulo Moacir de Oliveira Campoli (Tesoureiro) e Dr. Márcio Roberto Barbosa da Silva (Diretor do Hospital), todos constituídos pelo Ministério Público de Goiás. São realizadas reuniões regulares da direção e Assembléias com os Associados, sendo uma Assembléia Ordinária Anual (sendo a do corrente ano marcada para Março) e Assembléias Extraordinárias caso necessário.

Verificou-se que a ACCG esteve em pleno e regular funcionamento no decorrer do ano de 2014 e cumpriu adequadamente suas finalidades estatutárias, que consistem em prevenção, controle, tratamento e combate ao câncer a nível regional, promoção da educação, do ensino, da pesquisa e o aprimoramento técnico-científico e colaboração no campo específico com os poderes públicos e particulares (artigo 2º do Estatuto Social da ACCG).

É o relatório.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Mariangela Batista dos Santos Bayeh
CPF: 463.361.171-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 225

Relatório

Unidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5
IV - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

Nº Protocolo: 201300005004438 **Objeto:** Convênio

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis para verificar a aquisição de 45 (quarenta e cinco) camas hospitalares (modelo fowler standard – ouro / com colchão) com recursos financeiros oriundos de repasse Fundo a Fundo, no montante de R\$ 130.000,00.

Identificação: Processo nº 201300005004438

Unidade Visitada: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS – FASA (nome empresarial – fantasia)

CPF/CNPJ: 01.038.751/0001-60

Endereço: Rua Visconde de Taunay nº 134 - Bairro Jundiáí

CEP: 75.110-730

Município: Anápolis-GO

Objeto: Inventário patrimonial

II - INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria e Processamento da Informação - GAPI, da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, foi realizada, na data de 25/02/2015, visita técnica na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis com a finalidade de realizar o levantamento físico de 45 (quarenta e cinco) camas hospitalares (modelo fowler standard - ouro / com colchão), conforme registros constantes no processo nº 201300005004438.

III - METODOLOGIA

- Visita in loco na Unidade Administrativa beneficiada;
- Entrega e autenticação da Carta de Apresentação no início dos trabalhos;
- Direcionamento da equipe para o local onde as camas foram distribuídas;
- Levantamento e contagem dos bens auditados.

IV - RELATÓRIO



No dia 25 de fevereiro de 2015 os integrantes da equipe de auditoria se reuniram na sede da Regional de Anápolis e seguiram direto para a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis para a realização dos trabalhos. A equipe foi recepcionada por Wânia Assis Montalvão Siqueira, Assessora Jurídica da Secretária Executiva e Administração, que informou a equipe de auditoria que as 45 (quarenta e cinco) camas hospitalares adquiridas via processo nº 201300005004438 foram alocadas na Unidade de Saúde Nossa Senhora do Carmo, que passou a integrar o complexo hospitalar da Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, desde 25 de junho de 2014.

Diante da informação repassada a equipe de auditoria seguiu, imediatamente, à Unidade de Saúde Nossa Senhora do Carmo para realizar a devida constatação dos bens adquiridos.

Assim, foi realizada a identificação e conferência das 45 (quarenta e cinco) camas hospitalares (modelo fowler standard - ouro / com colchão), que, visualmente, apresentavam ótimo estado de conservação e funcionamento - fato atribuído à inutilização das mesmas, até a presente data de realização deste trabalho, em razão da referida Unidade ainda não estar funcionando, pois a mesma aguardava por autorizações de competência de órgãos fiscalizadores.

V - CONCLUSÃO

Os trabalhos foram realizados de acordo com o escopo programado, dentro da normalidade esperada, sem a ocorrência de quaisquer imprevistos e/ou impedimentos que pudessem influenciar no resultado.

Foi constatada a veracidade presumida da documentação constante no processo nº 201300005004438, como também, a aquisição das 45 (quarenta e cinco) camas hospitalares, no modelo fowler standard – ouro (com colchão) e a movimentação dos recursos financeiros no montante de R\$ 130.000,00.



III - FOLHA DE ASSINATURA

FERNANDO DE FREITAS MESQUITA
CPF: 834.173.701-91
COORDENADOR

Equipe:

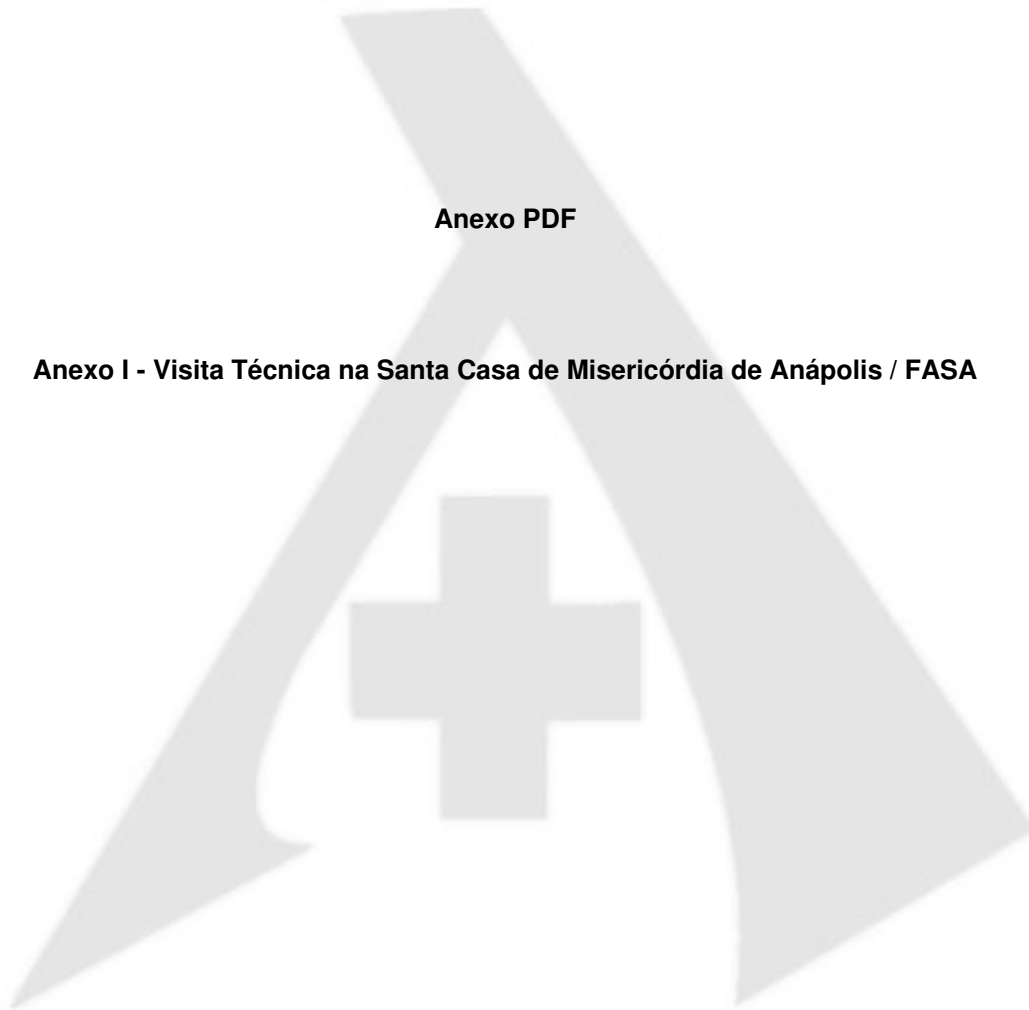
Nome	CPF
FERNANDO DE FREITAS MESQUITA	834.173.701-91
Jaqueline Bento Pereira Pacheco	766.433.871-91
Núbia Lane Torres	617.368.211-72

IV - ANEXOS



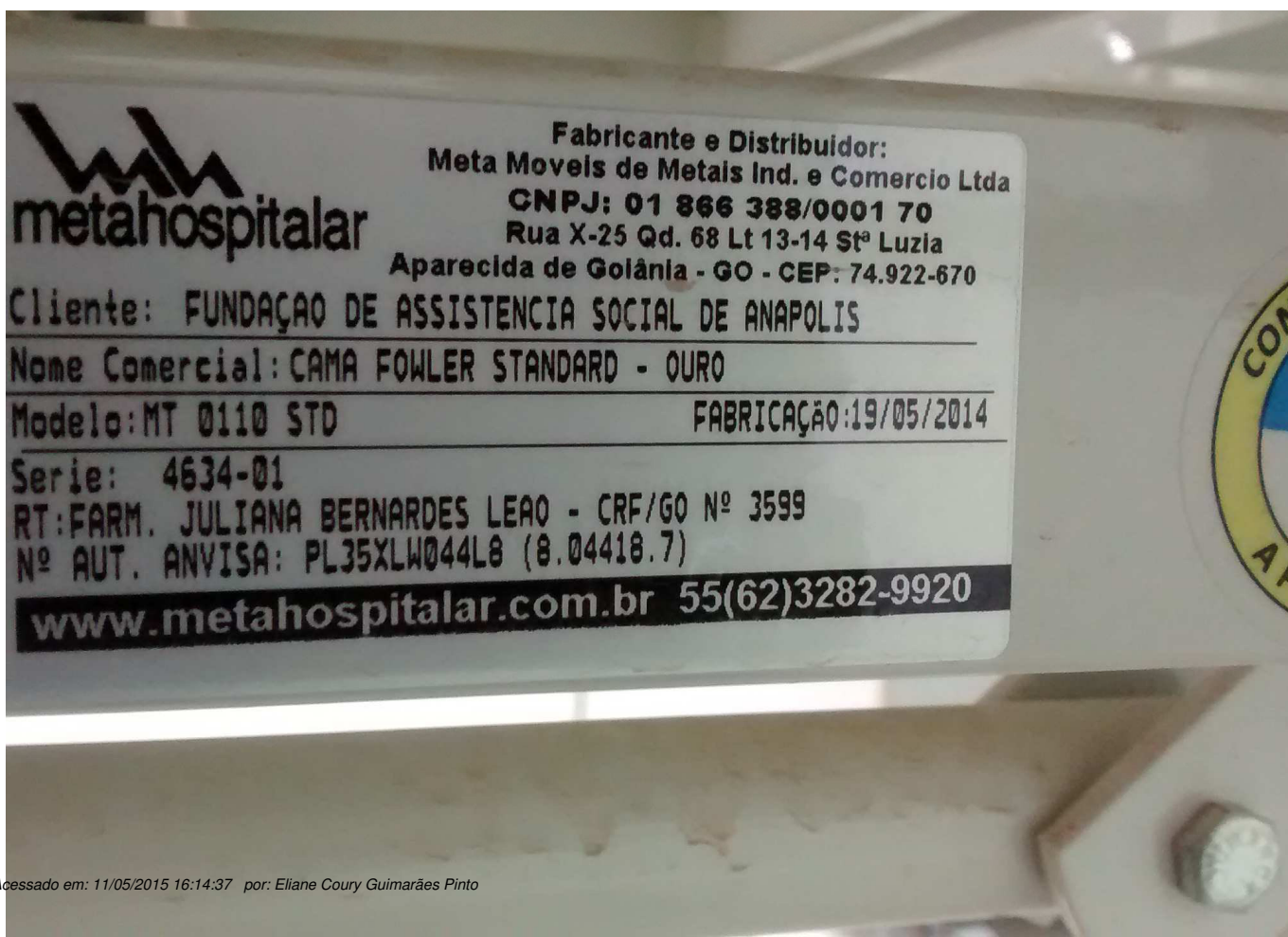
Anexo PDF

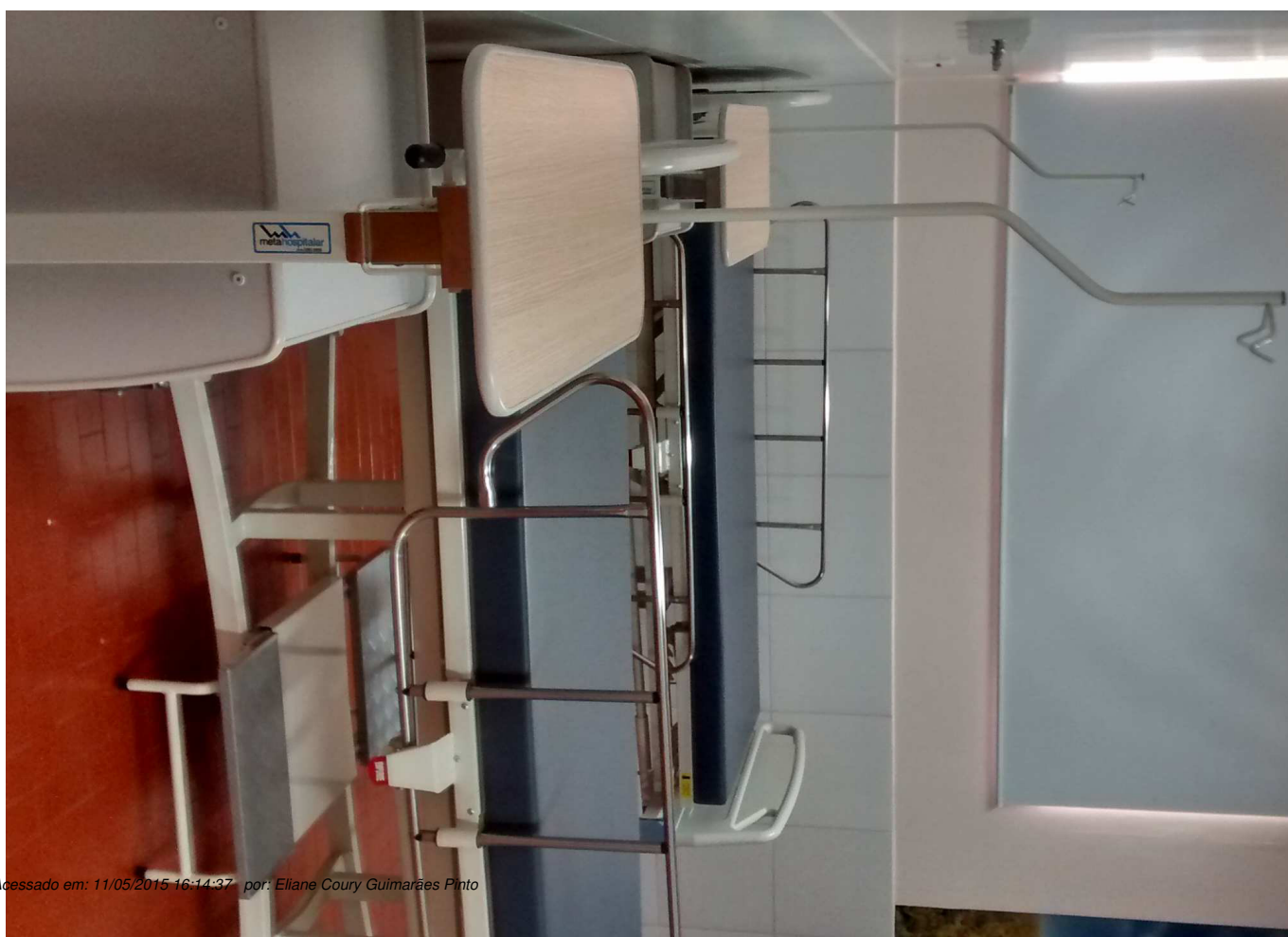
Anexo I - Visita Técnica na Santa Casa de Misericórdia de Anápolis / FASA





Acesso 774655





Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 226

Relatório

Unidade: Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no HUANA para contagem de leitos que atendem SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

Identificação: Prefeitura Municipal de Anápolis-GO

Estabelecimento: Hospital de Urgências Dr.Henrique Santillo

Endereço: Av. Brasil Norte nº 3105 Bairro Cidade Universitária, CEP: 750834-40 - Anápolis - GO

CNES: 3771962

INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES por meio do memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no Hospital de Urgências Dr.Henrique Santillo (CNES 3771962) nos dias 22 e 23/02/15, no município de Anápolis para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional de Urgências e Emergências - RUE da Macrorregião Centro Norte.

A Unidade de Saúde presta assistência médica e hospitalar de emergência e urgência pelo Sistema Único de Saúde – SUS, nas seguintes especialidades: cirurgia geral, trauma-ortopedia, radiologia, neurocirurgia, clínica médica, buco-maxilo, vascular e anestesiologia.

O Governo do Estado de Goiás/Secretaria Estadual de Saúde mantém com a FASA – Fundação de Assistência Social de Anápolis contrato de gestão para manter e gerir o HUHS – Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo.

Conforme CNES, no Módulo Hospitalar - Leitos, a unidade possui os seguintes leitos cadastrados: Especialidade cirúrgico 57 leitos, especialidade clínico 19 e na Complementar 30 leitos, sendo 18 de UTI Adulto tipo II, 06 de UTI Pediátrica tipo II e 06 de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto, totalizando 106 leitos.

Conforme Portaria nº 2.283/GM de 10 de outubro de 2008, o Hospital possui habilitação em UTI II ADULTO (18 leitos) e UTI II PEDIATRICA (06 leitos).

METODOLOGIA:

Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde - CNES nº 3771962;

Visita à Unidade em 22 e 23 de fevereiro de 2015.

RESULTADOS:

A Unidade possui 56 leitos de internação assim distribuídos:

Posto I: 01 (uma) enfermaria com 08 (oito) leitos, exclusivamente para pacientes do sexo feminino.



Posto II: 02 (duas) enfermarias com 08 (oito) leitos cada, exclusivamente para pacientes do sexo masculino totalizando 16 leitos.

Posto III: 10 (dez) enfermarias, sendo seis (enfermarias 04,06, 08,10,12 e14) com 04 (quatro) leitos cada, e quatro enfermarias (Enf: 05, 07, 11e 13) com 02 (dois) leitos cada, totalizando 32 leitos.

As enfermarias desta ala são divididas por sexo de acordo com a demanda do hospital.

Em todas as enfermarias existe saída de ar comprimido, oxigênio e vácuo, banheiro adequado, lixeira com pedal, escada, armário pequeno para o paciente, acomodação para acompanhantes e aparelho de televisão. Não há divisão de leitos por especialidade, sendo os pacientes clínicos e cirúrgicos distribuídos de acordo com a demanda.

Apesar de existir 01 carrinho de parada em cada um dos postos, não há sala de emergência para reanimação de pacientes nestes setores, e em caso de necessidade o paciente é transferido para o pronto socorro.

No momento da visita todos os leitos dos postos I, II e III estavam ocupados.

UTI:

UTI ADULTO 01:

Possui 12 (doze) leitos, sendo 02 (dois) de isolamento. Conta com 01 máquina de hemodialise, que estava em uso no momento da visita.

Em todos os leitos foi verificado saída de ar comprimido, oxigênio e vácuo, respiradores e monitores paramétricos em funcionamento estando todos ocupados no momento da visita. Essa UTI conta com 02 carrinhos de parada, com material de reanimação e 01 eletrocardiógrafo portátil.

UTI ADULTO 02

Possui 06 (seis) leitos, sendo 01 (um) de isolamento. Em todos os leitos foi verificado saída de ar comprimido, oxigênio e vácuo, respiradores e monitores em funcionamento.

No momento da visita 05 leitos estavam ocupados e 01 aguardando paciente do Pronto Socorro.

Essa UTI conta com 01 carrinho de parada com material de reanimação

SEMI - UTI - ADULTO

Possui 06 (seis) leitos.

Em todos os leitos foi verificado saída de ar comprimido, oxigênio e vácuo, respiradores e monitores em funcionamento.

Todos os leitos estavam ocupados no momento da visita.

Essa SEMI - UTI conta com 01 carrinho de parada com material de reanimação.

Urgência/Emergência:

A unidade de urgência/emergência conta com 08 leitos + 07 macas, distribuídos em BOX, os quais são numerados de 1 a 10, sendo que, apenas o box 10 não contém ponto de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo) e os demais apresentam o ponto em rede. Os Boxes, leitos e macas estão distribuídos conforme descrito abaixo:

BOXs (01,03, 05 e 07) - possuem 02 leitos em cada;

BOXs (02 e 04) - possuem 02 macas;



BOXs (08 e 10) - conta com 01 maca;

BOX 06 - no momento da visita não havia leito/maca;

BOX 09 - **Sala de Reanimação** - equipada com 01 maca, carrinho de emergencia contendo materiais e equipamentos de reanimação (monitor/desfibrilador);

BOX 10 - não apresenta ponto de gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo) e no momento da visita não havia leito/maca.

Ala da Ortopedia:

Possui 05 macas com 01 ponto em rede para os gases medicinais (ar comprimido, oxigênio e vácuo).

CONCLUSÃO:

Durante a visita in loco ao Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo, nos dias 22 e 23/02/15, verificou-se a presença de 80 leitos sendo 56 de internação (clínico e cirúrgico) e 24 de UTI adulto. Na Urgência/Emergência foram encontrados: 08 leitos e 12 macas, sendo 05 macas no setor de Ortopedia. O Hospital não possui UTI pediátrica.

Através de consulta ao CNES, encontram-se cadastrados 57 leitos cirúrgicos, 19 clínicos e 30 Complementar sendo 18 de UTI Adulto tipo II, 06 de UTI Pediátrica tipo II e 06 de Unidade de Cuidados Intermediários Adulto, totalizando 106 leitos.

Após a análise do CNES e visita técnica, identificou-se divergência entre o total de leitos cadastrados (106) e o total de leitos verificados in loco (80), além de não constatar a existência de UTI pediátrica.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Carlla Cristina Barbosa
CPF: 806.759.801-00
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Aurélia Maria da Silva Guimarães	315.071.231-91
Carlla Cristina Barbosa	806.759.801-00
Denise Garção de Oliveira Marques Guimarães	910.982.031-00



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 227

Relatório

Unidade: HOSPITAL SAO ZACARIAS LTDA

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no Hospital São Zacarias para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: Hospital São Zacarias

ENDEREÇO: Avenida Getulino Artiaga, 26 Centro, Anápolis-GO

CEP: 75025070

CNES: 2442094

2-INTRODUÇÃO:

Atendendo a solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES, por meio do memorando nº 187/2015- AGPOS/SUNAS/SES GO, realizou-se Visita Técnica no Hospital São Zacarias (CNES 2442094) no dia 25 de fevereiro de 2015 no município de Anápolis-GO, para proceder a contagem de leitos disponíveis para atendimento a pacientes do SUS, no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências- RUE da Macrorregião Centro Norte.

A unidade apresenta 43 leitos registrados no CNES, e não possui habilitações. O hospital atende SUS apenas para internação de pacientes já regulados, e não realiza atendimento de emergência ou obstétrico. Os tratamentos realizados são clínicos ou cirúrgicos, sendo que somente são realizadas cirurgias eletivas. A unidade não possui UTI.

A enfermeira supervisora, Dra. Valéria Castro, informou que o hospital está com baixo número de internações, inclusive tendo permanecido duas semanas sem nenhum paciente internado; a mesma relatou ainda que o hospital está em fase de negociação com uma operadora privada de saúde, para arrendamento da unidade.

3-METODOLOGIA:

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES;
- Visita ao estabelecimento de Saúde em 25 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS:

O hospital dispõe de 32 leitos para atendimento SUS, além de 03 apartamentos para atendimento de convênios e 04 apartamentos particulares.

Todas as enfermarias possuem banheiro, sendo que as de número 2 a 6 ainda não foram reformadas e os banheiros não tem estrutura física adequada. As enfermarias de 10 a 12 já passaram por adequação de sua estrutura, e contam ainda com oxigênio medicinal.

A unidade não disponibiliza sala de emergência, com material de reanimação, para atendimento às intercorrências de pacientes internados.

As enfermarias não oferecem acomodação para acompanhantes, mesmo nos leitos pediátricos.

A distribuição dos leitos é detalhada a seguir:



Enfermaria 2: 06 leitos, feminino, com cilindro de oxigênio disponível.
Enfermaria 3: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 4: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 5: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 6: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 7: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 8: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 9: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 10: 02 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda.
Enfermaria 11: 02 leitos, no momento em reforma.
Enfermaria 12: 02 leitos, no momento em reforma.
Enfermaria de Pediatria: 06 leitos

5-CONCLUSÃO:

O Hospital São Zacarias, realiza internação de pacientes SUS nas áreas de clínica médica, pediatria e cirurgia eletiva e recebe exclusivamente pacientes regulados.
Durante a visita técnica verificou-se que existem no total 32 (trinta e dois) leitos SUS, diferente dos 43 (quarenta e três) descritos no CNES.

TOTAL LEITOS SUS-CNES: 43 leitos
TOTAL LEITOS SUS-IN LOCO: 32 leitos



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 228

Relatório

Unidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica na Santa Casa de Anápolis para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO:

ESTABELECIMENTO: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis

ENDEREÇO: Avenida Visconde de Taunai, 134, Jundiá, Anápolis-GO

CEP: 75110730

CNES: 2361787

2-INTRODUÇÃO:

Atendendo a solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde – SCAGES, por meio do memorando nº 187/2015- AGPOS/SUNAS/SES GO, realizou-se Visita Técnica no Santa Casa de Misericórdia de Anápolis (CNES 2361787) no dia 25 de fevereiro de 2015 no município de Anápolis-GO, para proceder a contagem de leitos disponíveis para atendimento a pacientes do SUS, no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências- RUE da Macrorregião Centro Norte.

O hospital atende SUS e convênios nas áreas de urgência e emergência, internação, SADT e ambulatorial; realiza ainda atendimentos em obstetrícia e UTI adulto e neonatal.

A unidade possui habilitação em UNACON, Hospital Amigo da Criança, Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia, UTI II Adulto, UTI II Pediátrica e UTI II Neonatal, e em Cuidados Intermediários. No total, registrados no CNES, há 102 leitos tipo Hospitalar- Internação, 37 leitos tipo Hospitalar-Complementar, e 15 leitos tipo Urgência- Observação.

O enfermeiro supervisor, Dr. Júlio César Gomes da Silva, informou que o hospital está com número de internações SUS excedente, inclusive com os apartamentos destinados a internação de convênios e particulares sendo ocupados por pacientes SUS.

No caso da UTI neonatal, a equipe foi informada que, por não haver outra unidade de mesma complexidade no município de Anápolis, apesar dos dez leitos serem habilitados pelo SUS, ocorre também internação de pacientes de empresas privadas de saúde.

3-METODOLOGIA:

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES;

- Visita ao estabelecimento de Saúde em 25 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS:

4.1-ENFERMARIAS: 47 leitos, todos ocupados no momento da visita.

Enfermaria 1: 07 leitos clínicos, feminino.

Enfermaria 2: 07 leitos clínicos, feminino.

Enfermaria 3: 07 leitos cirúrgicos, feminino.

Enfermaria 12: 05 leitos cirúrgicos, masculino.

Enfermaria 13: 07 leitos clínicos, masculino.

Enfermaria 14: 05 leitos cirúrgicos, masculino.

Enfermaria 23: 02 leitos masculino.

Enfermaria 24: 02 leitos masculino.

Enfermaria 25: 02 leitos masculino.

Enfermaria 26: 03 leitos masculino.

4.2-APARTAMENTOS: 26 leitos



Apartamento 1: 03 leitos
Apartamento 2: 03 leitos
Apartamento 3: 01 leito
Apartamento 4: 01 leito
Apartamento 5: 01 leito
Apartamento 6: 01 leito
Apartamento 7: 01 leito
Apartamento 8: 02 leitos
Apartamento 9: 02 leitos
Apartamento 10: 02 leitos
Apartamento 11: 01 leito
Apartamento 12: 01 leito
Apartamento 13: 01 leito
Apartamento 14: 01 leito
Apartamento 15: 01 leitos
Apartamento 16: 01 leitos
Apartamento 17: 01 leitos
Apartamento 18: 02 leitos
4.3- UTI ADULTO: 10 leitos

A UTI adulto possui 10 (dez) leitos, para atendimento exclusivo a pacientes SUS, todos devidamente equipados. No momento da visita da equipe de UTI havia 09 pacientes internados.

Existe ainda outra UTI com 10 leitos, para atendimento de pacientes particulares e de convênios.

4.4- PRONTO SOCORRO:

-Reanimação (06 macas)

A reanimação conta com 03 box, cada um deles com duas macas. Para o atendimento a esses pacientes existem 02 respiradores, 04 monitores, 04 bombas de infusão e 02 carrinhos de parada. Todos os box possuem gases medicinais.

-Clínica Médica (07 leitos)

A observação clínica conta com 5 macas no corredor, 7 cadeiras para administração de medicamentos e 03 enfermarias.

Enfermaria 1- 02 leitos sem banheiro

Enfermaria 2- 03 leitos com banheiro

Enfermaria 3- 02 leitos sem banheiro

Nas enfermarias os pacientes permanecem internados, enquanto no corredor e nas cadeiras de administração de medicamentos, estão apenas em observação até 12 horas.

-Ortopedia

A observação da ortopedia no PS conta com 6 macas, sendo 1 isolamento.

-Pediatria

Para o pronto atendimento em pediatria existe sala de reanimação com 01 berço, além de sala de observação com 02 camas e 02 berços, que estavam vazios no momento da visita, por não haver pediatria no plantão- SIC. Existe também 01 maca no corredor.

4.5-OBSTETRICIA: 31 leitos

-Alojamento Conjunto

Enfermaria 8: 04 leitos (cama e berço)

Enfermaria 9: 03 leitos (cama e berço)

Enfermaria 10: 04 leitos (cama e berço)

Enfermaria 11: 03 leitos (cama e berço)

Enfermaria 5: 06 leitos (cama e berço)

Existem ainda 05 leitos obstétricos para pacientes particulares.



No momento da visita da equipe de auditoria todos os leitos estavam ocupados e havia 03 puérperas em macas, no corredor do centro obstétrico, aguardando leitos para internação.

-Enfermaria 6 (GAE):

Enfermaria única com 06 leitos para internação e observação (obstetrícia, puerpério e intercorrências da gestação). No mesmo ambiente existem 02 consultórios para atendimento de emergência em obstetrícia.

-Pré-parto: 04 leitos.

4.6-NEONATOLOGIA: 17 leitos

-UTI Neonatal:

No salão principal (UTI) existem 12 leitos, e, de acordo com informações do responsável, são 10 leitos de UTI e 02 leitos de Cuidados Intermediários.

No momento da visita da equipe de auditoria, dois leitos estavam sem monitor multiparamétrico (em manutenção - SIC), e o quantitativo de respiradores e bombas de infusão estava adequado.

Onze leitos estavam ocupados, sendo 02 pacientes de convênio.

-UCIN Canguru - Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru:

A UCIN possui 05 leitos.

4.7-PEDIATRIA:

-UTI Pediátrica-10 leitos

A unidade encontra-se fechada por falta de profissionais- SIC, possui 07 leitos no salão principal, sendo 01 de isolamento, e 03 leitos em espaço anexo. Segundo o supervisor de enfermagem, o hospital tem 07 leitos já habilitados e busca a habilitação de 03 novos leitos. Não foi feita verificação do quantitativo de equipamentos e adequação da estrutura física e recursos humanos, por não se tratar de objetivo desta visita técnica.

-Enfermarias e apartamentos de pediatria-28 leitos

Apartamento 27: 01 leito (convênio)

Apartamento 28: 02 leitos (convênio)

Apartamento 29: 01 leito (convênio)

Apartamento 30: 01 leito (convênio)

Apartamento 31: 01 leito

Apartamento 32: 01 leito

Enfermaria 15: 04 leitos

Enfermaria 16: 05 leitos

Enfermaria 17: 04 leitos

Enfermaria 18: 04 leitos

Enfermaria 19: 04 leitos (cirúrgicos)

5-CONCLUSÃO:

A Santa Casa de Misericórdia de Anápolis atende pacientes SUS nas áreas de urgência e emergência, internação, SADT e ambulatorial; realiza ainda atendimentos em obstetrícia e UTI adulto e neonatal.

A estrutura física das enfermarias é inadequada, com espaço entre leitos inferior ao preconizado e condições hidro sanitárias precárias.

Nas alas de enfermarias e apartamentos não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes são encaminhados para o Pronto Socorro.

Todos os apartamentos possuem estrutura física adequada; esses leitos são destinados à internação de pacientes particulares ou de convênios, entretanto, no momento da visita da equipe de auditoria, havia 09 (nove) pacientes SUS internados.

Do total de 139 (cento e trinta e nove) leitos disponíveis para internação (enfermarias, apartamentos e obstetrícia), 36 (trinta e seis) são para internações particulares e de convênios. No momento da visita várias dessas acomodações estavam ocupadas por pacientes SUS.

A unidade conta com 47 (quarenta e sete) leitos complementares (10 de exclusivos para convênios). Dos 37 leitos destinados a pacientes SUS 10 (dez) são de UTI adulto, 10 (dez) de UTI pediátrica (07 habilitados), 10



(dez) de UTI neonatal e 07 (sete) de UCIN. Ressalta-se que 02 (dois) leitos da UCIN encontram-se no mesmo espaço físico utilizado pela UTI Neonatal, e que a unidade denominada de UCIN Canguru possui 05 (cinco) leitos, que na realidade são leitos de Alojamento Conjunto. O local não possui nenhuma das exigências sanitárias, estruturais, de equipamentos e/ou de recursos humanos determinadas pela legislação vigente, para se considerado (RDC-ANVISA nº 7 de 2010 e RDC-ANVISA nº 50 de 2002).

O setor de urgência possui 22 (vinte e dois) leitos de observação (macas, cadeiras e berços), além dos sete leitos de internação já computados no total de 139 (cento e trinta e nove).

TOTAL LEITOS SUS-CNES: Hospitalar- Internação:102

Hospitalar-Complementar: 37

Urgência- Observação: 15

TOTAL LEITOS SUS-IN LOCO: Hospitalar- Internação: 103

Hospitalar-Complementar: 37

Urgência- Observação: 22



III - FOLHA DE ASSINATURA

Mariangela Batista dos Santos Bayeh
CPF: 463.361.171-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçaves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 229

Relatório

Unidade: HOSP EVANG GOIANO SA/LABORATORIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	11





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no Hospital Evangélico para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Anápolis-GO.

Estabelecimento: Hospital Evangélico Goiano S/A.

Endereço: Praça James Fanstone, nº 60, Centro, CEP 75020-390, Anápolis/GO.

CNES: 2442108.

2. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES/ SES-GO, por meio do Memorando nº 0187/2015, foi realizada visita técnica ao Hospital Evangélico Goiano S/A (CNES 2442108), no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis/GO, para contagem de leitos, no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE da Macrorregião Centro-Norte.

O Hospital atende SUS, outros convênios, bem como pacientes particulares nas áreas de urgência e emergência, internação, Serviço de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (SADT) e ambulatorial; realiza, ainda, atendimentos em obstetrícia e UTI adulto. Recebe pacientes por meio de demanda espontânea e referenciada. Os tratamentos realizados são clínicos ou cirúrgicos. A Unidade contém 234 leitos cadastrados no CNES entre clínicos, cirúrgicos, pediátricos, unidade de cuidados intensivos, urgência/emergência, sala de repouso/observação e sala de pré-parto/alojamento conjunto.

3. METODOLOGIA

Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em 19/02/2015.

Visita Técnica ao Estabelecimento de Saúde em 27/02/2015.

4. RESULTADOS

A distribuição dos leitos é detalhada a seguir:

1.UTI – adulto: 19 leitos

-Cirurgia cardíaca: 2 leitos.



-**Recuperação pós-cirúrgica:** 3 leitos.

-**UTI geral:** 9 leitos.

-**Unidade coronariana:** 5 leitos e 1 box para angioplastias primárias (com 1 maca).

Todos os leitos contam com régua de gases medicinais completa.

A UTI dispõe do seguinte quantitativo de equipamentos:

-Respiradores: 13, sendo 10 deles funcionantes, com dispositivo para ventilação invasiva e não invasiva; 3 respiradores em manutenção, no momento da visita (sic). Traquéias e conexões: 2 em cada respirador; 11 esterilizadas na reserva; as demais estavam em processamento no momento da visita (sic).

-Monitores multiparamétricos: 24, sendo 22 funcionantes e 2 na reserva (sic).

-Carrinhos de parada: 3, com material de reanimação completo e equipamentos funcionantes.

-Bomba de infusão: 36

-Máquina de hemodiálise: 2

-Desfibrilador: 3

-Eletrocardiógrafo: 2

-Ventilador de transporte: 1

-Aparelho de RX portátil: 1

-Bala de oxigênio: 2

2-ENFERMARIAS (clínica e cirúrgica, mista): 108 leitos e 9 berços

Todas as enfermarias possuem estrutura física adequada e banheiro anexo com instalações apropriadas; todavia, não apresentam número de identificação nas portas.

-Clínica C: 23 leitos

1ª Enfermaria: 3 leitos.

2ª Enfermaria: 1 leito.

3ª Enfermaria: 3 leitos + espaço para mais um leito (em manutenção).

4ª Enfermaria: 3 leitos + 1 bala de oxigênio.



5ª Enfermaria: 3 leitos.

6ª Enfermaria: 2 leitos.

7ª Enfermaria: 2 leitos.

8ª Enfermaria: 2 leitos.

9ª Enfermaria: 2 leitos.

10ª Enfermaria: 2 leitos + tubulação para gases medicinais (não funcionante).

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes da Clínica C são encaminhados para a UTI. No posto de enfermagem há carrinho de parada completo, com desfibrilador e demais equipamentos funcionantes, além de 2 bombas de infusão.

-Clínica D: 17 leitos

1ª Enfermaria: 2 leitos.

2ª Enfermaria: 3 leitos.

3ª Enfermaria: 3 leitos + 1 régua de gases medicinais completa.

4ª Enfermaria: 3 leitos + 1 régua de gases medicinais completa.

5ª Enfermaria: 3 leitos + 3 régua de gases medicinais completas.

6ª Enfermaria: 3 leitos + 3 régua de gases medicinais completas.

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes da Clínica D são encaminhados para a UTI.

-Clínica E: 29 leitos

1ª Enfermaria: 4 leitos.

2ª Enfermaria: 3 leitos.

3ª Enfermaria: 3 leitos.

4ª Enfermaria: 2 leitos + 2 régua de gases medicinais completas + 1 bomba de infusão.

5ª Enfermaria: 3 leitos + 2 régua de gases medicinais completas + 2 bombas de infusão.

6ª Enfermaria: 3 leitos + 1 bala de oxigênio + 1 bomba de infusão.

7ª Enfermaria: 5 leitos.



8ª Enfermaria: 3 leitos + 1 régua de gases medicinais completa.

9ª Enfermaria: 3 leitos + 1 bala de oxigênio.

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes da Clínica E são encaminhados para a Emergência. No posto de enfermagem há carrinho de parada completo, com desfibrilador e demais equipamentos funcionantes, além de 2 bombas de infusão.

-Clínica F: 12 leitos e 9 berços

1ª Enfermaria: 2 leitos e 2 berços.

2ª Enfermaria: 1 leito.

3ª Enfermaria: 4 leitos e 4 berços + 2 régua de gases medicinais completas.

4ª Enfermaria: 2 leitos e 1 berço.

5ª Enfermaria: 1 leito e 1 berço.

6ª Enfermaria: 1 leito + 1 bala de oxigênio.

7ª Enfermaria: 1 leito e 1 berço.

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes da Clínica F são encaminhados para a UTI. No posto de enfermagem há carrinho de parada incompleto, faltando laringoscópio; desfibrilador com defeito.

-Centro Médico Hospitalar – CMH: 27 leitos; funciona em prédio anexo; enfermarias identificadas com o número dos leitos

1ª Enfermaria: 2 leitos + 1 bomba de infusão.

2ª Enfermaria: 2 leito.

3ª Enfermaria: 3 leitos + 1 bomba de infusão.

4ª Enfermaria: 4 leitos + 1 bala de oxigênio.

5ª Enfermaria: 3 leitos + 1 ponto para gás medicinal (não identificado e não funcionante).

6ª Enfermaria: 3 leitos.

7ª Enfermaria: 2 leitos.

8ª Enfermaria: 2 leitos.

9ª Enfermaria: 2 leitos + 1 ponto para gás medicinal (não identificado e não funcionante).



10ª Enfermaria: 2 leitos + 1 ponto para gás medicinal (não identificado e não funcionante).

11ª Enfermaria: 2 leitos + 1 ponto para gás medicinal (não identificado e não funcionante).

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes do CMH são encaminhados para a Emergência. No posto de enfermagem há carrinho de parada incompleto (faltando medicamentos), com desfibrilador funcional e laringoscópios sem pilhas. Não foi realizada a conferência do carrinho na véspera, nem no dia da visita. Havia, ainda, 1 bomba de infusão e 2 balas de oxigênio.

3-APARTAMENTOS: 36 leitos 2 berços

Todos os apartamentos possuem identificação numérica nas portas, estrutura física adequada e banheiro anexo com instalações apropriadas.

-Clínica A: 17 leitos

Apartamento 70: 1 leito.

Apartamento 72: 1 leito.

Apartamento 73: 1 leito + 1 bala de oxigênio.

Apartamento 74: 1 leito.

Apartamento 75: 1 leito.

Apartamento 76: 1 leito.

Apartamento 77: 1 leito.

Apartamento 80: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 81: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 82: 1 leito + 1 bala de oxigênio.

Apartamento 83: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 90: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa + 1 bomba de infusão.

Apartamento 91: 1 leito.

Apartamento 92: 1 leito.

Apartamento 93: 1 leito.



Apartamento 94: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 95: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa + 1 bala de oxigênio.

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes da Clínica A são encaminhados para a UTI. No posto de enfermagem há carrinho de parada completo, com desfibrilador e demais equipamentos funcionantes. Interrogado sobre o porquê de haver pacientes utilizando bala de oxigênio em apartamentos que dispunham de régua de gases medicinais, o Controlador do Hospital respondeu que não havia oxigênio disponível para a tubulação, visto que a empresa responsável pelo suprimento atrasou a entrega do produto.

-Clínica B: 13 leitos e 2 berços

Apartamento 103: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 104: 1 leito e 1 berço + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 105: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 106: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 107: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 108: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa + 1 bomba de infusão.

Apartamento 109: 1 leito e 1 berço + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 110: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 111: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 112: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 113: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 114: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 115: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Não há sala para atendimento de intercorrências, com material de reanimação. Quando necessário, os pacientes da Clínica B são encaminhados para a UTI. No posto de enfermagem há carrinho de parada incompleto, com desfibrilador e demais equipamentos funcionantes, porém sem laringoscópio.

-Centro Médico Hospitalar – CMH: 6 leitos; funciona em prédio anexo; apartamentos identificados com números nas portas

Apartamento 1: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 2: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.



Apartamento 3: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 4: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 5: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Apartamento 6: 1 leito + 1 régua de gases medicinais completa.

Os apartamentos 2, 3 e 6 estavam com pacientes em isolamento, porém os de número 2 e 3 não continham placa de aviso em relação a essa condição e aos cuidados necessários a serem tomados nesses casos.

4. EMERGÊNCIA:

-Pronto Socorro Ortopédico: 5 macas e 2 régua de gases medicinais completas.

-Pronto Socorro Geral: 7 boxes, com uma maca cada, todos eles com régua de gases medicinais completa; 13 cadeiras para medicação. Equipamentos:

2 carrinhos de parada completos e com equipamentos funcionantes, 1 desfibrilador, 1 eletrocardiógrafo, 1 respirador com circuito para ventilação invasiva e não invasiva (com 4 kits completos para conexão no local e 2 no centro cirúrgico - sic), 3 monitores multiparamétricos, 4 bombas de infusão.

5. AMBULATÓRIOS:

O Hospital não possui unidades do tipo leitos/dia.

6. CONCLUSÃO:

Na consulta ao CNES existem cadastrados, para o Hospital Evangélico Goiano S/A, 234 leitos, sendo 83 SUS (37 clínicos, 21 cirúrgicos, 15 de UTI adulto tipo II, 6 de UTI pediátrica tipo II, 4 de pediatria clínica, 6 de urgência/emergência, 5 de sala de repouso/observação, 7 de sala de pré-parto/alajamento conjunto) e 151 para particulares e outros convênios. Na visita havia 163 leitos, sendo que 115 estavam ocupados por pacientes SUS (12 em UTI adulto e 103 em enfermaria mista – clínica e cirúrgica). Foram constatados, ainda, 11 berços nas enfermarias/apartamentos, 12 macas e 13 cadeiras para medicação na urgência/emergência e 1 maca na UTI adulto – unidade coronariana. O Hospital não dispõe de leitos de UTI pediátrica, nem de pediatria clínica, ao contrário do que consta no CNES. Não conta, também, com unidades do tipo leitos/dia.

TOTAL LEITOS CNES: 234

TOTAL LEITOS *IN LOCO*: 163

TOTAL BERÇOS *IN LOCO*: 11

TOTAL LEITOS SUS CNES: 83 leitos



TOTAL LEITOS SUS *IN LOCO*: 115 leitos





III - FOLHA DE ASSINATURA

Sirlene Fernandes
CPF: 330.210.901-68
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Juliana de Souza Couto Eckert	783.599.101-20
Sirlene Fernandes	330.210.901-68

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 230

Relatório

Unidade: HOSPITAL DE QUEIMADURAS LTDA

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5
IV - ANEXOS	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no Hospital de Queimaduras para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Anápolis-GO.

Estabelecimento: Hospital de Queimaduras de Anápolis.

Endereço: Av. Divino Pai Eterno, nº950, Vila Góis, CEP 75120-370, Anápolis/GO.

CNES: 2535262.

2. INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES/ SES-GO, por meio do Memorando nº 0187/2015, foi realizada visita técnica ao Hospital de Queimaduras de Anápolis (CNES 2535262), no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis/GO, para contagem de leitos, no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE da Macrorregião Centro-Norte.

O Hospital atende pacientes particulares e outros convênios, nas áreas de urgência e emergência, internação, Serviço de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica (SADT) e ambulatorial; realiza, ainda, atendimentos UTI adulto e de queimados. Os tratamentos realizados são clínicos ou cirúrgicos. A Unidade contém 43 leitos cadastrados no CNES entre clínicos, cirúrgicos, unidade de cuidados intensivos, urgência/emergência, sala de repouso/observação e sala de recuperação; 3 deles estão cadastrados para atendimento SUS – UTI queimados. Todavia, o Hospital declara que, desde o dia 20 de junho de 2013, não mais celebra contrato com a Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis/GO, não atendendo pelo SUS pacientes vítimas de queimaduras.

3. METODOLOGIA

Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em 19/02/2015.

Visita Técnica ao Estabelecimento de Saúde em 27/02/2015.

4. RESULTADOS

O Hospital declara que, no momento da visita e desde o dia 20 de junho de 2013, não atende pelo SUS pacientes vítimas de queimaduras.

6. CONCLUSÃO:



Na consulta ao CNES existem cadastrados, para o Hospital de Queimaduras de Anápolis, 43 leitos, sendo 3 SUS (UTI de queimados) e 40 para particulares e outros convênios (distribuídos entre clínicos, cirúrgicos, unidade de cuidados intensivos, urgência/emergência, sala de repouso/observação e sala de recuperação. Na visita o Hospital declara que, desde o dia 20 de junho de 2013, não atende pelo SUS pacientes vítimas de queimaduras (documento anexo).

TOTAL LEITOS CNES: 43

TOTAL LEITOS *IN LOCO*: não averiguados

TOTAL LEITOS SUS CNES: 3 leitos

TOTAL LEITOS SUS *IN LOCO*: nenhum leito declarado



III - FOLHA DE ASSINATURA

Juliana de Souza Couto Eckert
CPF: 783.599.101-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Juliana de Souza Couto Eckert	783.599.101-20
Sirlene Fernandes	330.210.901-68

IV - ANEXOS



Anexo PDF

Declaração



HOSPITAL DE QUEIMADURAS LTDA.

CNPJ (MF) 33.322.456/0001-18
 AVENIDA DIVINO PAI ETERNO, 950 - VILA GÓIS – FONE/(FAX) (62) 3902-6800.
 C.E.P. 75120-370 - ANÁPOLIS – GO – E_mail: hql@hqueimaduras.com.br

Ofício 02/2015.

Ilmo. Sr.

Dr. Leonardo Vilela

DD Secretário Estadual de Saúde do Estado de Goiás

Nesta

Assunto: Cancelamento do Contrato entre Hospital de Queimaduras – Anápolis – GO e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anápolis

Senhor Secretário,

O Hospital de Queimaduras vem respeitosamente informar que conforme documento anexo a este Ofício, desde o dia 20 (vinte) de junho de 2013 não mais celebra contrato com a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anápolis.

Dessa forma não mais atendemos pacientes vítimas de queimaduras pelo Sistema Único de Saúde – SUS. Os motivos que determinaram esta decisão também seguem anexos.

A Diretoria desta Instituição esclarece que o Hospital continua o atendimento a pacientes vítimas de queimaduras e feridas em caráter particular bem como através de Operadoras de Planos de Saúde.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Hospital de Queimaduras Ltda
 Dr. Leonardo Rodrigues da Cunha
 CRM-GO 8889
 Diretor Técnico

Anápolis, 25 de fevereiro de 2015.

Leonardo Rodrigues da Cunha
 Hospital de Queimaduras - Ltda.
 Diretor Técnico – CRMGO - 8889



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 231

Relatório

Unidade: HOSPITAL MUNICIPAL JAMEL CECILIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no Hosp.Municipal Jamel Cecílio contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Anápolis-GO

Estabelecimento: Hospital Municipal Jamel Cecílio

Endereço: Praça Saul Galdino S/N Vila Jussara CEP 75123120 Anápolis GO

CNES 2361744

2. INTRODUÇÃO

Atendendo a solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES/ SES-GO, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou visita técnica no Hospital Municipal Jamel Cecílio (CNES 2361744) no dia 26 de fevereiro de 2015 em Anápolis-GO, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE da macroregião Centro Norte.

O hospital atende exclusivamente SUS, recebe pacientes por meio de demanda espontânea e referenciada, para prestação de serviços ambulatorial, urgência, internação clínica e cirúrgica de pacientes adulto e pediátrico e Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapia (SADT). Os tratamentos realizados são clínicos ou cirúrgicos, sendo que somente são realizadas cirurgias de emergência. A unidade não possui UTI, apenas unidade de cuidados intermediários (Retaguarda). A Unidade contém 59 leitos cadastrados no CNES entre clínicos, cirúrgicos, pediátricos e Unidade de Cuidados Intermediários.

3. METODOLOGIA

Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em 19/02/2015;

Visita Técnica ao Estabelecimento de Saúde em 26/02/2015.

4. RESULTADOS

A distribuição dos leitos é detalhada a seguir



Enfermaria Retaguarda: 07 leitos para cuidados intermediários adulto, masculino e feminino.

Enfermaria 1: 04 leitos, feminino ou masculino, clínico ou cirúrgico, conforme demanda. No dia da visita, haviam 4 leitos ocupados, sendo 3 pediátricos e 1 leito adulto, sendo todos cirúrgicos masculino.

Enfermaria 2: 04 leitos, feminino ou masculino, clínico ou cirúrgico, conforme demanda. No dia da visita, haviam 2 leitos ocupados por pacientes cirúrgicos e feminino.

Enfermaria 3: 06 leitos, feminino ou masculino, clínico ou cirúrgico, conforme demanda. No dia da visita, haviam 6 leitos ocupados, sendo 5 leitos clínicos, 1 cirúrgicos, todos masculinos.

Enfermaria 4: 06 leitos, feminino ou masculino, conforme demanda, porém desativados temporariamente devido problemas estruturais.

Enfermaria 5: 04 leitos, feminino ou masculino, clínico ou cirúrgico, conforme demanda. No dia da visita, haviam 4 leitos ocupados com pacientes clínicos masculino.

Enfermaria 6: 02 leitos, feminino ou masculino, adulto ou pediátrico, clínico ou cirúrgico, conforme demanda, porém desativados temporariamente devido reforma.

5. CONCLUSÃO

Na consulta ao CNES, existem cadastrados 59 leitos distribuídos entre Cirúrgicos (28 leitos), Clínicos (21 leitos), Unidade de Isolamento (2 leitos), Unidade de Cuidados Intermediários Adulto (7 leitos) e Pediátrico (1 leito). Na visita *in loco* foi observado que o hospital dispõe de 33 leitos para atendimento SUS, sendo 7 para atendimentos intermediários, 18 leitos para internação clínica e/ou cirúrgica e 8 leitos interditados por problemas estruturais em duas enfermarias. Existem ainda 25 leitos de observação entre camas, macas e poltronas.

TOTAL LEITOS SUS-CNES: 59 leitos

TOTAL LEITOS SUS-*IN LOCO*: 33 leitos

TOTAL LEITOS DE OBSERVAÇÃO: 25 leitos



III - FOLHA DE ASSINATURA

Suely Cunha Albernaz Sirico
CPF: 360.579.831-49
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Laine Gomes Chaveiro	799.102.621-34
Núbia Lane Torres	617.368.211-72
Suely Cunha Albernaz Sirico	360.579.831-49

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 232

Relatório

Unidade: MAT DR ADALBERTO PEREIRA DA SILVA

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica na Mat Dr. Adalberto P. Silva contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO

Anápolis-GO

Estabelecimento: Maternidade DR Adalberto Pereira da Silva

Endereço: Rua Firmo de Velasco N 1394 Centro CEP 75024010 Anápolis GO

CNES 2441675

2. INTRODUÇÃO

Atendendo a solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES/ SES-GO, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou visita técnica na Maternidade DR Adalberto Pereira da Silva (CNES 2441675) no dia 26 de fevereiro de 2015 em Anápolis-GO, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE da macroregião Centro Norte.

A maternidade é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, presta atendimento particular, convênio e SUS, recebe pacientes por meio de demanda espontânea e referenciada, para prestação de serviços ambulatorial, urgência, internação clínica e cirúrgica de ginecologia e obstetrícia. A unidade não possui UTI, apenas unidade de cuidados intermediários neonatal convencional (UCIN). A Unidade contém 40 leitos cadastrados no CNES entre Clínicos, Cirúrgicos, Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional, Unidade Intermediária Neonatal. Ginecologia, Obstetrícia e Pediátrico.

3. METODOLOGIA

Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em 19/02/2015;

Visita Técnica ao Estabelecimento de Saúde em 26/02/2015.

4. RESULTADOS



A distribuição dos leitos é detalhada a seguir

Enfermaria UCIN: 04 leitos para cuidados intermediários neonatal (3 incubadoras e 1 berço aquecido). No momento da visita não havia pacientes.

Apartamento 1: 01 leito, feminino, destinado à internação particular, convênio ou SUS, conforme a necessidade. No momento da visita não havia paciente internada.

Apartamento 2: 01 leito, feminino, destinado à internação particular, convênio ou SUS, conforme a necessidade. No momento da visita havia paciente internada, particular.

Apartamento 3: 01 leito, feminino, destinado à internação particular, convênio ou SUS, conforme a necessidade. No momento da visita não havia paciente internada.

Apartamento 4: 01 leito, feminino, destinado à internação particular, convênio ou SUS, conforme a necessidade. No momento da visita não havia paciente internada.

Enfermaria 1: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente SUS.

Enfermaria 2: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente particular.

Enfermaria 3: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente SUS.

Enfermaria 4: 03 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente SUS.

Enfermaria 5: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, estavam desocupados.

Enfermaria 6: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente SUS.

Enfermaria 7: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente particular.

Enfermaria 8: 02 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente SUS.

Enfermaria 9: 04 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, havia 1 leito ocupado por paciente SUS.

Enfermaria 10: 05 leitos para alojamento conjunto. No dia da visita, haviam 2 leitos ocupados por paciente SUS.

5. CONCLUSÃO

Na consulta ao CNES, existem cadastrados 40 leitos distribuídos entre Cirúrgicos (5 leitos), Clínicos (3 leitos), Unidade Intermediária Neonatal (5 leitos), Obstetrícia (26 leitos) e Pediátrico (1 leito). Na visita *in loco* foi observado que a maternidade dispõe de 34 leitos para atendimento SUS, particular ou convênio, sendo 4 para atendimentos intermediários neonatal convencional (UCIN) e 30 leitos para internação clínica e/ou cirúrgica de ginecologia e obstetrícia. Possui ainda 8 leitos destinados ao pré-parto não incluso no total de leitos.



TOTAL LEITOS SUS-CNES: 40 leitos

TOTAL LEITOS SUS-*IN LOCO*: 34 leitos

TOTAL LEITOS DE PRÉ-PARTO: 8 leitos





III - FOLHA DE ASSINATURA

Laine Gomes Chaveiro
CPF: 799.102.621-34
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Laine Gomes Chaveiro	799.102.621-34
Núbia Lane Torres	617.368.211-72
Suely Cunha Albernaz Sirico	360.579.831-49

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 233

Relatório

**Unidade: SANATORIO ESPIRITA DE ANAPOLIS - HOSPITAL ESPIRITA DE PSIQUIATRIA
ANAPOLIS**

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Visita Técnica Hospital Espírita de Psiquiatria para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - IDENTIFICAÇÃO:

- 1- ESTABELECIMENTO: Hospital Espírita de Psiquiatria - Anápolis
- 2- CNES-2.361.779
- 3- CNPJ: 01.029.180.105
- 4- ENDEREÇO: rua Alan Kardec, nº 39, Vila santa Isabel, Anápolis- Go
- 5-CEP: 75.083.760

II - INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no Hospital Espírita de Psiquiatria, CNES nº 2.361.779, para proceder a contagem de leitos no intuito subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências- RUE, da macrorregião Centro Norte.

A unidade é uma entidade beneficente, sem fins lucrativos, especializado em psiquiatria e encontra-se sob gestão municipal. Consta no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES, 341 leitos, sendo 320 disponíveis para o SUS. Está habilitado para atendimento ambulatorial e internações, bem como para atendimento de urgência e emergência, no nível VI, conforme Pt./SAS/MS nº 411/2009, desde 09/02/2010.

III - METODOLOGIA:

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde- CNES;
- Visita ao Hospital Espírita de Psiquiatria em 26/02/15 e 02/03/15.

IV - RESULTADOS:

O Hospital Espírita de Psiquiatria de Anápolis possui 354 leitos, assim distribuídos:

- Enfermaria clínica masculina – 5 leitos
- Ala de convênios e particular – 25 leitos
- Pronto socorro masculino – 14 leitos
- Ala masculina, dependência química, Benedito Muniz – 44 leitos
- Ala masculina, transtorno, Eloy França – 41 leitos
- Ala masculina, transtorno, Rubem Arruda – 49 leitos
- Ala masculina, dependência química, Maria Vieira - 40 leitos
- Ala feminina, transtorno e dependência química, Cândida Pereira – 40 leitos
- Ala feminina, transtorno e dependência química, Belmira Azevedo – 39 leitos
- Pronto socorro feminino – 10 leitos

Existe uma extensão do Hospital Espírita de Psiquiatria de Anápolis, localizada em uma chácara na zona rural destinada a paciente de longa permanência, o Sanatório Espírita de Anápolis, que conta com 51 leitos assim



distribuídos:

Ala feminina – 20 leitos

Ala masculina – 30 leitos

Enfermaria clínica – 1 leito

V - CONCLUSÃO:

No CNES consta 341 leitos, sendo 320 habilitados para atendimento SUS e na contagem totalizou 354 leitos.





III - FOLHA DE ASSINATURA

Waldete Aparecida de Oliveira Milanez
CPF: 303.472.111-00
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Antônio José de Oliveira Neto	355.243.241-87
Célia de Souza Santos	061.121.531-49
Cristiane Divina de Sousa Saraiva	575.024.471-72
Waldete Aparecida de Oliveira Milanez	303.472.111-00



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 234

Relatório

Unidade: CLINICA DE OLHOS DE ANAPOLIS - CLINICA DE OLHOS DE ANAPOLIS LTDA

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica na Clínica de Olhos para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Anápolis
ESTABELECIMENTO: Clínica de Olhos de Anápolis
NOME EMPRESARIAL: Clínica de Olhos de Anápolis Ltda.
CNPJ: 37.374.105/0001-10
ENDEREÇO: Rua Arinesto de Oliveira Pinto, nº 240, Centro
CEP: 75020-060
CNES: 2535416

2- INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica na Clínica de Olhos de Anápolis, CNES nº 2535416, no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências - RUE da Macrorregião Centro Norte.

A Clínica de Olhos de Anápolis é uma unidade privada de saúde, credenciada ao SUS, que realiza exclusivamente atendimentos de oftalmologia, incluindo consultas e cirurgias oftalmológicas. Embora atenda consultas de urgência, não mantém estrutura física específica para esta atividade, nem tão pouco funciona 24 horas por dia.

3- METODOLOGIA

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Visita à Clínica de Olhos de Anápolis em 27 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS

A unidade possui as seguintes instalações disponíveis ao SUS:

- Leito dia: 01 (uma) cama (adulto e pediátrico).
- Poltronas: 03 (três) para observação pós-operatória.
- Leitos ocupados pelos SUS no momento da visita: 0 (zero).
- Disponibilidade de gases: Oxigênio (cilindro).
- Atende emergência: Não.

5- CONCLUSÃO

A Clínica de Olhos de Anápolis possui 01 (um) leito de oftalmologia cadastrado no CNES, como sendo leito SUS. Foi verificado "in loco" que esse mesmo leito, na prática, atende ao SUS e aos demais convênios.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Cláudio Timoteo Bubniak
CPF: 442.550.470-49
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cláudio Timoteo Bubniak	442.550.470-49
Gustavo Pinto Silva	641.821.341-68

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 235

Relatório

Unidade: DOMA MEDICINA AVANÇADA - GRUPO G 7 ADM HOSPITALAR SS

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica Doma Medicina Avançada contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Anápolis
ESTABELECIMENTO: Doma Medicina Avançada
NOME EMPRESARIAL: Grupo G7 Adm. Hospitalar S/S
CNPJ: 11.528.147/0001-75
ENDEREÇO: Rua Noruega, s/n, quadra 9, lote 3, bairro Alvorada
CEP: 75084-665
CNES: 6630537

2- INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no hospital Doma Medicina Avançada, CNES nº 6630537, no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências - RUE da Macrorregião Centro Norte.

O hospital Doma Medicina Avançada é uma unidade privada de saúde, credenciada ao SUS, que realiza atendimentos de oftalmologia e otorrinolaringologia, incluindo consultas e cirurgias. Embora atenda consultas de urgência, não mantém estrutura física específica para esta atividade, nem tão pouco funciona 24 horas por dia.

3- METODOLOGIA

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Visita à Clínica de Olhos de Anápolis em 27 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS

A unidade possui as seguintes instalações disponíveis ao SUS:
Leitos: 04 (quatro) camas (quatro apartamentos - adulto e pediátrico).
Leitos ocupados pelos SUS no momento da visita: 0 (zero).
Disponibilidade de gases: Pontos de oxigênio, vácuo e ar comprimido.
Leitos de RPA: 03 (três) com pontos de oxigênio, vácuo e ar comprimido.
Atende emergência: Não.

5- CONCLUSÃO

O hospital Doma Medicina Avançada possui 04 (quatro) cadastrados no CNES, para as seguintes especialidades: ortopediatratmatologia (1), cirurgia geral (1), buco maxilo facial (1) e plástica (1), todos atendendo SUS. Foi verificado "in loco" que existem 04 (quatro) apartamentos, cada um com 01 (um) leito, que na prática atendem ao SUS (apenas oftalmologia e otorrinolaringologia) e aos demais convênios.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Gustavo Pinto Silva
CPF: 641.821.341-68
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cláudio Timoteo Bubniak	442.550.470-49
Gustavo Pinto Silva	641.821.341-68

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 236

Relatório

Unidade: HOA - HOSPITAL OFTALMOLOGICO DE ANAPOLIS LTDA EPP

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no HOA para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Anápolis
ESTABELECIMENTO: HOA
NOME EMPRESARIAL: Hospital Oftalmológico de Anápolis Ltda.
CNPJ: 00.467.444/0001-31
ENDEREÇO: Av. Fayad Hanna, nº 235, bairro Cidade Jardim
CEP: 75080-410
CNES: 2569809

2- INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no Hospital Oftalmológico de Anápolis, CNES nº 2569809, no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências - RUE da Macrorregião Centro Norte.

O Hospital Oftalmológico de Anápolis é uma unidade privada de saúde, credenciada ao SUS, que realiza exclusivamente atendimentos de oftalmologia, incluindo consultas e cirurgias oftalmológicas. Embora atenda consultas de urgência, não mantém estrutura física específica para esta atividade, nem tão pouco funciona 24 horas por dia.

3- METODOLOGIA

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Visita à Clínica de Olhos de Anápolis em 27 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS

A unidade possui as seguintes instalações disponíveis ao SUS:

Leito dia: 01 (uma) cama (apartamento - adulto e pediátrico).

Poltrona: 01 (uma) para observação pós-operatória.

Leitos ocupados pelos SUS no momento da visita: 0 (zero).

Disponibilidade de gases: Oxigênio (cilindro).

Atende emergência: Não.

5- CONCLUSÃO

O Hospital Oftalmológico de Anápolis possui 05 (cinco) leitos cadastrados no CNES, sendo que 04 (quatro) destes disponíveis ao SUS (oftalmologia apenas).

Foi verificado "in loco" que possui apenas 01 (um) leito em 01 (um) apartamento para pós-operatório de cirurgias oftalmológicas de pacientes do SUS e demais convênios.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Cláudio Timoteo Bubniak
CPF: 442.550.470-49
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cláudio Timoteo Bubniak	442.550.470-49
Gustavo Pinto Silva	641.821.341-68

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 237

Relatório

Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ANAPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPOLIS

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no Hospital de Olhos para contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Anápolis
ESTABELECIMENTO: Hospital de Olhos de Anápolis
NOME EMPRESARIAL: Hospital de Olhos de Anápolis Eireli
CNPJ: 00.696.518/0001-38
ENDEREÇO: Rua Coronel Batista, nº 200, Centro
CEP: 75020-080
CNES: 5580501

2- INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no Hospital de Olhos de Anápolis Eireli, CNES nº 5580501, no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências - RUE da Macrorregião Centro Norte.

O Hospital de Olhos de Anápolis Eireli é uma unidade privada de saúde, credenciada ao SUS, que realiza exclusivamente atendimentos de oftalmologia, incluindo consultas e cirurgias oftalmológicas. Embora atenda consultas de urgência, não mantém estrutura física específica para esta atividade, nem tão pouco funciona 24 horas por dia. O estabelecimento foi recentemente credenciado ao SUS, não realizando atendimentos até o dia da visita.

3- METODOLOGIA

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Visita à Clínica de Olhos de Anápolis em 27 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS

A unidade possui as seguintes instalações disponíveis ao SUS:

- Leito dia: 01 (uma) cama (adulto e pediátrico).
- Leitos ocupados pelos SUS no momento da visita: 0 (zero).
- Disponibilidade de gases: 01 (um) ponto de oxigênio.
- Atende emergência: Não.

5- CONCLUSÃO

O Hospital de Olhos de Anápolis Eireli possui 01 (um) leito de oftalmologia cadastrado no CNES, não estando disponível ao SUS.

Foi verificado "in loco" que esse mesmo leito, na prática, está disponível ao SUS e aos demais convênios.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Gustavo Pinto Silva
CPF: 641.821.341-68
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cláudio Timoteo Bubniak	442.550.470-49
Gustavo Pinto Silva	641.821.341-68

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 238

Relatório

**Unidade: HOSPITAL DE OLHOS CAMARGO ZAMBRIN - HOSPITAL DE OLHOS
CAMARGO ZAMBRIN LTDA ME**

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica Hosp de Olhos Camargo Zambrin contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- IDENTIFICAÇÃO: Prefeitura Municipal de Anápolis
ESTABELECIMENTO: Hospital de Olhos Camargo Zambrin
NOME EMPRESARIAL: Hospital de Olhos Camargo Zambrin Ltda.
CNPJ: 01.552.309/0001-57
ENDEREÇO: Rua 7 de setembro, nº 141, Centro
CEP: 75020-420
CNES: 2442272

2- INTRODUÇÃO

Atendendo à solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no Hospital de Olhos Camargo Zambrin, CNES nº 2442272, no dia 27 de fevereiro de 2015, em Anápolis, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências - RUE da Macrorregião Centro Norte.

O Hospital de Olhos Camargo Zambrin é uma unidade privada de saúde, credenciada ao SUS, que realiza exclusivamente atendimentos de oftalmologia, incluindo consultas e cirurgias oftalmológicas. Embora atenda consultas de urgência, não mantém estrutura física específica para esta atividade, nem tão pouco funciona 24 horas por dia.

3- METODOLOGIA

- Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES;
- Visita à Clínica de Olhos de Anápolis em 27 de fevereiro de 2015.

4- RESULTADOS

A unidade possui as seguintes instalações disponíveis ao SUS:

Leitos dia: 02 (duas) camas (adulto e pediátrico).

Leitos ocupados pelos SUS no momento da visita: 0 (zero).

Disponibilidade de gases: Não.

Atende emergência: Não.

5- CONCLUSÃO

O Hospital de Olhos Camargo Zambrin possui 02 (dois) leitos de oftalmologia cadastrados no CNES, como sendo leitos SUS.

Foi verificado "in loco" que na prática, possui 02 (dois) leitos em 02 (dois) apartamentos, atendendo ao SUS e aos demais convênios.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Gustavo Pinto Silva
CPF: 641.821.341-68
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cláudio Timoteo Bubniak	442.550.470-49
Gustavo Pinto Silva	641.821.341-68



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 239

Relatório

Unidade: HOSPITAL N SRA APARECIDA LTDA

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica Hosp. Nossa Senhora Aparecida contagem de leitos que atendem paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. IDENTIFICAÇÃO:

Hospital Nossa Senhora Aparecida/Anápolis-Goiás.

CNES: 2442116

CNPJ: 01023324000108

Tipo de Estabelecimento: Privado

Endereço: Rua Coronel Batista Nº.29 Bairro: Centro

Fone: (62) 3111011

2. INTRODUÇÃO

Atendendo a solicitação da Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde - SCAGES/ SES-GO, por meio do Memorando nº 0187/2015, realizou-se visita técnica no Hospital Nossa Senhora Aparecida (CNES 2442116), no dia 03 de março de 2015, em Anápolis-GO, para proceder a contagem de leitos no intuito de subsidiar informações para reavaliação do Plano de Ação Regional da Rede de Urgências e Emergências – RUE da macroregião Centro Norte.

O hospital atende SUS e convênios (UNIMED, IPASGO e Particular), recebe pacientes por meio de demanda espontânea e referenciada, para prestação de pré-natal, parto, serviços ambulatoriais, internação clínica e cirúrgica de paciente adulto e pediátrico, além de Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT). Os tratamentos realizados são clínicos ou cirúrgicos. A unidade não possui UTI. Estão cadastrados 61 leitos no CNES sendo assim distribuídos: 21 cirúrgicos, 17 clínicos, 15 obstétricos e 08 pediátricos.

3. METODOLOGIA

Análise do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES em 02/03/2015;

Visita Técnica ao Estabelecimento de Saúde em 03/03/2015.

4. RESULTADOS

A visita foi acompanhada por profissional da área administrativa e enfermeira do serviço, as quais informaram que há uma ala específica para atendimento de pacientes SUS, outra enfermaria para



atendimento UNIMED e apartamentos para atendimento de convênios, distribuídos da seguinte forma:

ENFERMARIAS SUS:

Enf. 01: 04 leitos e 01 banheiro, não há canalização funcionante de gases medicinais;

Enf. 02: 04 leitos e 01 banheiro, não há canalização funcionante de gases medicinais;

Enf. 03: 04 leitos e 01 banheiro, não há canalização funcionante de gases medicinais;

Enf. 04: (enfermaria utilizada para internação masculina, mas que eventualmente pode ser ocupada por mulheres): 04 leitos e 01 banheiro, não há canalização funcionante de gases medicinais, 01 cilindro de O₂;

Isolamento: 04 leitos e 01 banheiro, não há canalização funcionante de gases medicinais;

Enf. 06 (Alojamento Conjunto): 05 leitos e 01 banheiro, não há canalização funcionante de gases medicinais, 05 berços.

ENFERMARIAS UNIMED:

Enf.1A: 01 leito, canalização de gases medicinais (O₂ e Ar comprimido);

Enf.1B: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 02: 01 leito, e 01 banheiro, canalização de gases medicinais (O₂ e Ar comprimido);

Enf. 03: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 04: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 05: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 06: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 07: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 08: 03 leitos, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 09: 02 leitos, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 10: 02 leitos, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 11: 01 leito, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 12: 04 leitos, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Enf. 13: 04 leitos, e 01 banheiro, sem gases medicinais;

Berçário: 01 incubadora, 01 berço aquecido e 02 berços comuns, 01 cilindro de O₂ e canalização de gases medicinais;

5.CONCLUSÃO

Segundo dados do CNES a instituição possui 61 leitos SUS cadastrados, conforme descrito anteriormente, contudo, foi observado na visita técnica que há apenas 25 leitos SUS disponíveis. Outro fato de grande importância foi que, na oportunidade, na ala destinada aos pacientes SUS havia uma paciente do sexo feminino internada pelo IPASGO e um do sexo masculino, internado particular. Vale ressaltar que dos 25 leitos disponíveis, havia apenas 06 pacientes internados pelo SUS. Além disso, a funcionária relatou que quase nenhum médico interna na instituição pelo SUS.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Luzinéia Vieira dos Santos
CPF: 793.267.491-34
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Laine Gomes Chaveiro	799.102.621-34
Luzinéia Vieira dos Santos	793.267.491-34

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 240

Relatório

Unidade: ASSOCIAÇÃO MATERVITA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica na Associação MaterVita para qualificação como Organização Social.

Nº Protocolo: 201500013000257 **Objeto:** Contrato

II - RELATÓRIO

III-DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1- Requerimento datado de 27/01/2015;
- 2- Relação dos associados da Associação MaterVita;
- 3- Ata da Assembléia de Constituição de 15/10/2014, registrada no 1º Cartório de Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Goiânia em 13/01/2015;
- 4- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral;
- 5 - Estatuto Social da Associação MaterVita;

IV- RESULTADOS:

- 1 – Em atendimento ao Despacho nº 69/2015-SCAGES/SES, procedeu-se à Visita Técnica nº 240/2015, na Associação MaterVita, CNPJ nº 21.721.001/0001-03, no intuito de constatar a capacidade técnica da entidade na execução de seus fins estatutários, bem como constatar a localização informada, objetivando subsidiar a manifestação da Pasta, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, alterada pela Lei Estadual nº 1833/2013, nos autos nº 201500013000257, em que a Associação pleiteia a qualificação como Organização Social-OS.
- 2 – A equipe realizou visita in loco, em 12/03/2015, na sede da Associação, sito à Rua 27-A, 209 - Cj. 2 - Setor Aeroporto, conforme informado na folha nº 03, na cidade de Goiânia- GO, onde entrevistou o membros da diretoria elencados no estatuto.
- 3 – Os membros da Diretoria e colaboradores da Associação estavam presentes no endereço citado, reafirmando o interesse na qualificação como Organização Social no Estado de Goiás. Discorreram sobre as experiências individuais, exercício profissional de cada membro, capacidade administrativa e sobre a potencialidade de gestão de unidades públicas.
- 4- Apresentaram documentos comprobatórios de experiências profissionais individuais, pois a entidade foi criada recentemente, e ainda não estão administrando nenhuma unidade de saúde.

V-CONCLUSÃO:

Após a visita in loco, entrevistas, análise documental e as instruções contidas na Nota Técnica nº 7/2015, da Secretaria Geral da Casa Civil, a equipe constatou que a sede da Associação MaterVita é a informada nos autos, fl. 03, os membros da diretoria e, conseqüentemente a Associação MaterVita, associação civil sem fins lucrativos, possui capacidade técnica suficiente para executar ações na área da Saúde Pública.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Cibele Regina de Moraes	309.512.671-91
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 241

Relatório

Unidade: INSTITUTO DE MEDICINA ODONTOLOGIA E REABILITAÇÃO - IMOR

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no IMOR para qualificação como Organização Social.

Nº Protocolo: 201400013003542 **Objeto:** Contrato

II - RELATÓRIO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Instituto de Medicina Odontologia e Reabilitação – IMOR
Rua 104, nº. 168, 1º andar, Setor Sul
Goiânia – Goiás
CEP: 74.083.300
CNPJ: 21.478.588/0001-63

2 – INTRODUÇÃO

Em atendimento ao Despacho nº. 071/2015 – SCAGES/SES, realizou-se Visita Técnica no Instituto de Medicina Odontologia e Reabilitação – IMOR, com o objetivo de verificar a capacidade técnica da entidade para a gestão de unidades de saúde, no intuito de apresentar elementos para subsidiar a manifestação do Secretário de Saúde no Processo, no qual a entidade requer a qualificação como Organização Social da Saúde, nos termos do § 3º do art. 1º, da Lei Estadual nº. 15.503/2005.

3 – METODOLOGIA

- Análise do Processo nº. 201400013003542;
- Visita técnica na sede do IMOR;
- Entrevista com o Diretor e demais integrantes da entidade;
- Análise dos documentos solicitados pela equipe de auditoria.

4 – RESULTADOS

O IMOR foi fundado em 21/11/14, constituído por quinze sócios fundadores, sendo o Conselho de Administração composto pelo Presidente, Augusto Patrício Alencar Bandeira e o Vice Presidente, Rodrigo Marinho de O. Rezende.

A equipe de auditoria realizou visita técnica à sede, situada em Goiânia, em 09/03/2015, ocasião em que o presidente expôs os objetivos e o interesse da entidade na qualificação como Organização Social do Estado de Goiás. Também foi apresentada a equipe técnica e suas experiências profissionais.

Como verificado na análise dos documentos e nas entrevistas, a entidade demonstrou possuir capacidade técnica para gerir unidades de saúde, pois em seus quadros existem profissionais especialistas com experiências diversas no exercício de suas profissões, nas áreas de medicina, enfermagem, farmácia, odontologia, economia, administração hospitalar e direito, em conjunto, possibilitarão uma gestão com ponto de vista amplo e multiprofissional.

Assim, a equipe conclui que, ante a documentação apresentada e entrevista realizada, o IMOR possui capacidade técnica para gerir unidades de saúde, cabendo ao gestor da Pasta, a manifestação final.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Eliane Coury Guimarães Pinto	316.518.521-20
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24
Silvana Cândido de Oliveira	805.292.161-91



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 242

Relatório

Unidade: ASSIST MED HOSPITALAR - ASSIST MED HOSPITALAR LTDA

Município: SENADOR CANEDO-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6
IV - ANEXOS	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificar capacidade instalada do Hospital AssistMed de Senador Canedo.

Nº Protocolo: 201500010002282 **Objeto:** Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria e Processamento da Informação da SCAGES-Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 55/2015-GAPI/SCAGES, realizou-se no dia 26 de março de 2015, visita técnica na unidade hospitalar Assist Med Hospitalar Senador Canedo - Hospital Senador Canedo, localizada no município de Senador Canedo, unidade privada de saúde, a pedido da 1ª Promotoria de Justiça de Senador Canedo, para verificar se houve modificação da situação relatada na Visita Técnica nº 114, realizada no dia 04 de julho de 2013 pela equipe de auditoria da SCATS-SES/GO.

2-UTI ADULTO:

O primeiro ambiente da UTI caracteriza-se por uma antesala como entrada e saída para a UTI por onde passam os pacientes, funcionários e visitantes, além de materiais limpos e sujos (contaminados) e onde fica o aparelho de RX portátil. Esta antesala possui pia com torneira de acionamento manual, com defeito (torneira solta) e dispenser de sabão não funcionando. Existe porta não trancada, do lado oposto da porta de entrada da UTI, sendo que aquela se comunica diretamente com pátio externo da unidade, e essa porta estava aberta.

Ao adentrar a UTI, existe corredor contíguo ao salão principal com copa de funcionários, expurgo e DML, e todos esses cômodos não têm porta (apenas cortina lavável), abrindo-se diretamente para o ambiente onde estão os pacientes.

A UTI possui 11 (onze) leitos, dentre os quais está o leito para isolamento, a estrutura física está inadequada, o espaçamento entre os leitos está em desacordo com a RDC/ANVISA nº 50 e não há divisória adequadas entre os leitos: há 08 (oito) cortinas laváveis instaladas, porém distribuídas sem o alinhamento adequado entre os leitos.

No salão principal existem 10 (dez) leitos, todos ocupados no momento da visita. As camas do salão principal estão adequadas. Do total desses pacientes, 05 (cinco) estavam em uso de oxigenioterapia sob cateter nasal e os demais em respiração espontânea, em ar ambiente; 03 (dois) pacientes estavam sem monitor multiparamétricos e dos 07 (sete) monitores existentes, 01 (um) estava com defeito. Os pacientes estavam com acesso venoso periférico e recebiam medicação/soro através de equipo de macrogotas, sendo que 02 (dois) pacientes estavam em uso de medicação oral, com os comprimidos literalmente pregados a grade do leito (um com fita adesiva e outro com saco plástico). Ainda no salão principal, haviam 02 (dois) respiradores desligados, sucateados e contaminados, além de 10 (dez) bombas de infusão sobre a bancada. Ao solicitar a enfermeira Adriana Silva Neves (responsável pela unidade hospitalar) que apresentasse os equipos para bomba de infusão, a mesma informou que havia solicitado a "compra" destes, mas que não havia nenhum na unidade. O salão encontrava-se com iluminação inadequada, com infiltração no teto, fio de luminária exposto sobre o leito 01; somente algumas lixeiras possuíam tampas, a maioria encontrava-se sem tampa, próxima às manivelas de ajuste dos leitos.

Não há kit individual de beira de leito com estetoscópio, termômetro e aparelho de pressão para nenhum dos pacientes. A UTI não conta com ponto para hemodiálise.

Existe frigobar localizado no interior da unidade sem controle de temperatura; em seu interior havia frascos de insulina, bolsas de gelox e uma garrafa pet 02 (dois) litros de refrigerante de cola, o qual foi rapidamente retirado e, informado a equipe de auditoria, que "era dos pacientes"-sic enfermeira Adriana.



Existe 01 carrinho de parada com desfibrilador; os psicotrópicos são armazenados no próprio carrinho, que não estava lacrado, havia receitas de controle do uso desses medicamentos no interior do próprio carrinho. Existe caixa com 02 (dois) laringoscópios e cânulas; o fio-guia estava contaminado/não estéril, além de psicotrópicos soltos dentro dessa mesma caixa. As medicações são diluídas na própria UTI em pia localizada em frente aos leitos, onde não há distinção entre área limpa ou contaminada. No momento da visita não havia nenhumambu (ressuscitador manual) junto ao material de reanimação ou nas cabeceiras de leito, que se encontram ocupadas pelos materiais de uso pessoal dos pacientes (sabão líquido, fraldas e outros). A enfermeira Adriana informou a existência de ambus desmontados e não estéreis no cômodo da guarda de materiais.

O Isolamento sofreu uma pequena reforma, com renovação do revestimento. Neste local havia um aparelho de ar condicionado desligado da tomada, com a climatização inadequada, e o banheiro não é adaptado para portador de necessidades especiais. No momento da visita havia um desfibrilador e um monitor multiparamétrico que encontravam-se desligados (fora da tomada). O paciente não estava monitorizado nem em uso de oxigenioterapia suplementar, apesar de prescrita.

Existe um cômodo para guarda de materiais com estrutura física inadequada, com mofo e infiltrações na parede, onde existiam 02 (dois) respiradores sujos, sucateados e contaminados (copo do umidificador aberto e em contato com o ambiente, fora da tomada, botões de comando ausentes), 09 (nove) bombas de infusão lacradas em plástico e desligadas, fora da tomada, não há material estéril (bandejas, circuitos de respirador) armazenado na unidade; a equipe de auditoria ressalta que respiradores, bombas de infusão e monitores devem permanecer continuamente ligados a rede elétrica mesmo quando fora de uso, para que não ocorra dano à placa e bateria interna do equipamento, inviabilizando seu uso. Existem caixas plásticas com tampa aberta, onde são guardados em prateleira (sem embalagem individual) circuitos de respirador, ambus, máscaras e outros materiais, de forma não estéril; a enfermeira responsável informou que "todas as bandejas foram usadas no plantão anterior e encaminhadas para a CME"- sic. A equipe solicitou a apresentação do referido material já estéril e após 02 (duas) horas de espera, o mesmo não foi apresentado. Contíguo a esse espaço está o quarto de repouso da enfermagem; o repouso médico é localizado fora da unidade.

A unidade não conta com médico diarista matutino e vespertino, somente plantonista, de acordo com escala apresentada. Existem 02 (duas) enfermeiras, uma delas cumpre escala das 08 às 17 horas e a outra das 17 às 23 horas; não há enfermeira aos domingos. Salieta-se que a enfermeira não é exclusiva da UTI, sendo responsável por todo o hospital durante seu horário de trabalho, contrariando a RDC/ ANVISA nº 7, de 24 de fevereiro de 2010. O quantitativo de profissionais técnicos em enfermagem está inadequado; existem, de acordo com escala apresentada, variando entre 02 e 06 (dois e seis) técnicos de enfermagem no período diurno e 02 ou 03 (dois ou três) no noturno.

A enfermeira responsável pela UTI no momento da visita informou que a unidade não possui fisioterapeuta.

3-CONCLUSÃO:

O hospital Assist Med Hospitalar Senador Canedo - Hospital Senador Canedo, possui 10 (dez) leitos cadastrados no CNES, sendo 08 (oito) como leitos do SUS, entretanto durante visita técnica, verificou-se a existência de 11 leitos, todos para atendimento ao SUS. A unidade possui estrutura física inadequada, as torneiras são de acionamento manual, o espaço dos leitos e os demais ambientes, como DML, expurgo, copa, repouso, banheiros e isolamento, estão em desacordo com o que preconiza a RDC-ANVISA nº 50 de 21 de fevereiro de 2002. A UTI não possui pontos para hemodiálise.

Os equipamentos e materiais estão em quantidade insuficiente e alguns não funcionam, a unidade não possui pontos e equipamentos para hemodiálise, faltam monitores, bombas de infusão e bandejas diversas. As condições de higiene são precárias, as rotinas de esterilização e acondicionamento de materiais não estão definidas, assim como as rotinas de limpeza e higienização da unidade.

O quantitativo de profissionais médicos, de enfermagem e de fisioterapia está inadequado de acordo com a RDC/ ANVISA nº 7, de 24 de fevereiro de 2010. Não há médico diarista no período matutino ou vespertino com especialização em terapia intensiva adulto. A UTI não possui enfermeiro assistencialista exclusivo da



unidade nas 24h do dia. O quantitativo de técnicos em enfermagem é insuficiente.
Existe Comissão de Controle de Infecção Hospitalar-CCIH, na unidade.

Em resposta à 1ª Promotoria de Justiça de Senador Canedo, a equipe de auditoria informa que, com relação à Visita Técnica nº 114, realizada em julho de 2013, não foram feitas as adequações necessárias para o funcionamento da UTI, e a mesma continua sem condições de prestar atendimento ao paciente grave, que necessite de cuidados intensivos-UTI.

Recomenda-se que sejam encaminhadas cópias deste relatório ao Ministério Público Estadual, Conselho Regional de Medicina e Superintendência de Vigilância Sanitária Estadual-SUVISA, para conhecimento e deliberações pertinentes.

QUANTITATIVO DE LEITOS CNES TOTAL/SUS : 10 / 08

QUANTITATIVO DE LEITOS FUNCIONANTES TOTAL/SUS: 11 / 11



III - FOLHA DE ASSINATURA

Lilian Freire Baeta
CPF: 776.018.581-20
COORDENADOR

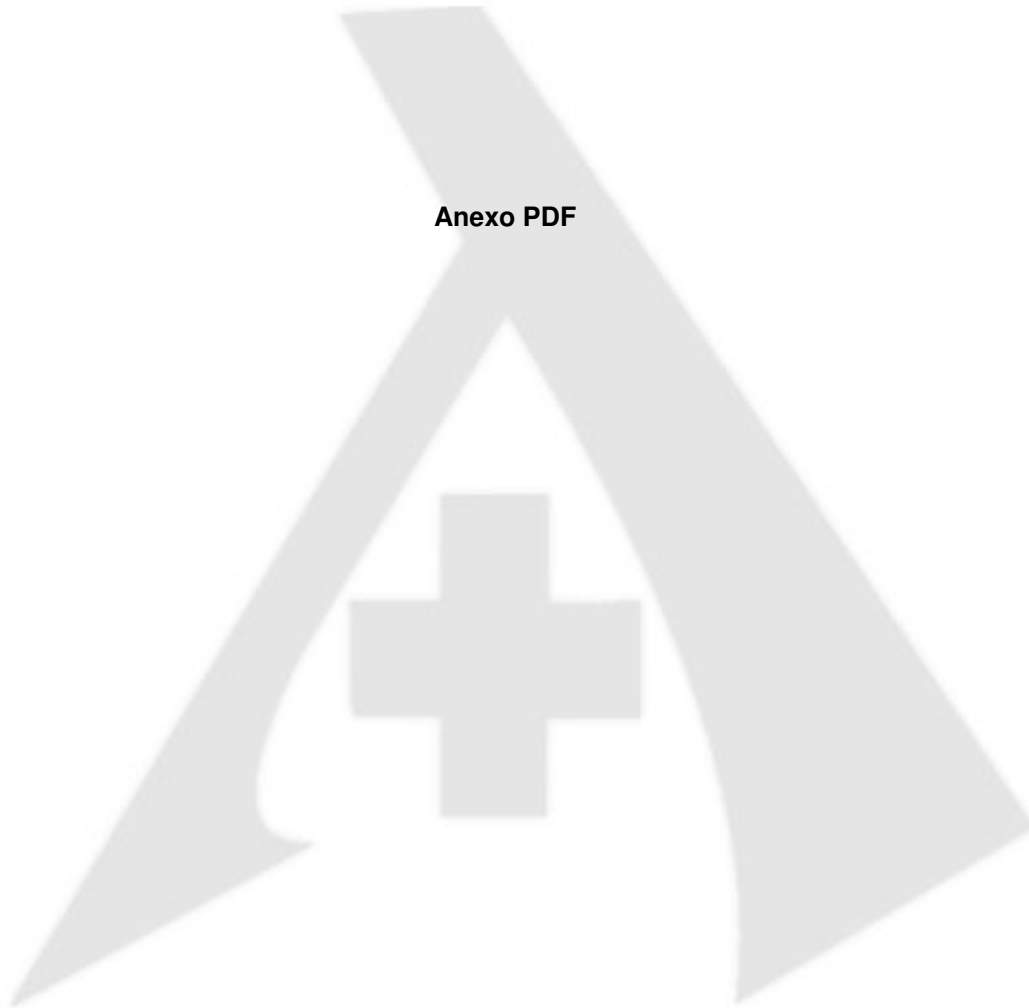
Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

IV - ANEXOS



Anexo PDF





Acesso 774726



Acesso 774726



Acesso 774726



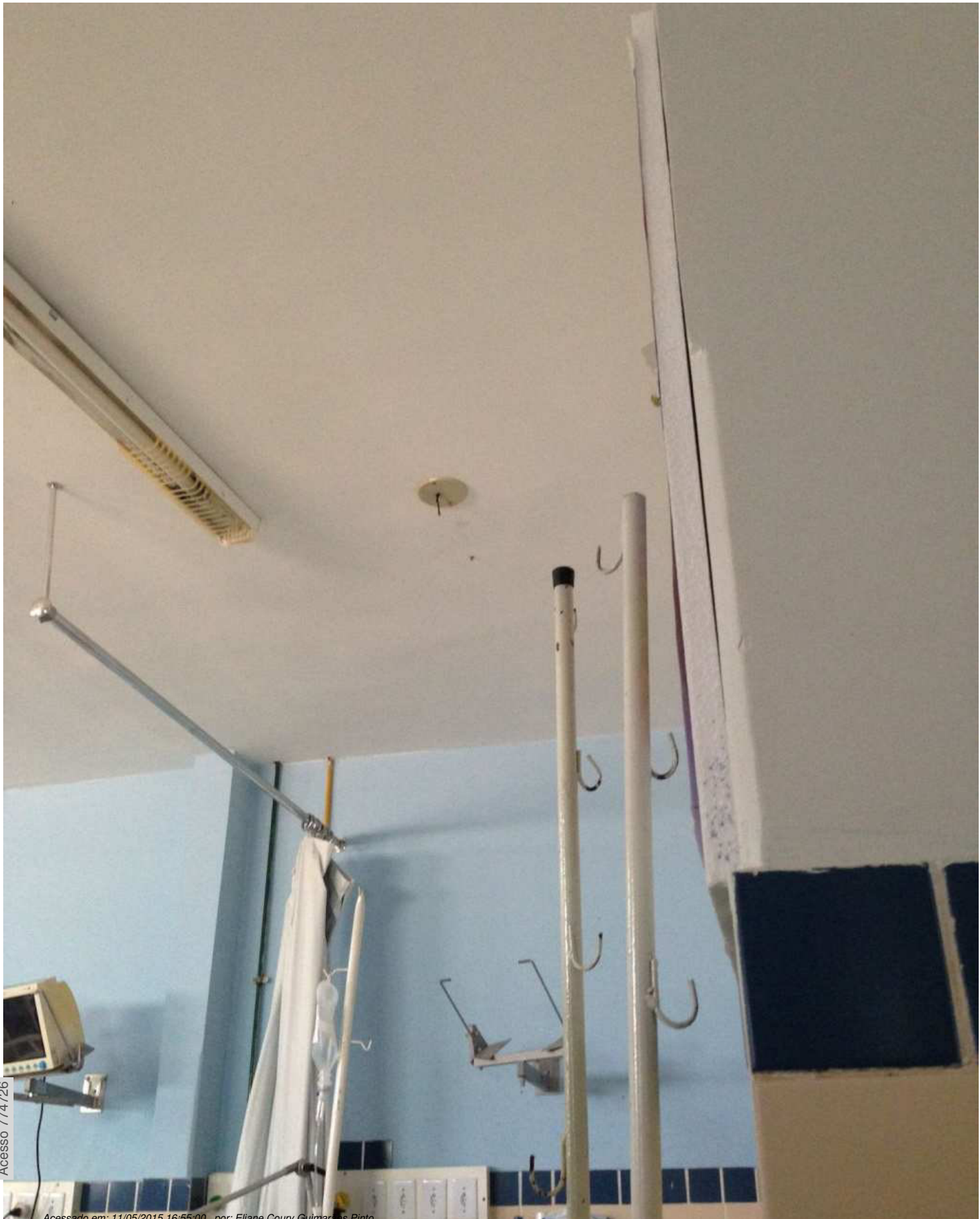
Acesso 774726



Acesso 774726



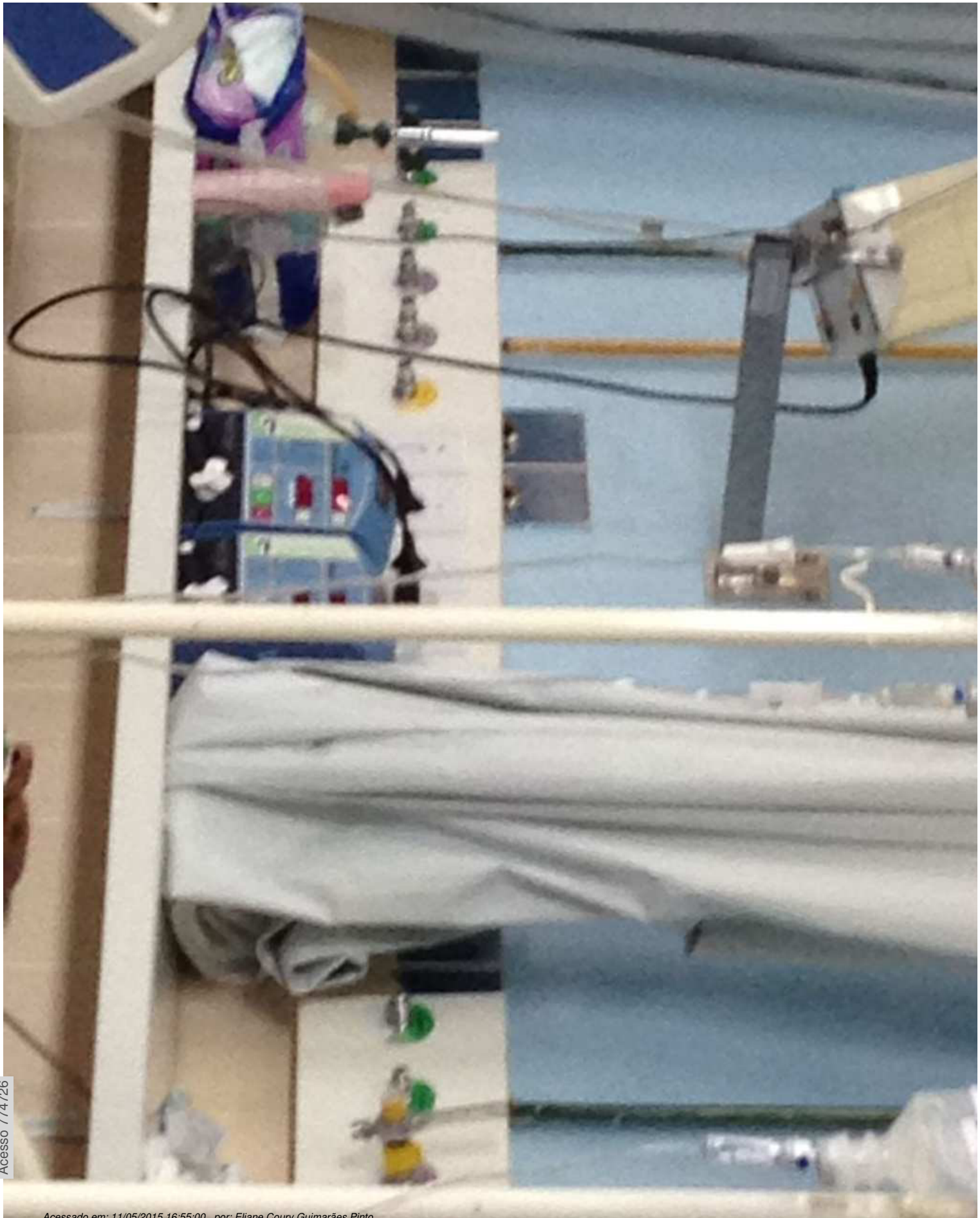
Acesso 774726



Acesso 774726



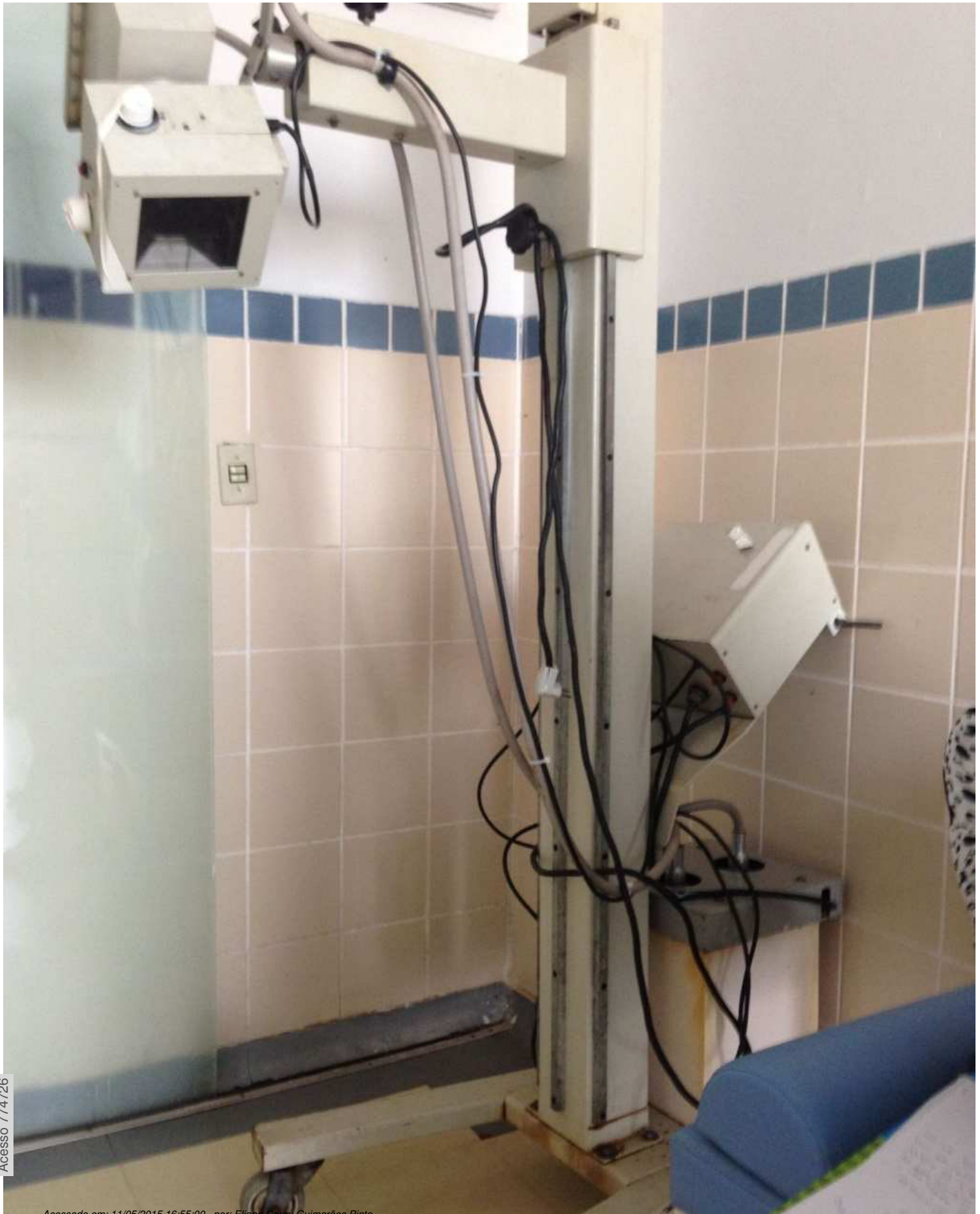
Acesso 774726



Acesso 774726



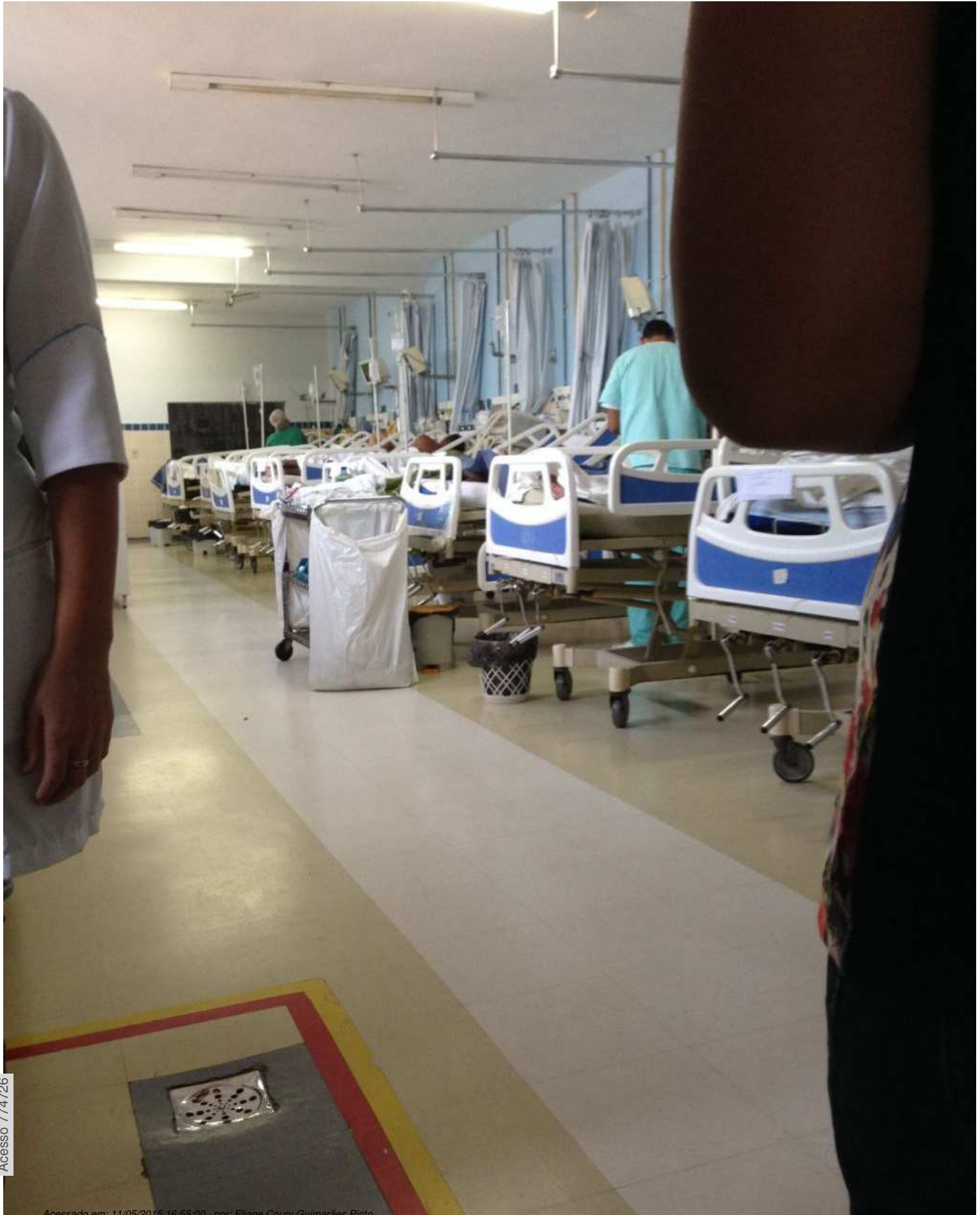
Acesso 774726



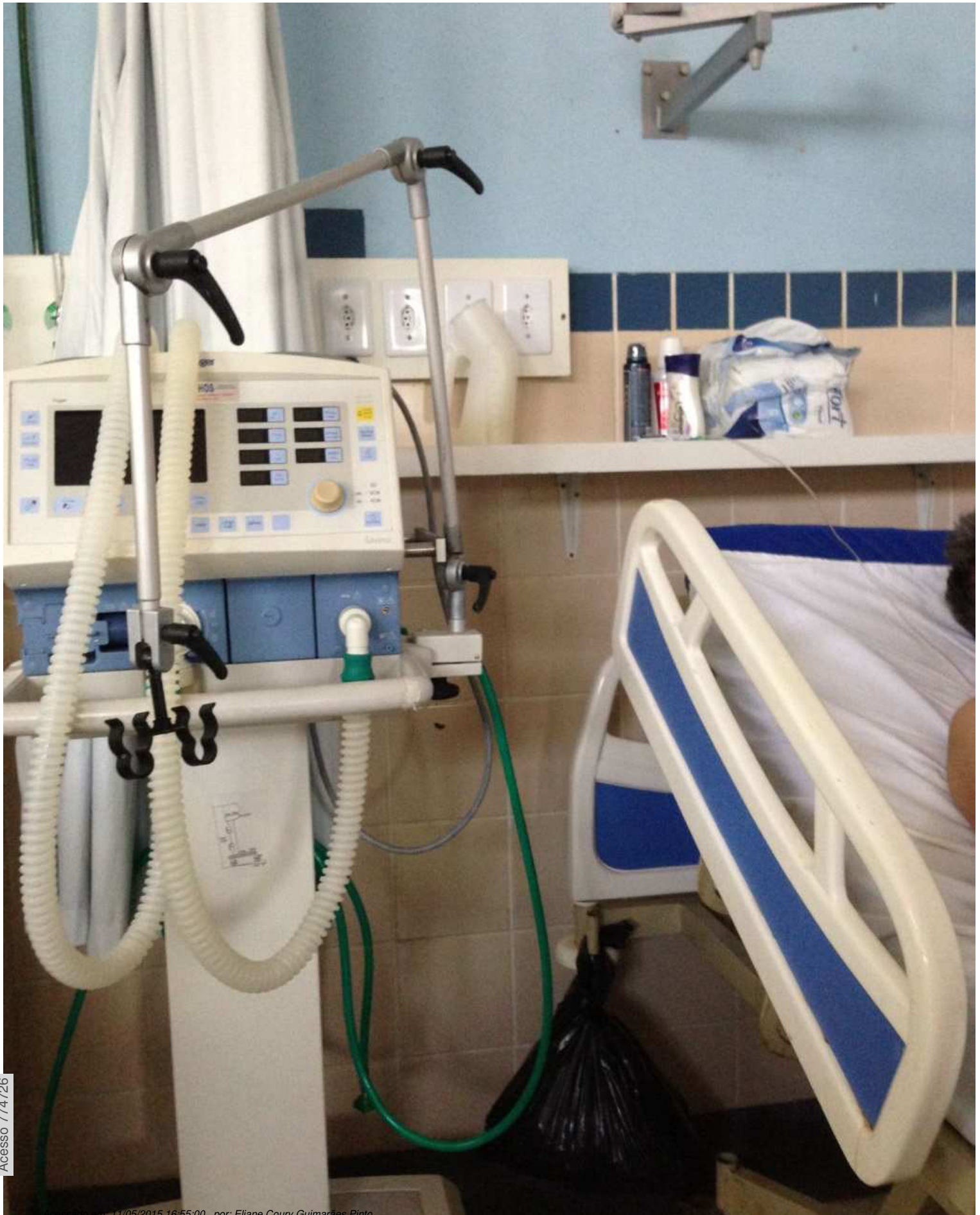
Acesso 774726



Acesso 774726



Acesso 774726



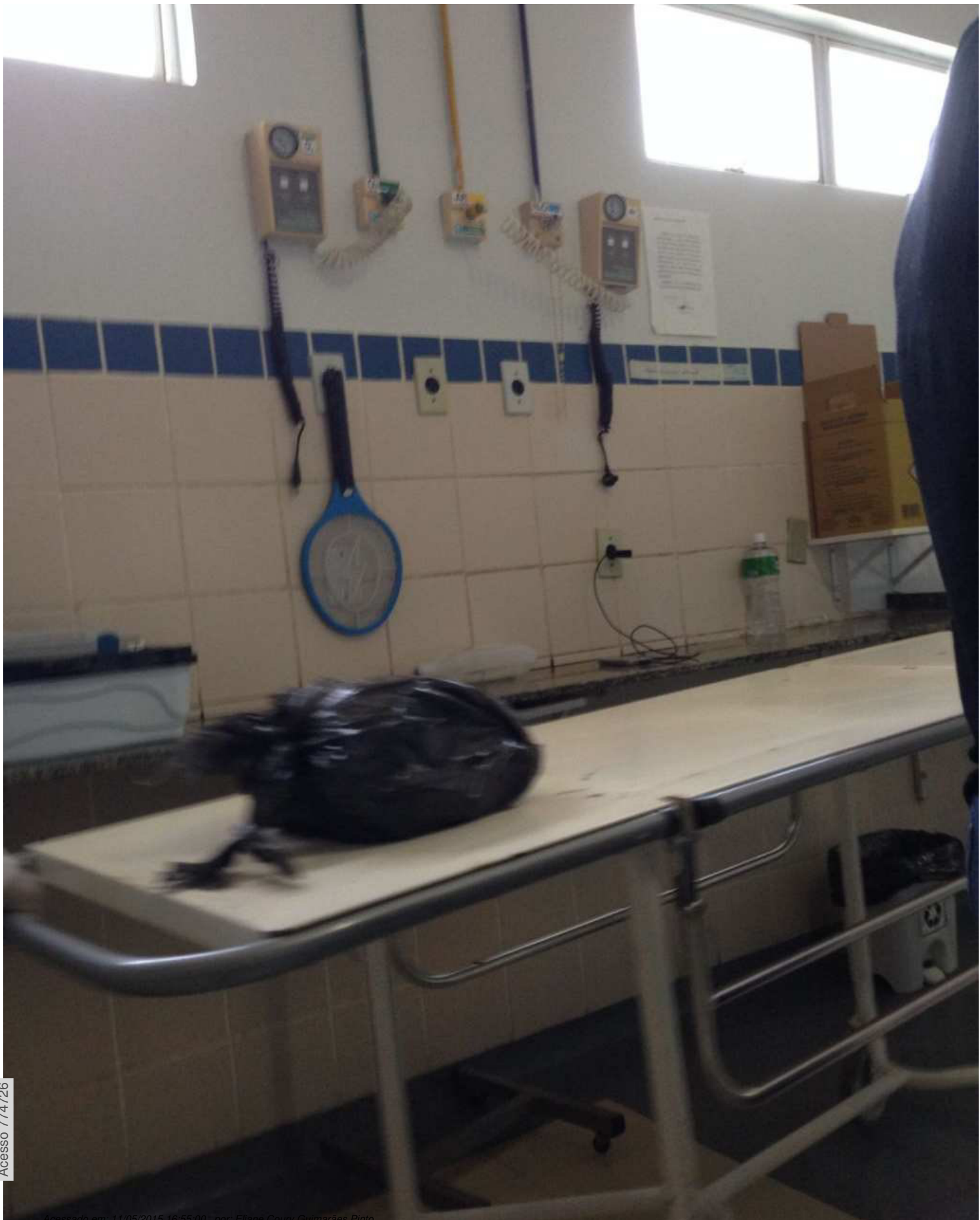
Acesso 774726



Acesso 774726



Acesso 774726





Acesso 774726



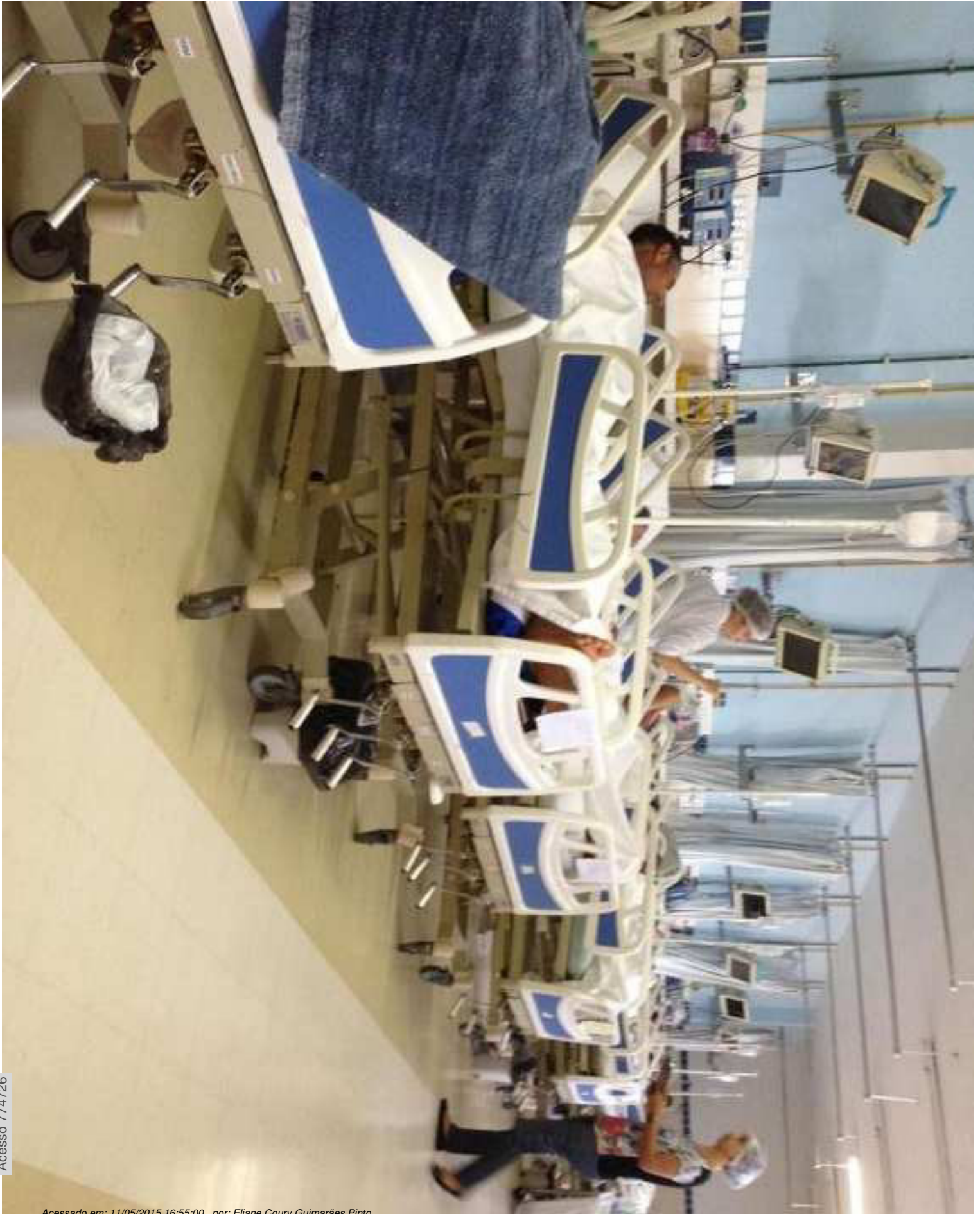
Acesso 774726



Acesso 774726



Acesso 774726





Acesso 774726

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 243

Relatório

Unidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE GOIANIA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica na Santa Casa de Misericórdia de Goiânia

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

1. Introdução:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria e Processamento de Informação – Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde (GAPI/SCAGES/SES-GO), através do memorando nº 0401/2015 – SCAGES/SES de 17 de março de 2015 foi realizada Visita Técnica nos dias 26 e 30 de março de 2015 para análise dos dados do prontuário médico do Sr. Damião Vicente da Silva.

2. Resultado:

Analisamos o prontuário médico nº0507683 do paciente Damião Vicente da Silva, nascido em 19/01/1940, internado na Sta Casa de Misericórdia de Goiânia, no dia 07/05/2005, AIH 298089201-3, com diagnóstico de fratura do platô tibial do joelho esquerdo, para tratamento cirúrgico conforme solicitação da Autorização de Internação Hospitalar-Sessão de Emergência – HUGO de 07/05/2005, onde foi realizado Rx do joelho esquerdo.

Durante a internação dia 08/05/2005, foram solicitados os exames pré operatórios: Hemograma, TC, TS, Glicemia.

Dia 09/05/2005: realizada a cirurgia de Redução com fixação do joelho esquerdo com uso de placas e parafusos.

Dia 10/05/2005: realizado o Rx de joelho Esquerdo em incidências antero- posterior + lateral.

Dia 11/05/2015: alta hospitalar para tratamento ambulatorial.

O paciente foi medicado com analgésico durante toda a internação.

O médico responsável pelo procedimento foi o Dr. Ricardo Antonio Izaac, CRM/GO 6530.

O prontuário ambulatorial não foi disponibilizado pela Santa Casa de Misericórdia para consulta, ficando prejudicada a análise desse.

Não foi constatada nenhuma inconformidade no prontuário analisado.

É o relatório.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Zeília Portilho Ferro
CPF: 154.601.851-49
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Ana Maria da Glória Vieira Ferreira	124.196.051-87
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24
Zeília Portilho Ferro	154.601.851-49

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 244

Relatório

Unidade: IGPR - INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS - IGPR

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	4





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar visita técnica no IGPR em Goiânia para atuar como O.S. no Estado de Goiás.

Nº Protocolo: 201500013000691 **Objeto:** Contrato

II - RELATÓRIO

III-DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA:

- 1- Requerimento datado de 25/02/2015;
- 2- Relação dos associados do IGPR;
- 3- Ata da Assembléia de Constituição de 18/02/2014, registrada no 5º Tabelionato de Notas de Goiânia-Goiás em 29/04/2014;
- 4- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitido em 25/05/2014;
- 5- Edital de convocação para Assembleia Geral Extraordinária, de 17/11/2014;
- 6- Ata da Segunda Assembleia Geral Extraordinária de 08/12/2014;
- 5- Estatuto Social do IGPR registrado em 10/02/2015;

IV- RESULTADOS:

1 – Em atendimento ao Despacho nº 154/2015-SCAGES/SES, procedeu-se à Visita Técnica nº 244/2015, no Instituto de Gestão Por Resultados- IGPR, CNPJ nº20.288.745/0001-05, no intuito de constatar a capacidade técnica da entidade na execução de seus fins estatutários, bem como constatar a localização informada, objetivando subsidiar a manifestação da Pasta, nos termos do §3º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005, alterada pela Lei Estadual nº1833/2013, nos autos nº 201500013000691, em que o Instituto pleiteia a qualificação como Organização Social-OS.

2 – A equipe realizou visita in loco, em 08/04/2015, na sede do Instituto, sito à Avenida Senador Jaime, Quadra J, lote 03, Vila Izaura, conforme informado na folha nº 06, na cidade de Goiânia- GO, onde entrevistou o membros da diretoria elencados nos autos.

3 – Os membros da Diretoria e colaboradores do Instituto estavam presentes no endereço citado, reafirmando o interesse na qualificação como Organização Social no Estado de Goiás. Discorreram sobre as experiências individuais, exercício profissional de cada membro, capacidade administrativa e sobre a potencialidade de gestão de unidades públicas.

4- Apresentaram documentos comprobatórios de experiências profissionais individuais, pois a entidade foi criada recentemente, em 18/02/2014, e ainda não estão administrando nenhuma unidade de saúde.

V-CONCLUSÃO:

Após a visita in loco, entrevistas, análise documental e as instruções contidas na Nota Técnica nº 8/2015, da Secretaria Geral da Casa Civil, a equipe constatou que a sede do IGPR é a informada nos autos, fl 06, os membros da diretoria e, conseqüentemente o Instituto de Gestão Por Resultados-IGPR, associação civil sem fins lucrativos, possui capacidade técnica suficiente para executar ações na área da Saúde Pública.



III - FOLHA DE ASSINATURA

Gilberto Torres Alves Junior
CPF: 038.306.666-24
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Gilberto Torres Alves Junior	038.306.666-24
Waldete Aparecida de Oliveira Milanez	303.472.111-00

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 245

Relatório

Unidade: HOSPITAL MATERNO INFANTIL

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no HMI para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Materno Infantil

CNES: 2339196

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 06 e 15 de abril de 2015, visita técnica no Hospital Materno Infantil, unidade estadual de saúde, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI:

2.1- UTI Neonatal

A UTI possui 10 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 06 e 15/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (06/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

01 SUS 30/03/15 UCIN RNPT

02 SUS 06/04/15 UCIN RNPT

03 SUS 10/03/15 UCIN PNPT

04 SUS 06/04/15 UCIN RNPT

05 SUS 29/03/15 UCIN RNPT

06 VAZIO

07 SUS 19/01/15 Readmissão Atresia esôfago

08 SUS 17/12/14 Readmissão RNPT/Hidrocef.

09 SUS 31/03/15 UCIN RNPT

10 SUS 01/04/15 C.Cirúrgico RNPT

Visita 02 (15/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

01 SUS 30/03/15 UCIN RNPT

02 SUS 09/04/15 UCIN RNPT

03 SUS 10/03/15 UCIN PNPT

04 SUS 06/04/15 UCIN RNPT

05 SUS 29/03/15 UCIN RNPT

06 VAZIO

07 SUS 19/01/15 Readmissão Atresia esôfago

08 SUS 13/04/15 UCIN RNPT

09 SUS 31/03/15 UCIN RNPT



10 SUS 02/03/15 UCIN RNPT

Legenda:

- UCIN: Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal
- HMI: Hospital Materno Infantil
- MNSL: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
- RNPT: recém nascido pré-termo (premature)
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- INN: infecção neonatal
- DMH: doença da membrana hialina
- TTRN: taquipnéia transitória do recém nascido
- SDR-RN: síndrome do desconforto respiratório do recém nascido
- Hidrocef.: hidrocefalia

2.2- UTI Pediátrica

A UTI possui 10 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 06 e 15/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (06/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

- 01 SUS 03/01/15 Readmissão Citomegalovirose
- 02 SUS 25/03/15 Goiânia H.Pulmonar
- 03 SUS 24/02/15 Bahia Sep. Siameses
- 04 SUS 19/03/15 Goiânia PNM
- 05 SUS 26/11/14 Goiânia IRC/Gastrostomia
- 06 SUS 22/05/14 C.Cirúrgico Encefalopatia
- 7 SUS 19/09/13 Readmissão Encefalopatia/IRA
- 8 SUS 10/04/14 Readmissão IRC/Gastrostomia
- 9 SUS 19/12/14 Readmissão IRC/Gastrostomia
- 10 SUS 25/03/15 UTI Neonatal Atresia coanas

Visita 02 (15/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

- 01 SUS 03/01/15 Readmissão Citomegalovirose
- 02 SUS 25/03/15 Goiânia H.Pulmonar
- 03 SUS 24/02/15 Bahia Sep. Siameses
- 04 SUS 09/04/15 Goiânia Abdome agudo
- 05 SUS 12/03/15 Clínica pediátrica PO
- 06 SUS 22/05/14 C.Cirúrgico Encefalopatia
- 7 SUS 19/09/13 Readmissão Encefalopatia/IRA
- 8 SUS 10/04/14 Readmissão IRC/Gastrostomia
- 9 SUS 19/12/14 Readmissão IRC/Gastrostomia
- 10 SUS 13/09/01 UTI Neonatal Encefalopatia

Legenda:

- PNM: pneumonia
- H.Pulmonar: hipertensão pulmonar
- IRC: insuficiência respiratória crônica
- PO: pós-operatório

2.3- UTI Materna

A UTI possui 07 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 06 e 15/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (06/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico



01 SUS 15/02/15 Senador Canedo Infec. Puerperal
02 SUS 30/03/15 Cais Ch.Govern. Eclâmpsia
03 SUS 03/04/15 Goianésia TVP
04 SUS 03/04/15 HUGO Auto-externínio
05 SUS 03/04/15 Mat. Dna Íris PNM
Visita 02 (15/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

01 SUS 08/04/15 Pirenópolis Laparotomia
02 SUS 07/04/15 Santa Helena DHEG/IRA
03 SUS 14/04/15 Mat.Nasc.Cidad DHEG
04 VAZIO
05 VAZIO

Legenda:

- Infec. Puerperal: infecção puerperal
- Cais Ch.Govern.: Cais Chácara do Governador
- DHEG: doença hipertensiva específica da gestação
- Mat.Nasc.Cidad: Maternidade Nascer Cidadão

3-CONCLUSÃO:

O Hospital Materno Infantil, em ambas visitas técnicas, apresentou leitos ocupados exclusivamente por pacientes SUS.

3.1- Primeira Visita Técnica (06/04/2015)

3.1.1- UTI Neonatal

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:09

3.1.2- UTI Pediátrica

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 12

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 12

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:10

3.1.3- UTI Materna

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 11

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 11

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 05

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:05

3.2- Segunda Visita Técnica (15/04/2015)

3.2.1- UTI Neonatal

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 09

3.2.2- UTI Pediátrica

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 12

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 12



QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10
QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00
QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:10

3.2.3- UTI Materna

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 11
QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 11
QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 05
QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02
QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 03



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 246

Relatório

Unidade: CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS LTDA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Infantil de Campinas contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Infantil de Campinas

CNES: 2337851

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 06 e 15 de abril de 2015, visita técnica no Hospital Infantil de Campinas, unidade privada conveniada ao SUS, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI:

2.1- UTI Neonatal

A UTI possui 22 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 06 e 15 de abril de 2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento e ocupados de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (06/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

01 UNIMED

02 UNIMED

03 UNIMED

04 IPASGO

05 VAZIO

06 SUS 13/03/15 Não informado RNPT

07 SUS 13/03/15 Não informado RNPT

08 SUS 06/03/15 Não informado RNPT

09 SUS 12/03/15 Não informado RNPT

10 IPASGO

11 SUS 01/04/15 Não informado RNPT

12 SUS 07/01/15 Não informado RNPT

13 IPASGO

14 UNIMED

15 UNIMED

16 UNIMED

17 UNIMED

18 UNIMED

19 UNIMED

20 IMAS



21 UNIMED
22 VAZIO
Visita 02 (15/04/2015)
Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico
01 UNIMED
02 UNIMED
03 UNIMED
04 IPASGO
05 SUS 06/04/15 HMI (Mineiros) RNPT/SDR-RN
06 UNIMED
07 UNIMED
08 SUS 06/03/15 Readmissão RNPT/SDR-RN
09 UNIMED
10 UNIMED
11 VAZIO
12 SUS 06/01/15 Readmissão RNPT/DMH
13 UNIMED
14 UNIMED
15 IPASGO
16 UNIMED
17 UNIMED
18 UNIMED
19 UNIMED
20 SUS 07/04/15 HMI RNPT/IRA/INN
21 UNIMED
22 VAZIO

Legenda:

- HMI: Hospital Materno Infantil
- RNPT: recém nascido pré-termo (premature)
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- INN: infecção neonatal
- DMH: doença da membrana hialina
- TTRN: taquipnéia transitória do recém nascido
- SDR-RN: síndrome do desconforto respiratório do recém nascido

2.2- UTI Pediátrica

A UTI possui 14 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 06 e 15 de abril de 2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento e ocupados de acordo com listagem abaixo, sendo que havia um leito extra em uso na visita do dia 06 de abril de 2015.

Visita 01 (06/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico
01 UNIMED
02 UNIMED
03 UNIMED
04 VAZIO
05 UNIMED
06 SUS 11/09/14 Enfermaria IRA/PNM
7 UNIMED
8 UNIMED
9 IPASGO



10 VAZIO
11 PARTICULAR
12 SUS 07/03/15 Não informado IRA/sepse
13 UNIMED
14 SUS 31/03/15 Não informado IRA/PNM
15 SUS 04/02/15 Não informado Anemia
Visita 02 (15/04/2015)
Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico
01 SUS 07/03/15 Readmissão IRA/sepse
02 UNIMED
03 SUS 31/03/15 Readmissão IRA/PNM
04 SUS 15/04/15 Eletiva POI
05 SUS 13/04/15 HMI IRA/Sepse
06 SUS 11/09/14 Readmissão IRA/PNM
07 IPASGO
8 FAMESC
9 SUS 09/04/15 Enfermaria IRA/PNM
10 IPASGO
11 VAZIO
12 UNIMED
13 UNIMED
14 UNIMED

Legenda:

- PNM: pneumonia
- POI: pós- operatório imediato

3-CONCLUSÃO:

O Hospital Infantil de Campinas, em ambas visitas técnicas, apresentou diferença no número de leitos disponibilizados na UTI Pediátrica, sendo que os leitos são acrescentados e suprimidos de acordo com a demanda da própria unidade. Não há quantidade definida de leitos-SUS, os quais são regulados pela Central de Regulação de Goiânia.

3.1- Primeira Visita Técnica (06/04/2015)

3.1.1- UTI Neonatal

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 24

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 22

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 06

3.1.2- UTI Pediátrica

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 20

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 14

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 15

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:04

3.2- Segunda Visita Técnica (15/04/2015)

3.2.1- UTI Neonatal

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 24

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 22

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02



QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 04

3.2.2- UTI Pediátrica

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 20

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 14

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 14

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 06





III - FOLHA DE ASSINATURA

Fernanda Gonçalves Veloso
CPF: 761.570.081-72
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 251

Relatório

Unidade: HOSPITAL LUCIO REBELO - CLINICA INFANTIL DE GOIANIA LTDA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Lúcio Rebelo para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Lúcio Rebelo

CNES: 2338203

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES-Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 08 e 16 de abril de 2015, visita técnica no Hospital Lúcio Rebelo, unidade privada de saúde, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI.

2-UTI Adulto:

A UTI Adulto possui 22 leitos, todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 08 e 16/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento. A distribuição dos pacientes é descrita abaixo.



Visita 01 (08/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IPASGO			
02	SUS	06/04/15	Enfermaria	IRA/ Cir.Cardíaca
03	UNIMED			
04	VAGO			
05	AMIL			
06	IPASGO			
07	ISM			
08	SUS	06/04/15	Eletiva	Cirurgia cardíaca
09	IPASGO			
10	IPASGO			
11	IPASGO			
12	UNIMED			
13	IPASGO			
14	IPASGO			
15	IPASGO			
16	IPASGO			
17	IPASGO			
18	VAGO			
19	IPASGO			
20	UNIMED			
21	IPASGO			
22	IPASGO			



Visita 02 (23/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IPASGO			
02	SUS	14/04/15	Eletiva	Cirurgia Cardíaca
03	UNIMED			
04	SUS	15/04/15	Eletiva	Cirurgia Cardíaca
05	AMIL			
06	IPASGO			
07	IMAS			
08	IPASGO			
09	SUS	NI	Eletiva	Cirurgia Cardíaca
10	IPASGO			
11	IPASGO			
12	IPASGO			
13	IPASGO			
14	VAGO			
15	IPASGO			
16	UNIMED			
17	IPASGO			
18	IPASGO			
19	IPASGO			
20	VAGO			
21	VAGO			
22	UNIMED			

Legenda:

IRA: Insuficiência Respiratória Aguda

NI: Não Informado

Cir. Cardíaca: Cirurgia Cardíaca

3-CONCLUSÃO:

O Hospital Lúcio Rebelo, possui uma UTI adulto, com 22 leitos. Em ambas visitas técnicas, havia pacientes SUS internados. Todas as internações SUS são reguladas pelo município de Goiânia.

3.1- Primeira Visita Técnica (13/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 21/05

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 22

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01



QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:02

3.2- Segunda Visita Técnica (23/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 21/05

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 22

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 03

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:03





III - FOLHA DE ASSINATURA

Lilian Freire Baeta
CPF: 776.018.581-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 253

Relatório

Unidade: MAT E HOSPITAL SAO JUDAS TADEU

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital São Judas Tadeu para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Maternidade e Hospital São Judas Tadeu

CNES: 2517949

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES-Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 08 e 16 de abril de 2015, visita técnica na Maternidade e Hospital São Judas Tadeu unidade privada de saúde, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI.

A Maternidade e Hospital São Judas Tadeu conta com UTI Neonatal I e II, a distribuição e ocupação dos leitos será descrita a seguir.

2-UTI I:

A UTI I possui 10 leitos, todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 08 e 16/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento. A distribuição dos pacientes é descrita abaixo.

Visita 01 (08/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	24/12/14	HMI	SAM/Anóxia
02	SUS	10/03/15	HMI	Cardiopatia/IRA
03	SUS	07/04/15	Enfermaria	IRA
04	SUS	04/04/15	HMI	RNPT/INN
05	SUS	16/03/15	HMI	IRA/INN
06	SUS	02/04/15	HMI	RNPT/IRA
07	SUS	30/03/15	HMI	RNPT/IRA
08	SUS	04/04/15	Enfermaria	IRA
09	SUS	01/04/15	Aruanã	PNM
10	IPASGO			



Visita 02 (16/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	AMIL			
02	SUS	10/03/15	HMI	Cardiopatía/IRA
03	SUS	12/04/15	HMI	RNPT
04	SUS	04/04/15	HMI	RNPT/INN
EXTRA	SUS	12/04/15	HMI	IRA/RNPT
05	SUS	15/04/15	Rubiataba	IRA
06	SUS	12/04/15	HMI	RNPT/IRA
07	IMAS			
08	SUS	10/04/15	Caldas Novas	RNPT
09	IPASGO			
10	VAGO			

3-UTI II:

A UTI Neonatal possui 10 leitos, todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 08 e 16/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento. A distribuição dos pacientes é descrita abaixo.

Visita 01 (08/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IMAS			
02	IMAS			
03	IPASGO			
04	SUS	12/03/15	HMI	RNPT/Baixo peso
05	SAMEDH			
06	SUS	26/03/15	HMI	RNPT/INN
07	SUS	30/03/15	HMI	RNPT/IRA
08	SUS	20/03/15	MNC	RNPT/INN
09	SUS	31/03/15	HMI	RNPT
10	SUS	01/04/15	HMI	RNPT/IRA/INN



Visita 02 (16/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IMAS			
02	IMAS			
03	IPASGO			
04	SUS	12/03/15	HMI	RNPT/Baixo peso
05	SUS	16/04/15	Porangatu	IRA
06	SUS	02/04/15	HMI	RNPT/IRA
07	SUS	15/04/15	Caldas	RNPT/IRA
08	SUS	01/04/15	HMI	RNPT/IRA/INN
09	SUS	31/03/15	HMI	RNPT
10	VAGO			

Legenda:

RNPT: Recém nascido prematuro
IRA: Insuficiência Respiratória Aguda
PNM: Pneumonia
INN: Infecção neonatal
HMI: Hospital Materno Infantil
MNC: Maternidade Nascer Cidadão

4-CONCLUSÃO:

A Maternidade e Hospital São Judas Tadeu possui UTI Neonatal I e II, totalizando 20 leitos. Em ambas visitas técnicas, havia vários pacientes SUS internados. Todas as internações SUS são reguladas pelo município de Goiânia.

4.1- Primeira Visita Técnica (08/04/2015)

QUANTITATIVO DE LEITOS UTI NEONATAL-CNES/SUS: 32/16
QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS NEO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 20
QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00
QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-VISITA TÉCNICA:15

4.2- Segunda Visita Técnica (16/04/2015)

QUANTITATIVO DE LEITOS UTI NEONATAL-CNES/SUS: 32/16
QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS NEO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 20
QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02
QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-VISITA TÉCNICA:13



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 254

Relatório

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE CIDADE JARDIM LTDA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Cidade Jardim para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Cidade Jardim

CNES: 2338432

Município: GOIANIA-GO

II – RELATÓRIO

1-INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 09 e 22 de abril de 2015, visita técnica ao Hospital Cidade Jardim, entidade privada, para avaliar o número de leitos de UTI, de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 10 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 09 e 22 /04/2015, os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS ou de convênios, de acordo com listagem abaixo.



Visita 01 (09/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	04/04/2015	Emergência	SCA
02	VAZIO			
03	IPASGO			
04	IMAS			
05	SUS	21/03/2015	Não informado	
06	VAZIO			
07	SUS	07/04/2015	Centro Cirúrgico	Apendicectomia
08	SUS	06/04/2015	Cais Garavelho	AVE PNM
09	IPASGO			
10	SUS	03/04/2015	Cais Curitiba	PNM

Visita 02 (22/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	09/04/2015	Não Informado	PNM POS PCR
02	SUS	20/04/2015	Não Informado	PNM DPOC
03	SUS	21/04/2015	Não Informado	PNM ICC
04	SUS	21/04/2015	Não Informado	PNM Desidratação
05	IPASGO			
06	SUS	20/04/2015	Não Informado	PNM DPOC IRpa
07	SUS	17/04/2015	Não Informado	PNM DM ICC
08	SUS	03/04/2015	Não Informado	PNM AVE
09	IPASGO			
10	VAZIO			



Legenda:

- AVC: Acidente Vascular Cerebral
- DM: Diabetes Mellitus
- DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- DVP: Derivação Ventrículo Peritoneal
- EAP: Edema Agudo de Pulmão
- FAF: Ferimento por Arma de Fogo
- FA: Fibrilação Atrial
- HAS: Hipertensão arterial sistêmica
- HSA: Hemorragia subaracnóide
- HSD: Hemorragia subdural
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- IRA: Insuficiência renal aguda
- IRC: Insuficiência Renal Crônica
- Irpa: Insuficiência Respiratória Aguda
- ICC: Insuficiência cardíaca congestiva
- ITU: Infecção do Trato Urinário
- PAF: Perfuração por Arma de Fogo
- P.O: Pós operatório
- PCR: Parada Cardio respiratória
- PNM: Pneumonia
- TCE: Trauma Crânio Encefálico
- TRM: Trauma Raqui Medular
- SCA: Síndrome Coronariana Aguda



3-CONCLUSÃO:

3.1-Primeira Visita Técnica (09/04/2015)

ADULTO

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 07

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:07

3.2-Segunda Visita Técnica (22/04/2015)

ADULTO

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 07

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 07



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fernanda Gonçalves Veloso
CPF: 761.570.081-72
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 255

Relatório

Unidade: HOSPITAL MONTE SINAI LTDA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Monte Sinai para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Monte Sinai

CNES: 2339234

Município: GOIANIA-GO

II – RELATÓRIO

1-INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 09 e 22 de abril de 2015, visita técnica ao Hospital Monte Sinai, entidade privada, para avaliar o número de leitos de UTI, de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 10 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 09 e 22 /04/2015, os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS ou de convênios, de acordo com listagem abaixo. A unidade coronariana conta com 3 leitos no SCNES, mais um leito de isolamento. Eventualmente existem leitos extras para atender a demanda do hospital ou do SUS.



Visita 01 (09/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	06/04/2015	Centro Cirúrgico	PO RM
02	VAZIO			
03	SUS	05/03/2015	Enfermaria	AVE
04	SUS	20/03/2015	Hemodinâmica	PNM AVE
05	IPASGO			
06	SUS	18/03/2015	Não informado	EAP SCA
07	SUS	06/04/2015	Centro Cirúrgico	Angioplastia
08	SUS	08/04/2015	Enfermaria	AVE IAM
09	IPASGO	06/04/2015		
A1	SUS	30/03/2015	Hemodinâmica	
A2	IPASGO			
A3	IPASGO			
A4	IPASGO			
A5	IPASGO			
A6	IPASGO			

Visita 02 (22/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	20/04/2015	Não Informado	Angioplastia DM
02	IPASGO			
03	SUS	25/03/2015	Não Informado	AVE
04	AMÉRICA			
05	SUS	19/04/2015	Não Informado	Angioplastia
06	SUS	18/04/2015	Não Informado	ICC
07	IPASGO			
08	VAZIO			
09	IPASGO			
ISOLAMENTO	IPASGO			
A1	VAZIO			
A2	IPASGO			
A3	VAZIO			
A4	VAZIO			
A5	IPASGO			
A6	IPASGO			

Legenda:

-AVC: Acidente Vascular Cerebral



- DM: Diabetes Mellitus
- DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- DVP: Derivação Ventrículo Peritoneal
- EAP: Edema Agudo de Pulmão
- FAF: Ferimento por Arma de Fogo
- FA: Fibrilação Atrial
- HAS: Hipertensão arterial sistêmica
- HSA: Hemorragia subaracnóide
- HSD: Hemorragia subdural
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- IRA: Insuficiência renal aguda
- IRC: Insuficiência Renal Crônica
- Irpa: Insuficiência Respiratória Aguda
- ICC: Insuficiência cardíaca congestiva
- ITU: Infecção do Trato Urinário
- PAF: Perfuração por Arma de Fogo
- P.O: Pós operatório
- PCR: Parada Cardio respiratória
- PNM: Pneumonia
- TCE: Trauma Crânio Encefálico
- TRM: Trauma Raqui Medular
- SCA: Síndrome Coronariana Aguda

3-CONCLUSÃO:



3.1-Primeira Visita Técnica (09/04/2015)

ADULTO

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 13

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 8

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 15

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:07

3.2-Segunda Visita Técnica (22/04/2015)

ADULTO

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 13

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 16

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 04

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 04



III - FOLHA DE ASSINATURA

Lilian Freire Baeta
CPF: 776.018.581-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 261

Relatório

Unidade: HOSPITAL DE CANCER

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Câncer para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital de Câncer

CNES: 2506815

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES-Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 13 e 23 de abril de 2015, visita técnica no Hospital de Câncer, unidade privada de saúde, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI Adulto:

A UTI Adulto possui 12 leitos, todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 13 e 23/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento. A distribuição dos pacientes é descrita abaixo.

Visita 01 (13/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	29/03/15	NI	LMC
02	SUS	13/04/15	NI	Linfoma
03	SUS	10/04/15	NI	Tiroidectomia
04	VAGO			
05	VAGO			
06	SUS	24/03/15	NI	Ca. Próstata
07	UNIMED			
08	VAGO			
09	SUS	02/04/15	NI	Sepse Cutânea
10	VAGO			
11	SUS	09/04/15	NI	Linfoma
12	VAGO			



Visita 02 (23/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	VAGO			
02	SUS	13/04/15	NI	Linfoma
03	VAGO			
04	VAGO			
05	SUS	29/03/15	NI	Leucemia
06	UNIMED			
07	SUS	21/04/15	NI	Tu. hipófise
08	SUS	24/03/15	NI	Ca. próstata
09	VAGO			
10	PARTICULAR			
11	VAGO			
12	VAGO			

Legenda:

LMC: Leucemia Mielóide Crônica

NI: Não Informado

3-CONCLUSÃO:

O Hospital de Câncer, possui uma UTI adulto, com 12 leitos. Em ambas visitas técnicas, havia pacientes SUS internados. Todas as internações SUS são reguladas pelo município de Goiânia.

3.1- Primeira Visita Técnica (13/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 07/07

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 12

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 05

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:06

3.2- Segunda Visita Técnica (23/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 07/07

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 12

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 06

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:04



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 262

Relatório

Unidade: HOSPITAL GOIANIA LESTE

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Goiânia Leste para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Goiânia Leste

CNES: 2338440

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES-Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 13 e 23 de abril de 2015, visita técnica no Hospital Goiânia Leste, unidade privada de saúde, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI Adulto:

A UTI Adulto possui 10 leitos, todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 13 e 23/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento. A distribuição dos pacientes é descrita abaixo.

Visita 01 (13/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IPASGO			
02	VAGO			
03	IPASGO			
04	SUS	11/04/15	Enfermaria	Fratura fêmur
05	IPASGO			
06	IPASGO			
07	SUS	07/04/15	CAIS Campinas	PNM
08	SUS	02/04/15	UPA Itaipu	DPOC
09	VAGO			
10	IPASGO			



Visita 02 (23/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	VAGO			
02	INTERDITADO			
03	INTERDITADO			
04	IPASGO			
05	UNIMED			
06	VAGO			
07	SUS	07/04/15	Cais Campinas	Sepse/PNM
08	SUS	20/04/15	Hosp. Garavelo	Sepse/ITU
09	SUS	14/04/15	Enfermaria	PNM
10	IPASGO			

Legenda:

PNM: Pneumonia

ITU: Infecção do Trato Urinário

DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica

3-CONCLUSÃO:

O Hospital Goiânia Leste, possui uma UTI adulto, com 12 leitos. Em ambas visitas técnicas, havia pacientes SUS internados. Todas as internações SUS são reguladas pelo município de Goiânia.

3.1- Primeira Visita Técnica (13/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 09/00

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:03

3.2- Segunda Visita Técnica (23/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 09/00

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 02

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:03



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fernanda Gonçalves Veloso
CPF: 761.570.081-72
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 263

Relatório

Unidade: CLINICA SANTA MONICA LTDA

Município: APARECIDA DE GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica na Clínica Santa Mônica para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Clínica Santa Mônica

CNES: 2589532

Município: Aparecida de Goiânia- GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle ,Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 1 e 28 de abril de 2015, visita técnica a Clínica Santa Mônica, unidade privada de saúde, para avaliar o número de leitos de UTI , de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 1 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 1 e 28/04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, ou de convênios de acordo com listagem abaixo.



Visita 01 (10/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IPASGO			
02	IPASGO			
03	IPASGO			
04	BRADESCO			
05	UNIMED			
06	UNIMED			
07	SUS	09/04/2015	HUGO	PO Aneurisma
08	IPASGO			
09	UNIMED			
10	SUS	06/04/2015	HUGO	PO Aneurisma
11	IPASGO			
ISOLAMENTO	IPASGO			

Visita 02 (28/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	UNIMED			
02	IPASGO			
03	IPASGO			
04	VAZIO			
05	UNIMED			
06	IPASGO			
07	IPASGO			
08	IPASGO			
09	SUS	26/04/2015		PO Aneurisma
10	UNIMED			
11	UNIMED			
ISOLAMENTO 1	IPASGO			
SOLAMENTO 2	IPASGO			

Legenda:



- P.O: Pós operatório

CONCLUSÃO:

3.1- Primeira Visita Técnica (14/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES :18

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 06

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 12

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:02

3.2- Segunda Visita Técnica (28/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 13

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 1

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 08



III - FOLHA DE ASSINATURA

Lilian Freire Baeta
CPF: 776.018.581-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 264

Relatório

Unidade: HOSPITAL SAO SILVESTRE LTDA

Município: APARECIDA DE GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	7





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital São Silvestre para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital São Silvestre

CNES: 2589605

Município: Aparecida de Goiânia- GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle ,Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 1 e 29 de abril de 2015, visita técnica ao Hospital São Silvestre, unidade privada de saúde, para avaliar o número de leitos de UTI , de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 1 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 1 e 29 /04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, ou de convenios de acordo com listagem abaixo.



Visita 01 (10/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	06/04/2015	UPA	DPOC PNM IAM
02	SUS	24/03/2015	COTA DIRETA	Infecção ferida operatória
03	SUS	08/04/2015	HUGO	HSA
04	SUS	29/03/2015	COTA DIRETA	AVCI
05	SUS	19/03/2015	UPA	IrpA TVP PNM
06	SUS	01/04/2015	COTA DIRETA	Hematoma Subdural
07	SUS	09/04/2015	ARAGARÇAS	Tu cerebral
08	SUS	30/03/2015	COTA DIRETA	PCR
09	IPASGO			
10	SUS	08/04/2015	HUGO	AVCH

Visita 02 (24/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	06/04/2015		
02	SUS	25/04/2015		
03	SUS	20/04/2015	SANTA CASA	BAVT
04	SUS	26/04/2015		
05	SUS	17/04/2015	NÃO INFORMADO	ICC DESCOMPENSADO
06	SUS	19/04/2015	HUANA	FRATURA COLUNA
07	SUS	18/04/2015		
08	SUS	12/04/2015	NÃO INFORMADO	PO DV09
09	IPASGO			
10	VAZIO			



Legenda:

- BAVT: Bloqueia Atrio Ventricular Total
- DVP: Derivação Ventriculo Peritoneal
- FA : Fibrilação Atrial
- HAS: Hipertensão arterial sistêmica
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- HSA: Hemorragia sub aracnóide
- ICC: Insuficiência cardíaca congestiva
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- IRC: Insuficiência Renal Crônica
- P.O: Pós operatório
- TVP: Trombose Venosa Profunda

3-CONCLUSÃO:

3.1- Primeira Visita Técnica (14/04/2015)



QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES :16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 13

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:09

3.2- Segunda Visita Técnica (24/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 13

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 1

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 08



III - FOLHA DE ASSINATURA

Mariangela Batista dos Santos Bayeh
CPF: 463.361.171-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 265

Relatório

Unidade: ORGANIZACAO HOSPITALAR GARAVELO LTDA

Município: APARECIDA DE GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Garavelo para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Garavelo

CNES: 2589737

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 10 e 27 de abril de 2015, visita técnica no Hospital Garavelo, unidade privada conveniada ao SUS, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI:

2.1- UTI Neonatal

A UTI possui 16 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 10 e 27/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento e ocupados de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (10/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

01 SUS 31/03/15 HMI RNPT

02 SUS 07/04/15 C.Cirúrgico RNPT/IRA

03 IPASGO

04 SUS 26/03/15 Niquelândia RNPT/Sepse

05 SUS 10/04/15 C.Cirúrgico IRA/TTRN

06 SUS 06/03/15 Caldas Novas RNPT/IRA/INN

07 SUS 05/03/15 HMI RNPT

08 SUS 05/04/15 C.Cirúrgico Anóxia grave

09 SUS 26/03/15 Niquelândia RNPT

10 SUS 01/04/15 C.Cirúrgico RNPT/Sepse

11 SUS 09/04/15 Enfermaria RNPT

12 SUS 24/02/15 Mat Nas Cidadão RNPT/DBP

13 SUS 31/03/15 HMI RNPT

Visita 02 (27/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

01 SUS 20/04/15 Senador Canedo RNPT/IRA

02 SUS 20/04/15 Senador Canedo RNPT/SDR-RN

03 SUS 24/04/15 Enfermaria IRA

04 SUS 10/04/15 C.Cirúrgico IRA

05 SUS 24/04/15 Berçário IRA

06 SUS 12/04/15 H S Silvestre RNPT/IRA



- 07 SUS 07/04/15 C.Cirúrgico Cianose
- 08 SUS 01/04/15 Mat Mar Teixeira IRA
- 09 SUS 15/04/15 HMI RNPT/IRA
- 10 SUS 20/04/15 Paranaiguara SDR-RN
- 11 SUS 20/04/15 Paranaiguara SDR-RN

Legenda:

- UCIN: Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal
- HMI: Hospital Materno Infantil
- MNSL: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
- RNPT: recém nascido pré-termo (premature)
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- INN: infecção neonatal
- DMH: doença da membrana hialina
- TTRN: taquipnéia transitória do recém nascido
- SDR-RN: síndrome do desconforto respiratório do recém nascido
- DBP:

2.2- UTI Pediátrica

A UTI possui 07 leitos todos devidamente equipados. As visitas foram realizadas em 10 e 27/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (10/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

- 01 SUS 26/03/15 C.Cirúrgico RNPT
- 02 SUS 27/03/15 Silvânia RNPT/DBP
- 03 SUS 07/04/15 Cais Nova Era PNM/IRA
- 04 SUS 26/01/15 C.Cirúrgico RNPT
- 05 IPASGO
- 06 SUS 08/04/15 Enfermaria Desnutrição

Visita 02 (27/04/2015)

Leito Convênio Data Admissão Procedência Diagnóstico

- 01 SUS 26/01/15 Readmissão RNPT
- 02 SUS 24/02/15 Readmissão RNPT/IRA
- 03 UNIMED
- 04 VAZIO
- 05 VAZIO
- 06 VAZIO
- 07 SUS 08/04/15 Enfermaria Desnutrição

Legenda:

- PNM: pneumonia

3-CONCLUSÃO:

O Hospital Garavelo, em ambas visitas técnicas, apresentou diferença no número de leitos disponibilizados, tanto na UTI Neonatal quanto na Pediátrica, sendo que os leitos são acrescentados e suprimidos de acordo com a demanda da própria unidade.

3.1- Primeira Visita Técnica (10/04/2015)

3.1.1- UTI Neonatal

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 18

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 09

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 13

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:12



3.1.2- UTI Pediátrica

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 08

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 06

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 05

3.2- Segunda Visita Técnica (27/04/2015)

3.2.1- UTI Neonatal

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 18

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 09

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 11

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:11

3.2.2- UTI Pediátrica

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 08

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 08

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 07

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 03

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:03



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fernanda Gonçalves Veloso
CPF: 761.570.081-72
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 268

Relatório

Unidade: HOSPITAL E MATERNIDADE VILA NOVA LTDA

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital Vila Nova para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Materno Infantil-Anexo Hospital e Maternidade Vila Nova

CNES: 2339196

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 31/2015-SCATS, realizou-se nos dias 09 e 29 de abril de 2015, visita técnica no Hospital Materno Infantil-Anexo Hospital e Maternidade Vila Nova, unidade estadual de saúde, gerenciada pelo Instituto de Gestão e Humanização- IGH, para avaliar o número de leitos de UTI, de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI NEONATAL:

A UTI possui 08 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 09 e 29/04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (09/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	31/03/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/INN
02	SUS	03/03/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/DMH
03	SUS	25/03/15	UCIN- HMI	Anóxia/convulsão
04	SUS	10/02/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/DMH
05	SUS	17/03/15	Itumbiara	RNPT/IRA/INN
06	SUS	01/04/15	UCIN- MNSL	Anóxia/sepse
07	SUS	30/01/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/INN
08	SUS	16/02/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/DMH



Visita 02 (29/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	17/03/15	Itumbiara	RNPT/IRA/INN
02	SUS	30/01/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/INN
03	SUS	03/03/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/INN
04	SUS	28/04/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/DMH
05	SUS	31/03/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/INN
06	SUS	16/02/15	UCIN- HMI	RNPT/IRA/DMH
07	SUS	26/04/15	UCIN- MNSL	IRA/HPP
08	SUS	14/04/15	Colinas de Goiás	RNPT/IRA/DMH

Legenda:

- UCIN: Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal
- HMI: Hospital Materno Infantil
- MNSL: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
- RNPT: recém nascido pré-termo (prematureo)
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- INN: infecção neonatal
- DMH: doença da membrana hialina
- HPP: hipertensão pulmonar primária

3-CONCLUSÃO:

O Hospital Materno Infantil-Anexo Hospital e Maternidade Vila Nova não apresenta nenhum dos 08 leitos cadastrados no CNES como leitos do SUS, pois atua como retaguarda do HMI, conforme contrato de gestão. Em ambas visitas técnicas, todos os leitos estavam ocupados por pacientes SUS. Os pacientes procedentes de outros municípios foram encaminhados a unidade via pronto-socorro do HMI.

3.1- Primeira Visita Técnica (09/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 00
QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 00
QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 08
QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00
QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:08

3.2- Segunda Visita Técnica (29/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 00
QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 00



QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 08
QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 00
QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:08





III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20



Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 271

Relatório

Unidade: HOSPITAL DE DOENCAS TROPICAIS

Município: GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no HDT para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital de Doenças Tropicais Dr Anuar Auad-HDT

CNES: 2506661

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES-Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através do Despacho nº 31/2015-SCGES, realizou-se nos dias 13 e 27 de abril de 2015, visita técnica no Hospital de Doenças Tropicais Dr Anuar Auad-HDT unidade estadual de saúde, gerenciada pelo ISG-Instituto Sócrates Guanaes, para avaliar o número e a ocupação dos leitos de UTI de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

O HDT conta com UTI Adulto e UTI Pediátrica, a distribuição e ocupação dos leitos será descrita a seguir.

2-UTI Adulto:

A UTI Adulto possui 10 leitos, sendo 04 de isolamento, todos devidamente equipados, existe um leito reservado para realização de hemodiálise de pacientes internados no HDT, fora da UTI, e que necessitem desse procedimento. As visitas foram realizadas em 13 e 27/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento e todos os pacientes internados eram SUS, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (13/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
Isolamento 1	SUS	11/04/15	Ala C-HDT	SIDA
Isolamento 2	SUS	04/04/15	P.S.-HDT	SIDA
Isolamento 3	SUS	08/04/15	Ala B-HDT	Dengue
Isolamento 4	SUS	05/04/15	Ala B-HDT	SIDA
05	SUS	19/03/15	Ala B-HDT	SIDA
06	SUS	31/03/15	P.S.-HDT	SIDA
07	SUS	26/03/15	Ala C-HDT	SIDA/IRC
08	SUS	20/03/15	Anápolis	SIDA
09	SUS	30/03/15	Ala C-HDT	SIDA
10	HEMODIÁLISE			



Visita 02 (27/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
Isolamento 1	SUS	26/04/15	Ala B-HDT	SIDA
Isolamento 2	SUS	25/04/15	P.S.-HDT	PNM
Isolamento 3	SUS	21/04/15	P.S.-HDT	SIDA
Isolamento 4	VAGO			
05	SUS	14/04/15	Ala B-HDT	Stevens Johnson
06	SUS	22/04/15	P.S.-HDT	SIDA
07	VAGO			
08	SUS	20/03/15	Anápolis	SIDA
09	VAGO			
10	HEMODIÁLISE			

3-UTI Pediátrica:

A UTI Pediátrica possui 05 leitos, sendo 02 de isolamento, todos devidamente equipados. Geralmente um leito é mantido como reserva técnica para a própria unidade. As visitas foram realizadas em 13 e 27/04/2015, todos os leitos encontravam-se em condições de funcionamento e todos os pacientes internados eram SUS, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (13/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	23/03/15	Trindade	H1N1
02	SUS	11/04/15	Ala A-HDT	Calazar
03	SUS	08/04/15	Itumbiara	Meningoencefalite
04	SUS	05/04/15	Trindade	Bronquiolite
05	VAGO			

Visita 02 (27/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	08/04/15	Itumbiara	Meningoencefalite
02	VAGO			
03	VAGO			
04	SUS	26/04/15	HMI	Coqueluche
05	VAGO			



Legenda:

SIDA: Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

IRC: Insuficiência Renal Crônica

PNM: Pneumonia

4-CONCLUSÃO:

O Hospital de Doenças Tropicais Dr Anuar Auad-HDT possui duas UTIs, que totalizam 14 leitos. Em ambas visitas técnicas, havia somente pacientes SUS internados. Todas as internações são reguladas pelo município de Goiânia. Na data da primeira visita técnica, em 13/04/15, havia 01 pacientes aguardando vaga em UTI adulto e 03 pacientes aguardando vaga em UTI Pediátrica. No momento da segunda visita técnica havia leitos vagos nas duas unidades.

4.1- Primeira Visita Técnica (13/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 10/10

QUANTITATIVO DE LEITOS UTI PEDIÁTRICA-CNES/SUS: 07/07

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 09

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS PED FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 05

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01 PED

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:13

4.2- Segunda Visita Técnica (27/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS UTI ADULTO-CNES/SUS : 10/10

QUANTITATIVO DE LEITOS UTI PEDIÁTRICA-CNES/SUS: 07/07

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS ADULTO FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 09

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS PED FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 05

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 03 ADULTO/ 03 PED

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:08



III - FOLHA DE ASSINATURA

Mariangela Batista dos Santos Bayeh
CPF: 463.361.171-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçaves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 272

Relatório

Unidade: Hospital de Urgências Dr. Henrique Santillo

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	9





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no HUANA para contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I- DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital de Urgências Dr Henrique Santillo

CNES: 3771962

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle ,Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 14 e 24 de abril de 2015, visita técnica ao Hospital Evangélico Goiano , unidade privada de saúde, para avaliar o número de leitos de UTI , de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 18 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 14 e 24 /04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, de acordo com listagem abaixo.



Visita 01 (14/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	09/04/2015	Demanda Espontânea	Fratura Fêmur
02	SUS	07/04/2015	Samu	PNM IRpA
03	SUS	03/04/2015	UPA	PNM DPOC
04	SUS	09/04/2015	Bombeiro	TRM
05	SUS	01/04/2015	Hospital Municipal	PNM
06	SUS	09/04/2015	Hospital Municipal	PNM
07	SUS	13/03/2015	Samu	Queimadura por eletricidade
08	SUS	30/03/2015	Samu	Grande queimado
09	SUS	30/03/2015	Samu	PNM HAS PCR
10	SUS	07/04/2015	Samu	PAF
11	SUS	11/04/2015	CAIS	PCR
12	SUS	25/03/2015	UPA	DPOC
13	SUS	28/03/2015	UPA	HSA
14	SUS	12/04/2015	UPA	ICC EAP
15	SUS	01/04/2015	Hospital Municipal	TCE
16	SUS	13/04/2015	Goianésia	PAF LAPAROTOMIA
17	SUS	05/04/2015	Niquelândia	Abdome Agudo
	SUS	11/04/2015	Goianésia	DPOC



Visita 02 (24/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	10/04/2015	UPA	PNM IRA Dialítica
02	SUS	15/04/2015	UPA	Choque séptico
03	SUS	19/03/2015	Samu	PCR
04	VAZIO			
05	SUS	11/04/2015	Cais	PCR
06	SUS	21/04/2015	Samu	AVC
07	SUS	22/04/2015	Samu	AVC
08	SUS	23/04/2015	Samu	AVC
09	SUS	18/04/2015	Não informado	LAPAROTOMIA
10	SUS	13/04/2015	Goianésia	FAF
11	SUS	13/03/2015	Campo Limpo	Grande queimado
12	SUS	21/04/2015	UPA	DPOC IRpA
13	SUS	22/04/2015	Samu	AVC
14	SUS	20/04/2015	Samu	TCE
15	SUS	23/04/2015	Hospital Municipal	AVC Sepse
16	SUS	17/04/2015	Samu	ICC PNM
17	SUS	17/04/2015	Niquelândia	Politrauma
18	SUS	21/04/2015	Abadiânia	TCE



DEMANDA REPRIMIDA: Pacientes internados nos Box do Pronto Socorro e Unidade semi-intensiva aguardando vaga de UTI:

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
BOX 1.2	SUS	24/04/2015	Samu	PCR
BOX 3.1	SUS	21/04/2015	Cais	PNM
BOX 3.2	SUS	23/04/2015	Hospital Municipal	Sepse IRpA
BOX 5.1	SUS	22/04/2015	Hospital Municipal	PNM DPOC
BOX 5.2	SUS	24/04/2015	Hospital Municipal	DM Sepse
SEMI 1	SUS	17/04/2015	Hospital Municipal	PNM HAS DM
SEMI 5	SUS	24/04/2015	Goianésia	FAF

Legenda:

- AVC: Acidente Vascular Cerebral
- DM: Diabetes Mellitus
- DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- DVP: Derivação Ventriculo Peritoneal
- EAP: Edema Agudo de Pulmão
- FAF: Ferimento por Arma de Fogo



- FA: Fibrilação Atrial
- HAS: Hipertensão arterial sistêmica
- HSA: Hemorragia sub aracnóide
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- IRA: Insuficiência renal aguda
- IRC: Insuficiência Renal Crônica
- IrpA: Insuficiência Respiratória Aguda
- ICC: Insuficiência cardíaca congestiva
- TRM: Trauma Raqui Medular
- PAF: Perfuração por Arma de Fogo
- P.O: Pós operatório
- PCR: Parada Cardio respiratória
- PNM: Pneumonia
- TCE: Trauma Crânio Encefálico

3-CONCLUSÃO:

3.1- Primeira Visita Técnica (14/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 18

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 18



QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 18

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:11

3.2- Segunda Visita Técnica (24/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 18

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 18

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 18

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 1

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 17



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 273

Relatório

Unidade: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ANAPOLIS

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	14





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica na Santa Casa Misericórdia Anápolis contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis

CNES: 2361787

Município: GOIANIA-GO

II – RELATÓRIO

1-INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle, Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 14 e 24 de abril de 2015, visita técnica a Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, entidade conveniada sem fins lucrativos, para avaliar o número de leitos de UTI, de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.



2-UTI ADULTO

A UTI possui 1 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 14 e 24 /04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, de acordo com listagem abaixo.

A Santa Casa conta também com a Unidade Esperanza, enfermaria de retaguarda onde quando necessário são internados pacientes que necessitam de vaga de UTI.

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	04/04/2015	UPA	IRA PNM
02	SUS	02/04/2015	UPA	PNM ITU
03	SUS	13/04/2015	Não informado	DHEG
04	SUS	07/04/2015	Reanimação	Hepatopatia cirrose
05	SUS	13/04/2015	Reanimação	ICC
06	SUS	09/04/2015	UPA	Crise convulsiva
07	SUS	09/04/2015	Enfermaria Masculina	Mieloma múltiplo DPOC
08	SUS	12/04/2015	Reanimação	AVC
09	SUS	13/03/2015	Ho sp Nossa Senhora Aparecida	Neo próstata
10	SUS	10/04/2015	Clínica Cirúrgica	PO Colectomia Peritonite



Visita 02 (24/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	04/04/2015	UPA	PNM Irpa
02	SUS	02/04/2015	Não informado	AVE ITU
03	SUS	17/04/2015	Reanimação	HSD AVE
04	SUS	18/04/2015	UPA	IRC dialítica
05	SUS	13/04/2015	Reanimação	ICC
06	SUS	09/04/2015	Não informado	Crise Convulsiva
07	SUS	08/04/2015	Não informado	Mieloma Múltiplo DPOC
08	SUS	20/04/2015	Centro Cirúrgico	Linfoma
09	SUS	10/04/2015	Não informado	PO colectomia
10	SUS	VAZIO		

Unidade Esperanza

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
03	SUS	23/04/2015	Não informado	Laparotomia
08	SUS	17/04/2015	Não informado	Pé diabético

-LEGENDA:

-AVC: Acidente Vascular Cerebral

-DM: Diabetes Mellitus



- DPOC: Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
- DVP: Derivação Ventrículo Peritoneal
- EAP: Edema Agudo de Pulmão
- FAF: Ferimento por Arma de Fogo
- FA: Fibrilação Atrial
- HAS: Hipertensão arterial sistêmica
- HSA: Hemorragia subaracnóide
- HSD: Hemorragia subdural
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- IRA: Insuficiência renal aguda
- IRC: Insuficiência Renal Crônica
- Irpa: Insuficiência Respiratória Aguda
- ICC: Insuficiência cardíaca congestiva
- ITU: Infecção do Trato Urinário
- TRM: Trauma Raqui Medular
- PAF: Perfuração por Arma de Fogo
- P.O: Pós operatório
- PCR: Parada Cardio respiratória
- PNM: Pneumonia
- TCE: Trauma Crânio Encefálico



3-UTI Neonatal

A UTI neonatal possui 10 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 14 e 24/04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (14/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	28/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP INN
02	SUS	28/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP INN
03	SUS	03/04/2015	Centro Obstétrico	RNTP INN
04	SUS	31/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP INN
05	SUS	22/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP IRA
06	SUS	VAZIO		
07	SUS	30/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP IRA
08	SUS	14/02/2015	Centro Obstétrico	RNTP INN
09	SUS	30/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP INN
10	SUS	30/03/2015	Centro Obstétrico	RNTP Laio Leporino
11	SUS	11/04/2015	Centro Obstétrico	RNTP Cardiopatia
12	SUS	11/04/2015	Centro Obstétrico	RNTP IRA



Visita 02 (24/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	30/03/2015	Não informado	RNTP
02	SUS	23/04/2015	Não informado	RNTP
03	SUS	23/04/2015	Não informado	RNTP
04	SUS	20/04/2015	Não informado	RNTP
05	SUS	22/04/2015	Não informado	Aspiração Mecônio
06	SUS	23/04/2015	Não informado	RNTP
07	SUS	17/04/2015	Não informado	RNTP
08	SUS	22/03/2015	Não informado	Aspiração Mecônio
09	SUS	23/04/2015	Não informado	RNTP
10	SUS	31/03/2015	Não informado	RNTP
EXTRA 01	SUS	05/03/2015	Não informado	RNTP
EXTRA 02	SUS	06/04/2015	Não informado	RNTP
EXTRA 03	SUS	VAZIO	Reservado para paciente que está no centro cirúrgico	Gestação 36 semanas
EXTRA 04	SUS	24/04/2015	Não informado	RNTP

– UCIN: Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal

– HMI: Hospital Materno Infantil

– MNSL: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes

– RNPT: recém-nascido pré-termo (prematureo)

– IRA: insuficiência respiratória aguda

– INN: infecção neonatal

– DMH: doença da membrana hialina

– HPP: hipertensão pulmonar primária



4-UTI Pediátrica

A UTI pediátrica possui 7 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 14 e 24/04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, de acordo com listagem abaixo.

Visita 01 (14/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	03/04/2015	PS	Cardiopatia HPP
02	SUS	12/03/2015	PS	Atresia duodeno CIA Sepse
03	SUS	01/04/2015	UPA	PNM IRA
04	SUS	05/04/2015	Enfermaria Ped	PNM
05	SUS	11/04/2015	UPA	Cetoacidose PNM
06	SUS	07/04/2015	Alexânia	PNM IRA
07	SUS	25/03/2015	UTI Neo	Sepse

Visita 02 (24/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	02/10/2014	Não informado	Neuropatia
02	SUS	22/03/2015	Não informado	Sepse PNM
03	SUS	17/04/2015	Não informado	Neuropatia DVP
04	SUS	23/04/2015	Não informado	Dengue?
05	SUS	17/04/2015	Não informado	Sepse
06	SUS	15/04/2015	Não informado	Bronco aspiração
07	SUS	03/04/2015	Não informado	Cardiopatia Sepse
08	SUS	02/04/2015	Não informado	Dengue?



Legenda:

- UCIN: Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal
- HMI: Hospital Materno Infantil
- MNSL: Maternidade Nossa Senhora de Lourdes
- RNPT: recém-nascido pré-termo (prematureo)
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- INN: infecção neonatal
- DMH: doença da membrana hialina
- HPP: hipertensão pulmonar primária

3-CONCLUSÃO:

3.1-Primeira Visita Técnica (14/04/2015)

ADULTO

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 10

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 12

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:12



NEONATAL

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 10

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 11

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:11

PEDIATRICA

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 7

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 7

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 7

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:7



3.2-Segunda Visita Técnica (24/04/2015)

ADULTO

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 10

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 10

NEONATAL

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 10

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 10

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 14

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 14

PEDIATRICA

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES: 7

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 7

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 8



QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 0

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:8





III - FOLHA DE ASSINATURA

Fernanda Gonçalves Veloso
CPF: 761.570.081-72
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 274

Relatório

Unidade: HOSP EVANG GOIANO SA/LABORATORIO

Município: ANAPOLIS-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	8





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hosp. Evangélico Goiano Anápolis contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Evangélico Goiano

CNES: 2442108

Município: GOIANIA-GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle ,Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 14 e 24 de abril de 2015, visita técnica ao Hospital Evangélico Goiano , unidade privada de saúde, para avaliar o número de leitos de UTI , de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 21 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 14 e 24 /04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, de acordo com listagem abaixo.



Visita 01 (14/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	CELGMED			
02	SUS	10/04/2015	NÃO INFORMADO	CHAGAS, HAS
03	IPASGO			
04	IPASGO			
05	IPASGO			
06	SUS	30/03/2015	NÃO INFORMADO	LAPAROTOMIA
07	IPASGO			
08	VAZIO			
09	SUS	07/04/2015	NÃO INFORMADO	P.O CIRURGIA EPILEPSIA
10	SUS	26/03/2015	NÃO INFORMADO	HSA
11	SUS	23/03/2015	NÃO INFORMADO	ICC SEPSE
12	SUS	14/04/2015	NÃO INFORMADO	PO EMBOLIZAÇÃO
13	SUS	01/04/2015	NÃO INFORMADO	IRC DIALITICA HAS
14	PLAMHEG			
15	SUS	13/04/2015	NÃO INFORMADO	P.O. REVASCULARIZAÇÃO MIOCARDIO
16	SUS	13/04/2015	NÃO INFORMADO	TROCA VALVAR
17	SUS	14/04/2015	NÃO INFORMADO	CA MAMA
18	PARTICULAR			
19	IPASGO			
20	IPASGO			
21	SUS	13/04/2015	NÃO INFORMADO	IAM HAS IRC
22	VAZIO			

LEITO 17: BOX EXTRA



Visita 02 (24/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	IPASGO			
02	IPASGO			
03	SUS	18/04/2015	SANTA CASA	BAVT
04	PARTICULAR			
05	SUS	22/04/2015	NÃO INFORMADO	ICC DESCOMPENSADO
06	SUS	15/04/2015	HUANA	FRATURA COLUNA
07	IPASGO			
08	SUS	23/04/2015	NÃO INFORMADO	PO DVE
09	CELGMED			
10	IPASGO			
11	SUS	23/04/2015	NÃO INFORMADO	ICC SEPSE
12	SUS		NÃO INFORMADO	DVP
13	PARTICULAR			
14	IPASGO			
15	SUS	22/04/2015	NÃO INFORMADO	PO DE TROCA VALVAR P.O.
16	SUS	22/04/2015	NÃO INFORMADO	REVASCULARIZAÇÃO MIOCARDIO
17	VAZIO			
18	SUS	22/04/2015	PIRENOPOLIS	FA AVC
19	SUS	20/04/2015	PIRENOPOLIS	IAM
20	SUS	22/04/2015	NÃO INFORMADO	ICC
21	UNIMED			
22	UNIMED			

LEITO 17: BOX EXTRA

Legenda:



- HAS: Hipertensão arterial sistêmica
- P.O: Pós operatório
- HSA: Hemorragia sub aracnóide
- ICC: Insuficiência cardíaca congestiva
- IRA: insuficiência respiratória aguda
- IRC: Insuficiência Renal Crônica
- IAM: Infarto Agudo do Miocárdio
- BAVT: Bloqueia Atrio Ventricular Total
- DVP: Derivação Ventriculo Peritoneal
- DVP: Derivação Ventriculo Peritoneal
- FA : Fibrilação Atrial



3-CONCLUSÃO:



3.1- Primeira Visita Técnica (14/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 42

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 21

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 22

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 2

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:11

3.2- Segunda Visita Técnica (24/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 42

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 21

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 22

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 1

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 11



III - FOLHA DE ASSINATURA

Lilian Freire Baeta
CPF: 776.018.581-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabrcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçaves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Visita Técnica Nº 275

Relatório

Unidade: HOSPITAL SAO BERNARDO

Município: APARECIDA DE GOIANIA-GO



SUMÁRIO

I - DADOS BÁSICOS	3
II - RELATÓRIO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	6





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica no Hospital São Bernardo/ENCORE contagem de leitos de UTI paciente SUS.

Objeto: Assistência- geral

II - RELATÓRIO

I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Realizar Visita Técnica para verificação de ocupação de Leitos de UTI.

Objeto: Controle, Avaliação e Auditoria

Unidade Visitada: Hospital Encore (Hospital São Bernardo LTDA)

CNES: 2589761

Município: Aparecida de Goiânia- GO

II - RELATÓRIO

1- INTRODUÇÃO:

Atendendo à solicitação da Gerência de Auditoria da SCAGES Superintendência de Controle ,Avaliação e Gerenciamento das Unidades de Saúde, através da Deliberação nº 011/2015-SCATS, realizou-se nos dias 1 e 28 de abril de 2015, visita técnica ao Hospital Encore, unidade privada de saúde, para avaliar o número de leitos de UTI , de acordo com o CNES, considerando leitos ocupados, leitos vagos e leitos não funcionantes, o diagnóstico e a procedência dos pacientes, assim como a data de admissão dos mesmos na UTI, e a demanda reprimida da própria unidade por estes leitos.

2-UTI ADULTO

A UTI possui 1 leitos, devidamente equipados. No momento das visitas da equipe de auditoria, em 1 e 28/04/2015, todos os leitos encontravam-se em funcionamento e ocupados por pacientes SUS, ou de convênios de acordo com listagem abaixo.



Visita 01 (10/04/2015)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	08/04/2014	Regulação	RM
02	IPASGO			
03	IPASGO			
04	IMAS			
05	IPASGO			
06	UNIMED			
07	IPASGO			
08	VAZIO			
09	IPASGO			
10	SUS	10/04/2015	CENTRO CIRURGICO	Artrodese
11	UNIMED			

Visita 02 (28/04/2014)

Leito	Convênio	Data Admissão	Procedência	Diagnóstico
01	SUS	24/04/2015	ELETIVO	PO RM
02	IPASGO			
03	IMAS			
04	IMAS			
05	GEAP			
06	UNIMED			
07	IPASGO			
08	IPASGO			
09	IPASGO			
10	IPASGO			
11	VAZIO			

Legenda:



- P.O: Pós operatório

-RM: Revascularização do Miocárdio

CONCLUSÃO:

3.1- Primeira Visita Técnica (14/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES :16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 12

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 11

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 01

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA:02

3.2- Segunda Visita Técnica (24/04/2015)

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS-CNES : 16

QUANTITATIVO DE LEITOS SUS-CNES: 12

QUANTITATIVO TOTAL DE LEITOS FUNCIONANTES-VISITA TÉCNICA: 11

QUANTITATIVO DE LEITOS VAGOS-VISITA TÉCNICA: 1

QUANTITATIVO DE LEITOS OCUPADOS POR PACIENTES SUS-VISITA TÉCNICA: 01



III - FOLHA DE ASSINATURA

Fabírcia Ferreira de Moura
CPF: 782.171.051-20
COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Fabírcia Ferreira de Moura	782.171.051-20
Fernanda Gonçalves Veloso	761.570.081-72
Lilian Freire Baeta	776.018.581-20
Mariangela Batista dos Santos Bayeh	463.361.171-20